



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, elaboração e realização de Concurso Público de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, por dispensa de licitação, para prestação de serviços técnico-especializados para a organização, planejamento, execução, processamento e resultado final para a homologação, isto é, todas as etapas objetivando a realização do Concurso Público de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação na obrigação constitucional, nos termos do artigo 37, incisos I a IV, bem como na exigência do artigo 29 da Lei n. 8.814, de 15 de janeiro de 2008 (Institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências) para investidura em cargo inicial das carreiras do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

2.2. O Planejamento Estratégico deste Poder Judiciário estabelece a busca para garantir a celeridade do atendimento, assegurando a confiabilidade e satisfação dos serviços prestados, a satisfação e a conformidade de serviço da justiça, sendo, para tanto, de suma importância o ingresso de novos servidores;

2.3. O último concurso público de servidores finalizou em 29 de maio de 2022, não havendo neste momento concurso em vigência para nomeação de servidores;

2.4. As carreiras dos profissionais técnicos judiciários do PJMT foram delimitadas no Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Lei n. 8.814/2008 e suas atualizações, visando garantir a prestação jurisdicional, nesse momento, faz-se necessário o provimento das vagas existentes para os cargos de provimento efetivo de: Técnico Judiciário; Analista Judiciário nas especialidades de

Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Engenharia; Analista de Tecnologia da Informação e Oficial de Justiça;

2.5. Trata-se de um concurso de grandes especificidades, para nível médio e superior, em que o certame é composto por Prova Objetiva de Seleção e Discursiva, quantidade elevada de candidatos interessados, desse modo, devido a sua amplitude e relevância é indispensável dispor de amplos recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura, para sua realização;

2.6. Considerando que a Gestão de Ingresso não possui estrutura física, de pessoal e nem tecnológica para dar o suporte necessário à Comissão Examinadora do Concurso na realização do certame;

2.7. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-especializados para a realização desse Concurso Público é fundamental para a sua devida e satisfatória conclusão, com segurança jurídica dos processos pertinentes à realização das fases do concurso de modo a garantir a respeitabilidade e a confiabilidade públicas.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

3.1. A FGV é comprovadamente uma organizadora de relevância e excelência no ramo de concursos públicos, possui reputação no mercado e experiência na realização do objeto a ser contratado, especialmente caracterizado pela sua cartela de clientes. A empresa dispõe de profissionais devidamente treinados e qualificados para a realização da demanda, com amparo por modernos equipamentos de informática, que possibilitam a impressão de provas, a digitalização/interpretação de imagens de documentos, o processamento de informações e a aplicação de provas eletrônicas com absolutos sigilo e integridade, além de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação até o destino final e para aplicação das provas.

3.2. A FGV é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituição de caráter técnico-científico e educativo, incumbida da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional na área da educação.

3.3. A empresa a ser contratada, cujo orçamento segue em anexo, possui excelência na matéria proposta, pois é referência na atuação no mercado, haja vista que presta seus serviços para diversos órgãos públicos em todas as esferas de poder no País, conforme disposto no Anexo I, sendo possível comprovar sua vasta experiência na área, especialmente no tocante a concurso de tribunais, dentre os quais citamos os seguintes:

- Tribunal de Contas do Estado da Bahia com 6.410 candidatos inscritos;
- Tribunal de Contas do Estado do Sergipe, com 3.716 candidatos inscritos;

- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com 716 candidatos inscritos;
- Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com 7.142 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, também possui destaque em virtude de sua complexidade, contou com mais de 75 mil candidatos inscritos para os níveis fundamental, médio, superior e para o cargo de Juiz de Direito Substituto;
- Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com 14.316 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com 11.239 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2015, com 42.728 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2018, com 67.123 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2022, com 10.624 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça da Bahia, com 135.032 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça de Goiás, 2014, com 46.857 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça de Goiás, 2022, com 936 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, com 97.892 candidatos inscritos para os cargos de Técnico e Analista Judiciário;
- Tribunal de Justiça de Rondônia, com 49.055 candidatos inscritos para os cargos de Técnico e Analista Judiciário;
- Tribunal de Justiça do Piauí, com 42.917 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com 42.762 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com 48.591 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com 20.763 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com 28.571 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com 13.165 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com 132.463 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com 2.109 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com 13.910 candidatos inscritos;
- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com 24.564 candidatos inscritos.

3.4. Pelos motivos acima descritos, definiu-se por sugerir a contratação da FGV, em virtude de sua inquestionável reputação profissional do mercado, bem como, excelência na prestação dos serviços ora contratados.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Devido à necessidade de fazer uma análise do preço proposto para execução da contratação com os valores cobrados no mercado, foi realizado um levantamento relativo às contratações públicas com a mesma natureza, por dispensa de licitação, realizadas pelos Tribunais de Justiça dos Estados do Piauí, Bahia e Santa Catarina, demonstrando os preços praticados para serviços técnicos especializados com vistas à organização e realização de concurso público:

Contratações realizadas por outros Tribunais				
Órgão Contratante	Vagas	Inscritos	R\$ do Contrato	R\$ Unitário por Inscrito
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí com a FUB – Fundação Universidade de Brasília	314 vagas	4100	R\$ 1.738.858,99	R\$ 424,11
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia com a FUB – Fundação Universidade de Brasília	Não informado	5000	R\$ 986.981,00	R\$ 197,40
Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Notários com a Cebraspe	23 vagas	7000	R\$ 1.303.722,22	R\$ 186,25
Tribunal de Justiça do Distrito Federal para juiz de direito substituto com o Cebraspe	Não informado	10000	R\$ 1.417.201,21	R\$ 141,72
Ministério da Justiça e Segurança Pública – Polícia Rodoviária Federal para Policial Rodoviário Federal com o Cebrasne	1500 vagas	50000	R\$ 10.363.740,42	R\$ 207,27

Média do Valor Unitário por Inscrito			R\$ 231,35
---	--	--	-------------------

Contratações realizadas por outros Tribunais			
Órgão Contratante	Vagas	Inscritos	Valor da contratação

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para Notários com a FUB – Fundação Universidade de Brasília	314 vagas	4.100 inscritos	Valor de R\$ 1.738.858,99 . Valor cobrado por inscrição excedente R\$ 220,00 Considerando 25.000 inscritos o valor seria em média R\$ 10.602.750,00
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia com a FUB – Fundação Universidade de Brasília	Não informado	5.000 inscritos	No contrato tem um valor fixo de R\$ 986.981,00 , acrescido do valor arrecadado com as taxas de inscrição (valor da taxa de R\$ 200,00). Considerando 25.000 inscritos o valor seria em média R\$ 4.935.000,00
Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Notários com a Cebraspe	23 vagas	7.000 inscritos	R\$ 1.303.722,22 contrato será ajustado considerando as alterações na Resolução CNJ 81/2009. Considerando 25.000 inscritos o valor seria em média R\$ 4.656.250,00
Tribunal de Justiça do Distrito Federal para juiz de direito substituto com o Cebraspe	Não informado	10.000 inscritos	1.417.201,21 + 100,00 x (-9.000) cobrado por inscrição excedente R\$ 100,00 Considerando 25.000 inscritos o valor seria em média R\$ 3.543.000,00
Ministério da Justiça e Segurança Pública – Polícia Rodoviária Federal para Policial Rodoviário Federal com o Cebraspe	1500 vagas	Até 50.000	R\$ 10.363.740,42 Considerando 25.000 inscritos o valor seria em média R\$ 5.181.750,00

4.2. Diante do quadro acima, verifica-se que a média de preços praticados no mercado para a contratação de prestação serviços de Concurso Público é de R\$ 5.783.750,00.

Como citado, para ampliar a pesquisa realizada, foram solicitados orçamentos às empresas: Cebraspe; UFMT; Vunesp; Fundação Getúlio Vargas; Cesgranrio; Instituto Mais; IBFC; IBADE; Selecon; Instituto AOCP e Fundação Carlos Chagas, considerando uma estimativa de 25.000 (vinte e cinco mil) candidatos, as quais apresentaram as seguintes propostas:

Propostas/orçamentos apresentados para realização do Concurso			
Empresa	Número de inscrições efetivadas	Valor da proposta	Inscrição excedente
UFMT	25.000	R\$ 2.000.000,00	R\$ 90,00
Cebraspe	25.000 (sendo 12.500 para os	R\$ 3.382.926,13	R\$ 56,00 (médio)

	cargos de nível médio; e 12.500 para os cargos de nível superior).		R\$ 61,00 (superior)
Fundação Getúlio Vargas	De 22501 até 27500	R\$ 1.785.000,00	R\$ 52,00
Instituto Mais	25.000 (sendo 12.500 para os cargos de nível médio; e 12.500 para os cargos de nível superior).	R\$ 1.800.000,00	R\$ 66,00 (médio) R\$ 78,00 (superior)
IBFC	25.000 (sendo 12.500 para os cargos de nível médio; e 12.500 para os cargos de nível superior).	R\$ 1.820.000,00	R\$ 65,60 (médio) R\$ 80,00 (superior)
IBADE	25.000	R\$ 1.925.000,00	R\$ 68,00
Selecon	25.000	R\$ 1.475.000,00	R\$ 59,00
Instituto AOCF	25.000	R\$ 1.550.000,00	R\$ 48,00

4.3. A Fundação Carlos Chagas e a Fundação Cesgranrio declinaram o convite para apresentar orçamento em razão dos compromissos anteriormente assumidos. A Vunesp não apresentou resposta/retorno às inúmeras tentativas de contato com solicitação de orçamento.

4.4. Em pesquisa ao RADAR de compras públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso localizou-se o contrato da FGV com a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 3.500.000,00 (cópia de todas as propostas e contratos públicos constam do ETP);

4.5. Diante de toda a pesquisa realizada verifica-se que a FGV apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração dentre as que possuem capacidade técnica e operacional (Anexo I), consignada na estimativa de até 27.000 inscritos no valor de R\$ 1.785.000,00, sendo o valor de R\$ 52,00 por inscrição excedente.

5. DA MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1. A necessidade da realização de Concurso Público para ingresso de Servidores em cargos das carreiras do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para preenchimento das vagas em aberto, e, considerando que a Gestão de Ingresso e as Áreas Administrativas desta corte não possuem estrutura de pessoal, material e tecnológica suficientes para cumprimento da demanda, a solução que melhor atende às necessidades é a contratação direta de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, que possui inquestionável reputação ética e profissional para a prestação dos serviços técnico-especializados de planejamento, elaboração e realização de concurso público

de servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sendo a que apresentou a proposta mais vantajosa a FGV, nos termos do inciso XV do art. 75 da Lei n. 14.133/21, veja-se:

Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

6. DO OBJETIVO GERAL

6.1. Realização de todas as fases do Concurso Público, até a sua homologação, para investidura em cargo inicial das carreiras dos profissionais técnicos judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 37, incisos I a IV, da Constituição Federal e a exigência do artigo 29 da Lei n. 8.814, de 15 de janeiro de 2008 (Institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências), considerando a estimativa 25.000 candidatos inscritos, levando-se que esta foi a média de quantidade no último concurso público para servidores do Poder Judiciário que ocorreu em 2015.

7. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

7.1. A presente contratação se destina a realização de todas as fases do Concurso Público para servidores das carreiras dos profissionais técnicos judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, levando-se em conta os critérios previstos no edital de abertura do certame e na legislação correlata, em especial

- Lei n. 04/1990 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.);
- Lei n. 8.814/2008 (Institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.);
- Resolução TJMT/TP n 02/2012 (Dispõe sobre os procedimentos de realização dos concursos públicos para provimento efetivo aos cargos de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário de Mato Grosso.);
- Resolução CNJ n. 203/2015 (Dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura.);
- Resolução CNJ n. 269/2018 (Institui regras sobre a gerência de dados pessoais de candidatos a cargos públicos, mediante concurso público, do Poder Judiciário.);

- Resolução CNJ n. 512/2023 (Dispõe sobre a reserva aos indígenas, no âmbito do Poder Judiciário, de ao menos 3% (três por cento), das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na Magistratura.);
- Resolução CNJ n. 541/2023 (Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009, 81/2009 e 203/2015.).

7.2. A FGV deverá realizar todas as fases até a conclusão do certame incluindo o planejamento das etapas, a elaboração de editais, divulgação, inscrição de candidatos, elaboração e aplicação das provas objetiva e discursiva, com caráter eliminatório e classificatório, impressão, empacotamento, distribuição e aplicação das provas, análise dos recursos apresentados, defesa em ações judiciais que por ventura forem interpostas, emissão de relatórios, entre outras atividades pertinentes a realização do Concurso Público de servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, até o resultado final definitivo publicado e homologado.

8. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

8.1. Os recursos obtidos com o pagamento das taxas de inscrições dos candidatos pagantes serão depositados em conta vinculada e posteriormente usada para custeio das despesas com a contratação da empresa realizadora do certame, ou parte delas.

8.2. Deverá ser assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com comprovação das condições de isenção total ou parcial do valor da inscrição, que deverá ocorrer em momento anterior à abertura do prazo para a inscrição geral, nos termos da legislação vigente.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. Caberá à contratada realizar as etapas do Concurso Público, na forma indicada neste projeto básico e em sua proposta (Anexo I), de forma a garantir a completa e efetiva consecução do objetivo nele explicitado, sempre com a observância das normas legais vigentes.

10. DA EXECUÇÃO

10.1. A contratada deverá realizar reunião inicial com a Comissão do Concurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do extrato de contrato no órgão da Imprensa Oficial, oportunidade em que será apresentado o planejamento para realização do

concurso, a proposta técnica, devendo ser discriminados os prazos e horários para a realização de todas as fases, bem como sua forma de execução e demais aspectos.

10.1.1. A contratada deverá apresentar cronograma e projeção descritiva das atividades previstas e a proposta técnica para todas as etapas que integram o planejamento, a organização e a execução do Concurso Público, quando do encaminhamento da proposta técnica, bem como as responsabilidades e atribuições da instituição, a serem validadas pela comissão examinadora do concurso.

10.2. Deverão constar na proposta técnica, no mínimo, a descrição das seguintes etapas:

10.2.1. Planejamento do Processo: descrição do escopo ou plano de trabalho que irá nortear as fases que integram o concurso.

10.2.1.1. Após a apresentação do planejamento e ajustes, caso seja necessário, a Comissão aprovará a data apresentada pela contratada para elaboração dos Editais.

10.2.2. Cronograma de ações: apresentação de cronograma em conformidade com os prazos estipulados no plano de trabalho.

10.2.3. Elaboração dos Editais do Concurso: a instituição deverá elaborar a minuta dos editais que comporão as fases do certame para apresentação e análise junto à Comissão Organizadora do Concurso, observando-se as jurisprudências que permeiam os concursos públicos.

10.2.3.1. Por meio de edital deverá compreender: as disposições preliminares; os cargos; as vagas; documentação; inscrições; inscrições isentas de pagamento; inscrição da pessoa com deficiência; inscrição dos cotistas negros; atendimento especial; provas regras gerais, critérios de exclusão do concurso; nomes dos responsáveis pela elaboração das questões das provas; recursos, critérios de avaliação e classificação; homologação; condições para investidura no cargo; e, conteúdo programático.

10.2.4 Divulgação e Comunicação: os editais e as demais informações e avisos oficiais sobre o concurso público deverão ser fornecidos em arquivos editáveis para que este Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso realize todas as publicações no Diário da Justiça do Eletrônico do Estado, e após seja liberada a disponibilização no *site* oficial da instituição. A instituição também deverá estabelecer os canais de comunicação com os candidatos inscritos, referente à confirmação de inscrição, local, data e horário de aplicação das provas.

10.2.5 Inscrição dos candidatos: a instituição deverá estabelecer e se responsabilizar por todos os procedimentos de inscrição dos candidatos, incluindo as hipóteses de inscrições isentas de pagamento, de candidatos com deficiência e daqueles que se autodeclararem negros, bem como os meios para efetivação do pagamento e recebimento do valor da taxa de inscrição e análise da documentação para o deferimento e/ou indeferimento;

10.2.5.1 A avaliação e definição das diretrizes para averiguação da condição dos candidatos

que se autodeclararem negros deverá ser realizada pela instituição, por meio de Comissão específica em conformidade com a Resolução n. 457/2022-CNJ.

10.2.5.1.1 A empresa deverá instituir comissão de heteroidentificação, formada necessariamente por especialistas em questões raciais e direito da antidiscriminação, voltadas à confirmação da condição de negros dos candidatos que assim se identificarem no ato da inscrição.

10.2.5.1.2. As comissões de heteroidentificação deverão funcionar antes a publicação do resultado final do concurso.

10.2.5.2. Caberá à contratada no ato da inscrição preliminar a conferência, avaliação e deferimento dos laudos encaminhados pelos candidatos com deficiência, com vistas à certificação de que estão em conformidade com as legislações vigentes. Ao TJMT caberá a verificação sobre a qualificação dos candidatos como pessoas com deficiência, que ocorrerá somente na ocasião da perícia médica, antes do resultado final.

10.2.6 Emissão de Relatórios: a contratada deverá emitir relatórios estatísticos do total de inscrições efetuadas; inscrições homologadas, inscrições indeferidas, inscritos por sexo, inscrições de pessoas com deficiência e dos candidatos que se autodeclararem negros; e, outros relatórios que a contratante julgar necessários, de forma a permitir o acompanhamento e controle das etapas.

10.2.7. Caberá à contratada a elaboração, impressão, empacotamento, aplicação e correção das provas.

10.2.7.1. Responsabilizar-se pela elaboração das provas objetiva e discursiva, com questões inéditas e rigorosamente correlacionadas com o conteúdo programático que deverão ser realizadas de acordo com as decisões fixadas pela Comissão do Concurso, constante no Edital de abertura do certame, a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.tjmt.jus.br>, e ainda no *site* da contratada.

10.3. Proceder ao julgamento de recursos, de forma a sanar quaisquer dúvidas e questionamentos apresentados por candidatos, justificando de forma objetiva a manutenção ou alteração de alternativas, motivadamente.

10.4. Prestar toda e qualquer assistência à Comissão Organizadora do Concurso.

11. DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. A organização e a realização das provas compreenderá os seguintes serviços e procedimentos técnico-especializados a seguir elencados, sem prejuízos de outros procedimentos que se fizerem necessários e essenciais ao inteiro cumprimento do presente

objeto por parte da contratada:

- a) elaboração do planejamento para realização das provas, a ser entregue a Comissão do Concurso para aprovação.
- b) escolha e contratação dos locais de aplicação das provas, devendo ter completa infraestrutura para atender os candidatos, com conforto, segurança e acessibilidade (para pessoas com deficiência).
- c) organização, planejamento, confecção, aplicação e correção das provas; apreciação dos recursos; classificação dos candidatos e demais tarefas para execução do concurso, na forma prevista no edital de abertura do certame, incluindo apoio operacional a Banca Examinadora, a qual deverá estar presente equipe de profissionais da contratada com experiência e formação adequada, inexistindo qualquer suspeição e/ou impedimento;
- e) a composição da banca examinadora, bem como a equipe de apoio disponibilizada pela contratada, deverá ser suficiente e apta de maneira a evitar atropelos e/ou atrasos por escassez desses recursos humanos;
- f) a composição da equipe de fiscalização e coordenação, será disponibilizada pela contratada, inclusive providenciando treinamento;

11.2. A visualização do conteúdo da prova, mesmo que parcialmente, deve ser limitada.

11.3. Todo o material descartado durante o processo de acerto dos equipamentos de impressores, caso tenha necessidade, deverá ser segregado, lacrado e mantido sob guarda em local monitorado até a Realização da prova, quando então poderá ser descartado, levando em consideração a Política Nacional de Resíduos sólidos.

11.4. A contratada deverá apresentar a Comissão do Concurso o Edital do resultado final de cada prova;

11.5. Os eventuais recursos interpostos ou medidas judiciais contra o resultado das provas serão analisados por profissionais selecionados pela contratada e publicados no Diário de Justiça Eletrônico e nos endereços eletrônicos do Tribunal de Justiça e da contratada;

11.6. Disponibilizar para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso por meio da Divisão de Concurso e Processo Seletivo todos os arquivos dos resultados para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

12. DOS EDITAIS E DA DIVULGAÇÃO

12.1. A contratada deverá repassar à Comissão do Concurso Público, por meio da Divisão de Concurso e Processo Seletivo deste Tribunal, para conferência e aprovação:

- a) os editais e os comunicados relacionados à convocação para as provas objetiva e discursiva; Resultado provisório e final das provas; Resultados da avaliação dos recursos.

- b) resultado final das provas em quatro listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos habilitados na ampla concorrência, inclusive a dos candidatos que se inscreveram na qualidade de Pessoas com Deficiência – PCD, Negro e os indígenas. Na segunda somente a pontuação das Pessoas com Deficiência – PCD; na terceira lista contendo a pontuação dos candidatos que se autodeclararam Negros; na quarta os indígenas;
- c) os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário da Justiça Eletrônico;
- d) todos os editais e resultados devem ser publicados no *site* da contratada, no Diário da Justiça Eletrônico e no *site* do TJMT, e quando for o caso, em jornal de grande circulação.

13. LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

13.1. Os locais de aplicação das provas serão: Cuiabá, Alta Floresta, Alto Araguaia, Apiacás, Aripuanã, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Juara, Juína, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, Sinop, Tabaporã e Tangará da Serra.

13.2. O local de realização da prova deverá dispor de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, iluminação e ventilação adequadas.

14. PESSOAL E MEDIDAS DE SEGURANÇA

14.1. A instituição se incumbirá de contratar profissionais especialistas de notório saber e ilibada reputação, para a elaboração, aplicação e revisão de todas as provas.

14.2. Responsabilizar-se pelo gerenciamento e pagamento de despesas com pessoal administrativo e docente, aquisição de equipamentos e materiais de consumo e serviços de terceiros que venham a atuar no processo, desde que vinculados à instituição proponente, vedada a qualquer tempo a transferência de responsabilidade a instituições terceirizadas.

14.3. A contratada deverá empregar o máximo rigor no controle do processo de preparação, organização e realização, inclusive, assegurando o absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.

14.4. É de responsabilidade da contratada a adoção de critérios rigorosos de segurança, devendo o acesso a todas as áreas utilizadas no processo de impressão do material, caso seja necessário, ser 100% monitorado por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, sendo o acesso vistoriado por segurança 24 horas por dia, com detector de metais e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas.

14.5. É de responsabilidade da contratada a adoção de critérios rigorosos de segurança, utilizando rastreadores de comunicações em radiofrequência e detectores de metal na aplicação das provas;

14.6. As demais orientações, a serem definidas em conjunto com a Comissão do Concurso, constará na Ata de reunião e nos respectivos editais.

14.7. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como, aos candidatos antes, durante e após a realização das fases do concurso.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Caberá a contratada realizar todas as etapas do Concurso Público para ingresso de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado neste Projeto Básico, com a observância da legislação e as normas vigentes;

15.2. Iniciar os serviços, objeto do contrato, assim considerado como início da execução dos serviços a realização de reunião inicial em até 10 (dez) dias úteis após a data de publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial;

15.3. Prestar toda e qualquer assistência à Comissão Organizadora do Concurso;

15.4. Caberá a contratada, elaborar planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação da Comissão do Concurso do TJMT, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente:

a) elaboração e produção dos editais;

b) produção do material para as provas;

c) emissão e impressão de provas, folhas de respostas, atas, listas de presença, etiquetas e outros materiais a serem utilizados nos dias de aplicação das provas e o que mais for necessário;

d) logística para a aplicação das provas;

e) local de provas, material de expediente e de limpeza, sinalização, bem como garantia de condições adequadas e de acessibilidade ao local da prova, em especial para o atendimento à solicitação dos candidatos PCD e lactantes;

d) aplicação das provas;

e) métodos de segurança incluindo detector de metais, a serem empregados para a elaboração das provas e para a identificação dos candidatos nos dias das provas;

f) correção das provas objetiva e discursiva com emissão de relatórios sobre os resultados;

g) divulgação dos resultados das provas;

h) recebimento de eventuais recursos, e medidas judiciais, análise e emissão de parecer;

i) serviços de informação e apoio aos candidatos.

15.5. Elaborar comunicados, formulários e listagens de candidatos que serão submetidos às provas;

15.6. Elaborar, lista de presença dos candidatos;

15.7. Executar, direta ou indiretamente, de forma integral o objeto deste Projeto Básico;

15.8. Prestar contas da execução do contrato ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Divisão de Concurso e Processo Seletivo;

15.9. Submeter à aprovação do CONTRATANTE as prévias dos editais e comunicados referentes às fases do concurso;

15.10. Disponibilizar no endereço eletrônico, em *link* específico, todos os editais que dizem respeito ao concurso e publicar em jornal de grande circulação;

15.11. Encaminhar à Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o resultado final de cada fase após a devida análise dos recursos pertinentes, em listagens e relatórios (elaborados em Excel ou outro software a ser definido por acordo entre as partes), via mídia digital, de acordo com as especificações a seguir:

a) Relação em ordem alfabética e em ordem de classificação, considerando as cotas para negros, PCD e indígenas, com as notas de todos os candidatos, inscritos, aprovados, reprovados e ausentes em ordem alfabética, contendo número de inscrição, notas de cada prova;

15.12. Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se integralmente por quaisquer ocorrências que causem quebra de sigilo e que comprometam a realização do certame;

15.13. Manter durante o período de vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

15.14. Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo as suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;

15.15. Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato;

15.16. Solicitar a prévia e expressa aprovação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso dos

procedimentos a serem adotados e das características das provas;

15.17. Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação das provas ou do Concurso Público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;

15.18. Submeter à apreciação da Comissão de Concurso o cronograma para a realização de cada etapa e obedecer rigorosamente ao cronograma aprovado;

15.19. Manter em *site* próprio todas as informações relativas às fases do concurso, disponibilizando a partir do edital de convocação dos candidatos para as provas até o resultado final;

15.20. Prestar pronto atendimento a candidatos ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos das provas, disponibilizando recursos humanos, linha telefônica, correio eletrônico (*e-mail*), *internet*, a partir da publicação do Edital de convocação para a prova;

15.21. Disponibilizar, em *site* próprio, formulários eletrônicos para o registro de eventuais recursos dos candidatos;

15.22. Receber, analisar e divulgar, na *internet*, os resultados dos requerimentos mencionados no item anterior;

15.23. Disponibilizar condição especial de prova aos candidatos que a requererem;

15.24. Submeter os locais de prova à Comissão de Concurso para aprovação quanto aos aspectos de localização, fácil acesso e o que mais ao assunto estiver relacionado;

15.25. Zelar pelas condições de segurança e pela integridade física dos candidatos nos locais de prova durante toda a realização;

15.26. Selecionar e capacitar os fiscais e o pessoal de apoio, que atuarão na aplicação das provas, inclusive com treinamento específico para proceder a identificação dos candidatos;

15.27. Além do estipulado neste Projeto Básico, a contratada deverá dispor de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança na elaboração e realização das provas;

15.28. A contratada deverá selecionar e treinar profissionais em número suficiente que garanta o atendimento aos candidatos, em cada turno das provas;

15.29. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes dos serviços prestados;

15.30. Responsabilizar-se pelos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança e demais quesitos previstos na Lei n. 8.078/90, assegurando-se ao CONTRATANTE todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;

15.31. Apresentar juntamente com a Nota Fiscal os documentos comprobatórios de

regularidade fiscal;

15.32. Cumprir fielmente a avença, observando a metodologia, o conteúdo programático e o prazo previamente estabelecido, não transferindo a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem anuência prévia do Contratante;

15.33. Arcar com as despesas de todos os impostos que incidirão neste serviço;

15.34. Garantir, para minimizar o impacto ambiental, a origem do papel utilizado para a confecção das provas, bem como o descarte eficiente dos materiais utilizados na impressão das provas.

15.35. Cumprir tudo o que foi estabelecido em sua proposta.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Constituição da Comissão Organizadora do Concurso Público.

16.2. Aprovação e publicação dos Editais.

16.3. Promoção da divulgação da realização do Concurso Público através dos meios de comunicação, a seu critério.

16.4. Publicação em órgão oficial e em outro que lhe for conveniente ou de seu interesse, os Editais do Concurso Público, e outras publicações que se fizerem necessárias, a seu critério exclusivo.

16.5. Comunicar por escrito e tempestivamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços, estabelecendo prazo para sua correção.

16.6. Oferecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das especificações enumeradas neste Projeto Básico.

16.7. Fiscalizar se os conteúdos programáticos estão de acordo com as instruções, normas e condições do Concurso Público expressas no Edital.

16.8. Acompanhar e fiscalizar todas as etapas e ações relativas ao Concurso Público.

16.9. Intervir em quaisquer das etapas e das ações relativas ao Concurso Público, para zelar pelo fiel cumprimento do contrato.

16.10. Efetuar o pagamento na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal ao Departamento do FUNAJURIS, acompanhado do documento que comprove a regularidade fiscal e trabalhista, com o devido ATESTO do fiscal do contrato no verso da nota fiscal;

16.11. Fiscalizar a execução do Contrato.

16.12. Elaborar ficha de avaliação para fins de recebimento definitivo do objeto.

16.13. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 138 da Lei 14.133/21.

16.14. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

17. DOS RECURSOS

17.1. A contratada deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas), durante a validade das etapas do concurso.

17.2. A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível na página da contratada na internet, com o preenchimento e envio *on-line* para a instituição, mediante recibo.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. Atuará como fiscal do contrato a servidora Ziza Cury Komochena, Chefe de Divisão Concurso e Processo Seletivo e como fiscal substituta Maria Cristina da Silva Tibles Brandão, Gestora de Ingresso, observando o que dispõe o contrato, a Lei n. 14.133/2021, a Instrução Normativa n. 01/2009-CADM, a Instrução Normativa n. 10/2021-C.ADM e a Instrução Normativa n. 6/2023-C.ADM.

18.2. Entre outras atribuições, o Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

18.3. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência, deverá a fiscal instruir os autos e encaminhar ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias.

18.4. A Fiscalização deverá:

- a) ao final emitir Relatório de Acompanhamento dos serviços prestados, que conterá informação acerca do desempenho da contratada (satisfatório/insatisfatório);
- b) acompanhar a execução dos serviços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando-as ao Ordenador de Despesas;
- c) atestar as Notas Fiscais e conferir os demais documentos apresentados pela Contratada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento à contratada para prestação dos serviços correspondentes a realização do Concurso Público será efetuado em 3 (três) parcelas, de acordo com o estabelecido a seguir:

Forma de pagamento	% do Valor Global Contratado
1ª parcela – 60% (quarenta por cento) do valor total, após o encerramento do prazo de pagamento das inscrições;	60% (sessenta por cento)
2ª parcela – 30% (trinta por cento) do valor total, após a aplicação das provas;	30% (vinte por cento)
3ª parcela – 10% (dez por cento), após a entrega do resultado final do concurso público.	10% (dez por cento)

19.2. A contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura de serviços, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues à Divisão de Concurso e Processo Seletivo, para fins de conferência, atesto pelo fiscal e envio ao setor competente pela liquidação e pagamento.

19.2.1. A Nota Fiscal deve estar acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual ou Municipal, Trabalhista e com o FGTS, dentro do prazo de validade, que poderão ser substituídas pela Declaração extraída do SICAF desde que registre todas essas informações;

19.2.2. Caso seja detectada alguma inconformidade na documentação enviada anexa à nota fiscal, será providenciada a notificação da Contratada por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.2.2.1. Caso não seja regularizada a documentação após o decurso do prazo ou sendo a defesa considerada improcedente, será aplicada multa prevista em capítulo próprio, bem como o contratante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado e quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.2.2.2. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.3. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.4. O pagamento será efetuado pelo contratante após a protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela contratada.

19.5. O contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do contrato.

19.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20. DO DESLOCAMENTO TRANSPORTE, ENCARGOS, IMPOSTOS E OUTROS

20.1 A contratada para realizar as provas arcará com todas as despesas decorrentes das mesmas, incluindo custos diretos e indiretos, relativos à contratação de pessoal, locação e aquisição de bens moveis e imóveis, do deslocamento do pessoal de apoio, de coordenação e fiscalização, confecção, reprodução, armazenagem, distribuição e transporte de todo o material relativo as provas, bem como responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, social, previdenciária, fiscal, acidentaria, tributaria, encargos relativos a alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato.

21. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

21.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 91, §4º, da Lei 14.133/21.

21.2. Os preços dos serviços objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

21.3. Decorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato, a CONTRATADA poderá solicitar o reajuste do valor contratado, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

21.4. O reajuste não será concedido de forma automática, só sendo concedido após pedido formal da CONTRATADA, análise contábil e jurídica por parte da CONTRATANTE.

21.5. Os valores contratados poderão ser alterados diante de fatos extraordinários e imprevisíveis que causem desequilíbrio econômico dos preços de insumos, mediante requerimento específico da CONTRATADA, acompanhada da comprovação documental pertinente.

22. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. A habilitação é a fase que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da empresa de realizar o objeto da contratação.

22.2. A contratada apresenta (Anexo II) os seguintes documentos:

22.2.1. Habilitação Jurídica:

a) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

b) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

22.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata

ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Declaração de que:

- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

22.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

22.2.4. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestado, emitido por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- indicar o período da vigência da contratação;

- serviços executados, limitado a 50% (vinte por cento) do objeto;

- data e assinatura do responsável pela emissão.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a

apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

22.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída por Declaração do registro cadastral no SICAF que contenha todas essas informações.

23. DAS SANÇÕES

23.1. Nos termos do artigo 156 da Lei n. 14.133/21, fica a CONTRATADA sujeita a multa de 0,5% (meio por cento) até o limite de 30% (trinta por cento), do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da mencionada lei, referente à execução do presente Projeto Básico.

23.2. Em função da natureza da infração, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades constantes dos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei n. 14.133/21.

23.3. Se o valor das multas previstas não for pago ou depositado, ele poderá ser descontado da garantia ou dos créditos que a CONTRATADA por ventura possuir.

23.4. Caso não ocorra o pagamento e não seja possível efetuar o desconto da garantia ou do crédito, o valor será encaminhado para cobrança pela Procuradoria da Fazenda Estadual.

Infração	Multa
Alterar qualquer fase do cronograma oficial do concurso sem a anuência do TJMT, por dia de postergação da publicação e homologação do resultado do concurso.	Multa de 0,8% sobre o valor global do contrato.
Descumprir as datas acordadas ou negociadas de qualquer fase do cronograma oficial de realização do concurso.	Multa de 1,2% sobre o valor global do contrato.
Deixar de publicar na página da contratada, na internet, quaisquer dos eventos previstos, por dia de atraso de cada evento.	Multa de 0,5% sobre o valor global do contrato.
Deixar de colocar à disposição dos candidatos, no período estabelecido, os postos de inscrição e a equipe de atendimento prevista neste Projeto Básico, por dia de atraso.	Multa de 0,5% sobre o valor global do contrato.
Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e dos seus anexos não previstos nesta tabela de multas, por item e por ocorrência/dia.	Multa de 0,5% sobre o valor global do contrato.

Deixar de entregar as listas e relatórios nas formas previstas neste Projeto Básico.	Multa de 0,5% sobre o valor global do contrato.
Deixar de apresentar o cronograma e o planejamento no prazo previsto neste Projeto Básico, por dia de atraso.	Multa de 0,5% sobre o valor global do contrato.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2024.

Ziza Cury Komochena
CPF 021.121.411-63
Chefe de Divisão de Concurso e Processo Seletivo

Visto:

Maria Cristina da Silva Tibles Brandão
CPF 551.505.001-00
Gestora de Ingresso

ANEXO I
PROPOSTA FUNDAÇÃO GETÚLIO VÁRGAS

 **FGV CONHECIMENTO**

**PLANEJAMENTO,
ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO**

Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT

**Proposta de Prestação de
Serviços**

FGV Nº 395/23

22 de novembro de 2023

Sumário

1. OBJETO DA PROPOSTA.....	3
2. PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	4
2.1 PLANEJAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO	4
2.2 ELABORAÇÃO DO EDITAL	5
2.3 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6
2.4 INSCRIÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS	7
2.5 EMISSÃO DE RELATÓRIOS	8
2.6 ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO E SEGURANÇA DAS PROVAS	9
2.7 LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	15
2.8 PROCESSO DE APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS	20
2.9 PROCEDIMENTOS CONCERNENTES ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS	24
2.10 CONFERÊNCIA DE LAUDOS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA	24
3. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO	25
4. APOIO TÉCNICO.....	25
5. PRAZO E CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO	26
6. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA	26
7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	26
8. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO	28
9. CLÁUSULAS RECOMENDADAS.....	29
10. ALGUNS CONCURSOS, EXAMES, AVALIAÇÕES E PROCESSOS DE SELEÇÃO REALIZADOS PELA FGV	34
11. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	41
12. A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	41
13. DADOS DA FGV.....	43

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta de prestação de serviços da Fundação Getulio Vargas tem por objeto o planejamento, a organização e a execução de concurso público para o provimento de cargos, conforme solicitado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT, por meio de correspondência eletrônica de 17 de novembro de 2023.

O referido concurso público destina-se ao provimento de cargos, conforme Tabela 1.1:

Tabela 1.1

Escolaridade	Cargos	Especialidade
Nível superior	Analista Judiciário	Economia
		Ciências Contábeis
		Direito
		Administração
		Engenharia
	Analista de Tecnologia da Informação	
Nível Médio	Técnico judiciário	
Nível Médio	Oficial de Justiça	

Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, conforme termos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

Aos candidatos autodeclarados negros serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas, conforme Lei 12.990, de 9 de junho de 2014.

O concurso público em questão deverá ser realizado da seguinte forma:

Tabela 1.2

Quadro com resumo das atribuições

Etapas	Responsabilidade
Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório	FGV

Etapas	Responsabilidade
Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório	FGV
Heteroidentificação	FGV
Perícia Médica	TJMT

A presente proposta contempla a realização das provas do concurso público conforme cenários abaixo:

- **Cenário 1:** Provas realizadas na cidade de Cuiabá - MT;
- **Cenário 2:** Provas realizadas, no estado no Mato Grosso, nas cidades de Cuiabá, Alta Floresta, Alto Araguaia, Apiacás, Aripuanã, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Juara, Juína, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, Sinop, Tabaporã e Tangará da Serra.

Cabe ressaltar que o detalhamento da precificação de ambos os cenários está apresentado no item 7 desta proposta.

2. PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A FGV Conhecimento estará disponível para prestar assessoria e assistência técnica ao longo das etapas de realização do concurso público, visando elucidar questões que sejam suscitadas pela Comissão do TJMT.

A seguir, são detalhadas as etapas que integram o planejamento, a organização e a execução do concurso público, discriminando as atividades, responsabilidades e atribuições da FGV Conhecimento, assim como os procedimentos que serão adotados para a sua realização.

2.1 PLANEJAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

A realização do concurso público necessita de interação entre o corpo técnico da FGV Conhecimento e a Comissão do TJMT. Para tanto, a etapa de planejamento abrange:

Reunião inicial com a Comissão do concurso público para estabelecer cronograma, data das provas, necessidades referentes ao conteúdo programático e recomendações de infraestrutura do concurso público;
Definição do processo interativo de trabalho entre a Comissão e a FGV Conhecimento; e
Apresentação inicial para a Comissão dos procedimentos de aplicação e segurança.

A FGV Conhecimento propõe também reuniões de acompanhamento com a participação da Comissão, que podem ocorrer por videoconferência, teleconferência ou de forma presencial, a serem agendadas pelas partes, com a finalidade de apresentar as etapas realizadas e divulgar relatórios contendo o total de inscritos e as atividades correlatas à execução do concurso público.

2.2 ELABORAÇÃO DO EDITAL

Nesta etapa, a FGV Conhecimento elaborará as **minutas do edital**, para serem discutidas com a Comissão do TJMT, e realizará a **confrontação** destas com as recentes jurisprudências sobre **concursos públicos**, com o intuito de minimizar eventuais questionamentos ao **edital**.

O **edital** conterà as normas a serem seguidas pelos candidatos, as atribuições, a remuneração, o número de vagas para os cargos, sua descrição e as habilitações, bem como a documentação e todos os prazos e procedimentos necessários para que o candidato possa efetuar sua inscrição, incluindo requisitos de investidura no cargo, datas prováveis de realização das provas, locais, horários, valores de inscrição, possibilidade de isenção da taxa de inscrição, e, ainda, os critérios de exclusão, de avaliação, de pontuação e de classificação, entre outras informações pertinentes ao **concurso público**.

Cabe destacar que também serão indicadas no **edital** as formas e os prazos de interposição de recursos contra:



Inscrição preliminar de **candidatos**;
Isenção da taxa de inscrição;
Negativa da solicitação de **atendimento especial**;
Negativa de laudo dos candidatos inscritos como **pessoa com deficiência**;
Negativa dos candidatos inscritos como **pessoa negra**; e
Gabarito oficial e resultado preliminar das **provas objetivas**; e
Resultado preliminar das **provas escritas**.

A FGV Conhecimento receberá os recursos interpostos pelos candidatos em todas as etapas do **concurso público** e analisará o cabimento de cada um deles. A partir de então, elaborará as respostas aos candidatos, tanto na área administrativa quanto na área acadêmica, por meio da convocação das bancas que atendam às solicitações dos recursos.

Cumpra mencionar que os **editais do concurso público** serão elaborados pela FGV e deverão ser subscritos pelo TJMT com a FGV Conhecimento.

2.3 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.3.1 DIVULGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O **edital** e todas as informações e avisos oficiais sobre o **concurso público**, referentes às inscrições, locais, datas, horários de aplicação de provas, gabarito, resultados e convocações, estarão disponibilizadas via internet, no **site do concurso público**, hospedado no **site da FGV Conhecimento**.

A FGV Conhecimento fornecerá os arquivos formatados para que o TJMT realize todas as publicações no **Diário Oficial**, a FGV Conhecimento elaborará e submeterá para aprovação minutas de textos e comunicados que tenham que ser publicados.

O **concurso público** será divulgado seguindo os padrões de qualidade exigidos pela **Comissão do Concurso e/ou FGV Conhecimento**. Todas as publicações deverão ter aprovação prévia da Comissão.

2.3.2 COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

As comunicações com os candidatos inscritos, referentes à confirmação de inscrição, horários, locais e datas de aplicação de provas, serão publicadas no *site* da FGV Conhecimento, onde estarão também os contatos telefônicos e os *e-mails* criados exclusivamente para atendimento aos candidatos.

A FGV Conhecimento disponibilizará uma **Central de Atendimento**, em horário comercial, composta por equipe treinada, que receberá os *e-mails* e telefonemas, por meio de um sistema 0800, responderá aos questionamentos em tempo hábil e, quando necessário, direcionará o candidato para o setor responsável. Esses canais de comunicação e a **Central de Atendimento** estarão disponíveis durante todas as etapas do concurso público.

2.4 INSCRIÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

Os candidatos farão o preenchimento de sua inscrição preliminar *online* e terão, via *web*, acesso ao **edital** – contendo as normas do concurso público – e ao **Requerimento de Inscrição**, disponível **24 horas**, ininterruptamente. O candidato preencherá o requerimento e imprimirá o boleto bancário, para pagamento da taxa de inscrição.

A FGV Conhecimento apenas receberá as inscrições realizadas até a data especificada no **edital**, no período de inscrição, de, pelo menos, **30 (trinta) dias**. Durante esse período, os candidatos poderão solicitar **isenção de pagamento da taxa de inscrição**, conforme **Leis n. 8.795, de 07 de janeiro de 2008** e **n. 7.713, de 11 de setembro de 2002**, com envio da documentação comprobatória descrita no edital.

Durante o período de inscrição, aqueles que se inscreverem e solicitarem atendimento especial, deverão fazer upload dos documentos, até a data determinada no edital, os laudos médicos comprobatórios, os quais serão conferidos pela FGV Conhecimento.

Poderão se inscrever ainda as pessoas negras ou pardas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação em vigor, a candidata lactante que



necessitar amamentar durante a realização da prova e os candidatos que queiram usar o nome social.

O resultado final das análises – das solicitações de **isenção**, da inscrição na condição de **pessoa com deficiência**, dos candidatos **autodeclarados negros**, das solicitações de **atendimento especial**, das **candidatas lactantes** e dos que **queiram usar o nome social** – será divulgado em tempo hábil para alocação de todos os candidatos e disponibilização do **Cartão de Confirmação de Inscrição** no prazo estabelecido, que conterá:

- Nome do candidato;
- Número de inscrição no concurso público;
- Número e origem do documento de identidade;
- Data de nascimento;
- CPF;
- Cargo/especialidade a que concorre;
- Local, endereço, data, sala e horários das provas;
- Característica da vaga (ampla concorrência, cotistas ou PCD); e
- Observações necessárias.

Após o término das inscrições, a FGV Conhecimento procederá à **análise do banco de cadastro dos candidatos inscritos**, verificando se há duplicidade de nomes, homônimos, identificação de fraudadores em outros concursos públicos ou qualquer característica fora dos padrões considerados normais. Em seguida, encaminhará o banco de cadastro dos inscritos à **Comissão do Concurso Público do TJMT** por meio eletrônico e/ou impresso.

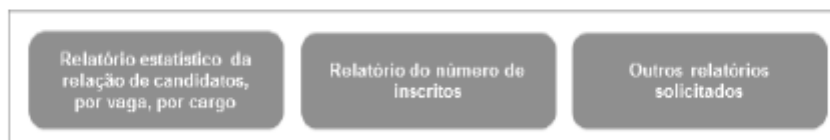
2.5 EMISSÃO DE RELATÓRIOS

A elaboração de relatórios ao longo da realização do **concurso público** permitirá maior interação entre a **Comissão do Concurso** e a **FGV Conhecimento**. Durante o período de inscrições, será elaborado relatório contendo o levantamento e o controle das taxas de inscrição recolhidas.

Terminada a fase de inscrições e a de apuração dos requerimentos, será realizado, inicialmente, o cadastramento digital dos candidatos inscritos por meio de um sistema informatizado, que culminará na emissão dos relatórios mostrados na **Figura 2.5.1**.

Figura 2.5.1

Relatórios a serem emitidos



Ressalta-se que os relatórios serão discutidos e acordados nas reuniões de acompanhamento, conforme previsto no item 2.1 desta proposta.

2.6 ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO E SEGURANÇA DAS PROVAS

2.6.1 ELABORAÇÃO DAS PROVAS

Para a elaboração das provas, será observado o planejamento estipulado entre a FGV Conhecimento e a Comissão do concurso público, de acordo com o disposto no item 2.1 desta proposta.

Neste concurso público serão aplicadas provas objetivas e escritas. As provas serão aplicadas no mesmo dia, em turnos distintos, sendo o período da manhã para os cargos de nível médio e o turno vespertino para os cargos de nível superior.

As provas objetivas serão aplicadas da seguinte forma:

- Para os cargos de Nível Superior, será composta por 70 (setenta) questões, sendo 30 de conhecimentos gerais e 40 de conhecimentos específicos; e
- Para os cargos de Nível Médio, será composta por 60 (sessenta) questões, sendo 30 de conhecimentos gerais e 30 de conhecimentos específicos.

A prova escrita, para ambas as escolaridades, será composta por **1 (uma)** redação.

As disciplinas nas quais se basearão os conteúdos das provas serão detalhadas pelo TJMT com a FGV Conhecimento.

A FGV prepara cada concurso de forma diferenciada, partindo do princípio de que os candidatos deverão ser avaliados de acordo com os conhecimentos e as competências necessárias para desenvolver as atividades previstas em cada cargo e especialidade, de acordo com as necessidades e o contexto do órgão público em que vão ser exercidas.

Esse entendimento implica a construção de cada prova como um instrumento de medida capaz de discriminar os candidatos com melhor desempenho em relação aos demais, de acordo com as competências levantadas e as metas estabelecidas.

Para tal, é essencial que representantes da instituição contratante tracem os objetivos a serem alcançados e participem ativamente, em conjunto com os especialistas da FGV, da definição da abordagem que será dada à avaliação e dos conteúdos programáticos que nortearão a aferição dos conhecimentos necessários.

A fim de que o resultado seja válido, as provas devem colher uma amostra estatisticamente significativa do conhecimento do candidato. Isso significa que a FGV favorece provas que levem em conta a análise dos diferentes conhecimentos contemplados pelo conteúdo programático e a importância de cada tema na composição final.

A prova, de modo geral, deverá centrar-se em conceitos fundamentais e na aplicação destes, envolvendo a avaliação de raciocínios complexos. A FGV considera que o resultado da prova não deve limitar-se a refletir um desempenho pontual, e sim funcionar como um indicador da capacidade de aprendizado contínuo. Para isso, contribuem, por exemplo, o emprego de questões envolvendo a capacidade analítica e o pensamento crítico, no módulo específico, e o segmento de língua portuguesa, que dimensiona o uso funcional da linguagem em diferentes situações comunicativas.

Estabelecidas as diretrizes iniciais, compõe-se a banca examinadora, integrada por professores e profissionais altamente especializados, referência em suas áreas de atuação, com mestrado, doutorado e experiência em concursos públicos, selecionados a partir da experiência de ensino e dos conhecimentos exigidos para o teste.

Como a FGV considera fundamental que os conteúdos programáticos sejam preparados e adequados a cada situação de avaliação, os especialistas da banca integram as atividades já na etapa inicial, que define os quesitos estabelecidos pela Comissão do Concurso e pela coordenação acadêmica.

A segunda etapa trata da elaboração das questões. Para garantir questões de alta qualidade, a equipe acadêmica da FGV proporciona toda a orientação e o apoio técnico necessários aos professores. As questões são produzidas de modo a avaliar diferentes habilidades cognitivas, que vão da memorização à aplicação do conhecimento em situações novas e ao julgamento crítico, e vários níveis de dificuldade, definidos em função das competências levantadas e do público-alvo.

Todos os procedimentos são coordenados pela FGV, de acordo com rígidas normas de segurança, que asseguram a manutenção do sigilo nas várias fases de desenvolvimento dos testes, da elaboração até a impressão do material definitivo. O fato de que cada especialista da banca tenha contato somente com as questões do seu segmento de atuação garante a segurança da informação, já que esses profissionais não têm contato com toda a prova.

Em uma terceira etapa, as questões são analisadas por uma equipe de profissionais da área, nos mesmos moldes descritos acima, que valida o conteúdo e seleciona aquelas que, provavelmente, integrarão a prova. Segue-se a revisão de ordem técnica, em que são verificadas a consistência lógica, a adequação ao público-alvo, a clareza e a correção da linguagem, entre outros fatores.

A quarta etapa trata da preparação de tipos diferentes de provas, determinados pelo número de candidatos inscritos. As questões são embaralhadas aleatoriamente,

resultando na produção de até **4 (quatro) versões diferentes** de provas, com respostas em ordem distinta, dificultando a “cola” no momento da aplicação.

Tanto os conteúdos programáticos quanto as provas são preparados especificamente para o **concurso público**, o que constitui mais um diferencial importante. A FGV não trabalha, em hipótese alguma, com banco de questões, por motivos acadêmicos, como mencionado, e de segurança.

Serão elaboradas provas especiais para os candidatos inscritos como **pessoas com deficiência**, mantendo as condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, ao horário e ao local de aplicação das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

Cada membro da **banca examinadora** assinará um **termo de compromisso** responsabilizando-se pelo sigilo do **concurso público**, declarando não ter conhecimento da participação de parentes até o terceiro grau no certame e não possuir vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos e processos seletivos.

Após a elaboração das provas, o material do **concurso público** é transferido para o parque gráfico por meio magnético/ótico, com arquivos criptografados, em alta definição. São adotados critérios rigorosos de segurança para o *software*/programa de diagramação das provas, que envolvem, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade.

2.6.2 IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DAS PROVAS

Nesta etapa, serão impressas e empacotadas as provas, por local de aplicação e sala, bem como o material de apoio necessário. As impressões serão realizadas em um número maior do que a quantidade total de candidatos inscritos (**reserva técnica**) e distribuídas nos locais de provas.

A FGV Conhecimento também elaborará e imprimirá o material de aplicação e as listas de candidatos que serão utilizados no concurso público, envolvendo a criação gráfica, composição e padronização, bem como todos os procedimentos de empacotamento e distribuição.

2.6.3 SEGURANÇA NA IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DAS PROVAS

As provas são impressas em ambiente de alta segurança, totalmente monitorado por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, acessos vistoriados por seguranças 24 horas por dia e detectores de metais e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas.

No momento da impressão, além da utilização das câmeras, os funcionários usam macacão sem bolso e são vigiados por seguranças. Cada entrada e saída do local de impressão requer autorização dos seguranças e confirmação digital.

O empacotamento das provas ocorre no mesmo local da impressão e, por isso, é totalmente filmado por câmeras e vigiado, com a presença de seguranças no ambiente de sua realização. O empacotamento é feito considerando todos os rígidos aspectos de segurança necessários a um evento desta importância.

As provas são envelopadas em sacos plásticos opacos, selados e identificados por sala de aplicação. Os envelopes contendo as provas são acondicionados em malotes de lona invioláveis, com lacres de aço numerados. As provas são armazenadas em local monitorado até sua saída para o local de prova, garantindo-se, assim, a **segurança** e o **sigilo absoluto** indispensáveis ao concurso público.

2.6.4 SEGURANÇA NO TRANSPORTE DAS PROVAS AOS LOCAIS DE APLICAÇÃO

O transporte das provas obedece um rigoroso processo de segurança. As provas são transportadas de forma segura, dentro de malotes lacrados, protegidos e ultrarresistentes, havendo ainda o acompanhamento do Coordenador de Local, que também é acompanhado por um assistente.

Após a chegada do transporte com as provas nos locais de aplicação, os malotes lacrados ficam sob a responsabilidade do Coordenador de Local e do Segurança Local, que os guardam em local seguro e apropriado. Haverá vigilância durante todo o período que antecede a aplicação das provas do concurso público.

Após a aplicação das provas, as Folhas Óticas de Respostas e as folhas de textos definitivos serão lacradas novamente em malotes, protegidos e ultrarresistentes, recebendo tratamento e transporte semelhantes aos utilizados na aplicação e distribuição das provas.

2.6.5 SEGURANÇA NOS LOCAIS DE PROVA E COLETA DIGITAL

A FGV Conhecimento dispõe de milhares de detectores de metais para o concurso público. No dia de aplicação das provas, os candidatos serão submetidos aos detectores de metais. Em uma eventual ida ao banheiro, o Fiscal Volante acompanhará o candidato entre a saída da sala e a entrada no banheiro.

O candidato acondicionará celulares e outros itens não permitidos em envelopes disponibilizados pela FGV Conhecimento para esta finalidade e os guardará em local indicado.

Como parte do sistema de segurança, a FGV Conhecimento fará a captura da assinatura de todos os candidatos na própria Folha Ótica de Respostas durante a

realização das provas, bem como utilizará a coleta de digitais. Esses procedimentos têm como finalidade inibir e/ou identificar candidatos que pretendam ou venham a cometer atos de falsidade ideológica ou fraude.

2.7 LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Após a elaboração dos editais, recebimento e processamento das inscrições e análise dos pareceres dos candidatos inscritos como **peças com deficiência**, a FGV Conhecimento proverá a infraestrutura necessária para a realização das provas do concurso público, conforme a Figura 2.7.1 e as atividades listadas:

Figura 2.7.1

Atividades necessárias para a realização do concurso público



Levantamento e contratação dos locais necessários e adequados para a aplicação das provas, responsabilizando-se a FGV Conhecimento pelas despesas de locação. Os locais contratados terão infraestrutura adequada para o conforto dos candidatos. A FGV Conhecimento buscará salas amplas, arejadas ou com ar-condicionado. A relação dos locais selecionados será previamente encaminhada ao TJMT;

Os locais de aplicação das provas terão infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física e facilidade de acesso a todos os candidatos, inclusive dos candidatos com deficiência e mobilidade reduzida, no dia de realização da prova, garantindo facilidade de acesso com rampas, elevadores e outros equipamentos adequados para o atendimento e acesso de forma segura e ideal, bem como salas específicas com estrutura e mobiliário adequados à

acomodação do candidato com deficiência, daqueles com mobilidade reduzida e de outros que tenham solicitado condição especial para a realização das provas no momento da inscrição ou posteriormente;

As salas específicas para a realização das provas possuirão estrutura e espaço físico adequados à acomodação dos candidatos, com ventilação e iluminação, ou climatização (nesta última situação, todas as salas utilizadas deverão oferecer a mesma condição de climatização e perfeito funcionamento dos equipamentos), bem como estarão em perfeitas condições de higiene, limpeza, conservação, mobília individual adequada para destro e canhoto, de mesmo padrão e apresentação (em cada sala), em número compatível com o tamanho da sala, e outras condições especiais de acomodação solicitadas, além do espaço e mobiliário (mesa e cadeira) destinado à acomodação dos fiscais de sala;

Os locais de aplicação das provas conterão, ainda, bebedouros e banheiros com acessibilidade para candidatos com deficiência, bem como disponibilizarão papel higiênico, sabonete e papel toalha para as mãos;

A FGV Conhecimento oferecerá, nos locais de realização das provas: espaço físico com estrutura para atendimento e acomodação de lactantes e seus acompanhantes e espaço físico com estrutura para acomodação da Comissão do concurso e representantes do TJMT;

A FGV Conhecimento tomará as providências necessárias junto às empresas de Energia Elétrica, Abastecimento de Água, Transporte Público, Trânsito e Segurança Pública, na (s) cidade (s) de aplicação (a depender do cenário definido), para que os respectivos serviços sejam mantidos no dia da aplicação das provas;

Elaboração e impressão de instruções para treinamento do pessoal de fiscalização e de apoio, a fim de que o concurso público tenha uma orientação uniforme em todos os locais de aplicação das provas;

FGV CONHECIMENTO

Elaboração de material de apoio para o fiscal, incluindo lista de presença, ata de abertura, ata de aplicação, ata de ocorrência, avisos a serem afixados na sala, se necessário, envelopes para guardar celulares, entre outros;

Alocação e contratação de pessoal para aplicação das provas, envolvendo:

- Coordenador-Geral da FGV Conhecimento;
- Coordenador de Local em cada local onde haverá aplicação de prova;
- Auxiliar de Local por unidade de aplicação de provas;
- Fiscais de Aplicação por sala;
- Fiscais Volantes para acompanhamento dos candidatos ao banheiro, munidos com detector de metal;
- Profissional de Enfermagem por unidade de aplicação de provas;
- Porteiro por unidade de aplicação de provas;
- Segurança por unidade de aplicação de provas; e
- Serventes (apoio), para cada local de prova.

A FGV Conhecimento é bastante criteriosa na seleção de sua equipe de aplicação, designando pessoal com experiência e desempenho adequados às suas funções;

Os Coordenadores de Locais, Auxiliares de Locais, Fiscais de Aplicação e Fiscais Volantes receberão treinamento exclusivo para atuação no concurso público. O treinamento ocorrerá nos locais de aplicação das provas e será dividido em etapas que abrangerão todos os assuntos referentes ao dia da aplicação da prova, bem como o comportamento esperado e a apresentação de soluções para eventuais imprevistos já vivenciados na aplicação de outros concursos públicos;

Cada local de aplicação terá uma listagem geral de todos os candidatos inscritos no concurso público, em ordem alfabética, contendo o número de inscrição, nome, data, local e horário em que será realizada a prova, assim como será colocada, pela FGV Conhecimento, sinalização adequada nos locais de

aplicação das provas, com o intuito de facilitar aos candidatos a localização de suas respectivas salas de prova;

Nas **Folhas Óticas de Respostas**, o tipo de prova aparecerá impresso, além dos seguintes dados:

- Número de inscrição;
- Nome do candidato;
- Tipo de gabarito;
- Cargo a que concorre;
- Número do documento de identidade; e
- Local de realização da prova.

A **FGV Conhecimento** proporcionará o apoio logístico em relação às salas de aplicação; e

A **FGV Conhecimento** disponibilizará uma equipe especializada para capacitação dos colaboradores que vão atuar no dia do **concurso público**. Essa equipe será responsável pela padronização dos procedimentos definidos pela **FGV Conhecimento** e pelo **TJMT**, a fim de garantir a isonomia no tratamento dos candidatos e assegurar que o dia de aplicação transcorra com tranquilidade, eficiência e sem intercorrências significativas.

Para transmissão dos procedimentos de aplicação serão desenvolvidas folhas instrutivas e manuais de capacitação direcionados aos diferentes perfis de colaboradores: **Coordenadores Estaduais, Coordenadores Municipais, Coordenadores de Local de Aplicação, Coordenadores Itinerantes, Seguranças da Aplicação, Profissionais de Saúde, Profissionais de Atendimento Especializado, Fiscais Volantes, Fiscais de Banheiro e Equipes de Apoio**. As responsabilidades e especificidades de cada cargo serão descritas, de forma detalhada, nos materiais impressos que serão repassados, com a devida antecedência, aos colaboradores.

A seguir, é apresentado parte do projeto de diagramação desenvolvido pela **FGV Conhecimento** para o **Manual de Concursos**, **Figura 2.7.2**, bem como a relação de capítulos que compõe o seu índice.

Figura 2.7.2 – Manual de Concursos



ÍNDICE

EQUIPE DE APLICAÇÃO

- Responsabilidades específicas da Equipe
- Capacitação dos Coordenadores

MATERIAIS USADOS NA APLICAÇÃO

- Caixa de material administrativo e de capacitação
- Detetores de metais
- Malotes de segurança
- Material para sinalização do local de aplicação

CHEGADA NO LOCAL E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

- Capacitação da Equipe de Aplicação
- Conferência e organização dos materiais de aplicação
- Abertura dos portões
- Envelope Porta-Objetos
- Identificação dos examinandos
- Identificação Especial
- Atendimento Especializado
- Candidatas Lactantes
- Candidatos Armados
- Candidatos Incluídos
- Salas Extras

Abertura dos malotes de segurança e fechamento dos portões
Distribuição das provas

INÍCIO DA APLICAÇÃO DA PROVA

Coleta de digital
Levantamento do quantitativo de examinandos
Saída sem o Caderno de Questões
Saída com o Caderno de Questões

TÉRMINO DA PROVA

Conferência dos materiais pelas Equipes
Fechamento dos malotes

CONTINGÊNCIAS

Mediante análise do índice acima, nota-se o comprometimento da **FGV Conhecimento** com a produção dos manuais de capacitação e disseminação do conhecimento repassados à sua equipe de colaboradores. Para atingir, de forma mais assertiva, um determinado público, a instituição também solicita que a Equipe Especializada desenvolva apresentações em Power Point e produza vídeos animados que reforcem os procedimentos de aplicação.

2.8 PROCESSO DE APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

2.8.1 PROCESSO DE APLICAÇÃO

As provas serão realizadas simultaneamente nos locais de aplicação, observados os seguintes procedimentos principais:

Os malotes de lona inviolável, contendo os envelopes lacrados com as provas de cada sala, serão transportados para os locais de aplicação e entregues ao **Coordenador de Local**. Os malotes serão mantidos fechados até o início da prova, quando serão abertos na presença de três candidatos e do **Coordenador de Local** que assinarão uma ata testemunhando a inviolabilidade dos malotes. Após a lavratura da **Ata de Abertura dos malotes**, os envelopes contendo as provas serão entregues aos **Fiscais de**

Aplicação, com a orientação de mantê-los lacrados em cima da mesa até a autorização do **Coordenador de Local** para a sua abertura e distribuição aos candidatos;

Além dos malotes de prova, os **Coordenadores de Local** receberão todo o material de apoio, como impressos, listagens de presença, **Folhas Óticas de Resposta** e as **folhas de textos definitivos** personalizadas;

Ao chegar à sala de prova, o candidato será recebido por um **Fiscal de Aplicação** que o identificará e lhe entregará o material necessário para a prova, orientando-o a assinar nos locais determinados. Observa-se que haverá uma **Equipe de Orientação** aos candidatos, circulando no local de aplicação de prova;

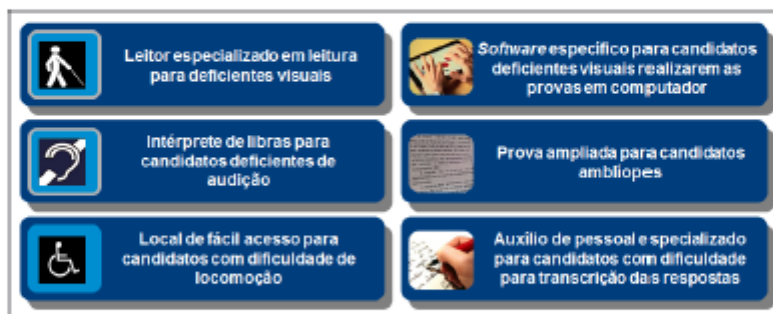
O fechamento dos portões na hora da aplicação será acompanhado pelo **Coordenador de Local** e pelo **Auxiliar de Local**, por dois candidatos, que serão testemunhas e, quando possível, por um membro da **Comissão do concurso público**;

A sala de aula, utilizada para a realização da prova, contará com dois **Fiscais de Aplicação** para garantir a segurança no momento da aplicação das provas;

Serão disponibilizadas salas exclusivas para candidatas lactantes e para aqueles que solicitaram **condições especiais** para a realização das provas, além das facilidades que a **FGV Conhecimento** disponibilizará, conforme demonstrado abaixo na **Figura 2.8.1.1**:

Figura 2.8.1.1

Facilidades disponíveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência



Após o término da prova, o candidato entregará ao **Fiscal de Aplicação** a **Folha Ótica de Respostas**, preenchida e assinada no local determinado, e assinará a lista de presença;

Encerradas as provas, os **Fiscais de Aplicação** conferirão as **Folhas Óticas de Respostas** com a listagem de presença, levando o material ao **Coordenador de Local**, somente sendo liberados após nova conferência do material recebido. O material será recolhido e levado à **Coordenação Geral**, quando será conferido novamente para os trabalhos de leitura ótica, crítica, correção e processamento;

As **Folhas Óticas de Respostas** e as **Folhas de textos definitivos** serão envelopadas e lacradas. A condução do material para o processamento será feita em veículos especificamente designados para este fim, que contarão com a segurança necessária;

Em cada unidade de realização de provas haverá seguranças devidamente treinados, tanto para a condução da aplicação quanto para a garantia da segurança do transporte do material de aplicação. Além disso, a **FGV Conhecimento** encaminhará aos órgãos pertinentes ofícios solicitando apoio no dia da prova, tais como **Polícia Militar**, **Corpo de Bombeiros** e **Departamento de Trânsito**; e

Para os candidatos que solicitarem provas especiais, a FGV Conhecimento fornecerá os equipamentos adequados/necessários, sendo eles:

- Prova ampliada;
- Leitura de Prova;
- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- Auxílio para Transcrição/Manuseio das Provas;
- Uso do Computador – Redação (ferramentas de correção e verificador ortográfico serão desativados);
- Programa de Leitura de NVDA (*NonVisual Desktop Access*);
- Zoom Text* (ampliação ou leitura); e
- Demais equipamentos/instrumentos necessários.

2.8.2 PROCESSO DE CORREÇÃO

No caso da prova objetiva, a FGV Conhecimento fará a leitura das **Folhas Óticas de Respostas**, as quais serão verificadas duas vezes por diferentes grupos de funcionários, garantindo sua correta leitura.

Após a aplicação das provas objetivas, os gabaritos serão imediatamente preparados para divulgação, e duplamente conferidos, para garantir a qualidade do processo antes da sua publicação preliminar.

Serão corrigidas as **provas escritas** de todos os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas **provas objetivas**.

Para a correção das **provas escritas**, as **Folhas de Texto Definitivos** serão digitalizadas e, através de sistema próprio, encaminhadas à **Banca Examinadora** para a devida correção.

A FGV Conhecimento, após a aplicação das provas e divulgação dos resultados, encaminhará à **Comissão de Concurso** uma versão de cada prova aplicada, além de publicar as provas no seu *site*.

2.9 PROCEDIMENTOS CONCERNENTES ÀS VAGAS RESERVADAS

A CANDIDATOS NEGROS

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou pardos aqueles que assim se autodeclararem, no ato da inscrição do concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Será verificada a veracidade da autodeclaração dos candidatos presencialmente na cidade de Cuiabá - MT, em dia e horário estipulados, sob responsabilidade da FGV Conhecimento.

Serão exigidos documentos, de modo a buscar elementos para se aferir a condição do candidato, tais como:

- Documento de identificação utilizado para a inscrição;
- Formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
- Declaração assinada perante a Comissão de Concurso; e
- Cópia da certidão de nascimento.

Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.10 CONFERÊNCIA DE LAUDOS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA

MÉDICA

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá enviar laudo médico para a FGV Conhecimento durante o período de inscrição. O laudo será conferido, e a FGV Conhecimento publicará a lista preliminar dos candidatos identificados como aptos e inaptos. Aos candidatos inaptos será

possibilitada a interposição de recursos, cujo recebimento será também de responsabilidade da **FGV Conhecimento**. Esses recursos serão encaminhados para nova análise e parecer final, que será disponibilizado no *site* da **FGV Conhecimento**.

Cabe ressaltar que o setor responsável pelo deferimento das inscrições dos candidatos que optaram pela reserva de vagas destinadas às **peças com deficiência** realiza apenas a análise formal dos laudos recebidos, com vistas à certificação de que estão em conformidade com as normas editalícias (documento original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**).

A verificação sobre a qualificação dos candidatos inscritos como **peças com deficiência** ocorrerá somente na ocasião da **perícia médica**, sob responsabilidade do **TJMT**.

3. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A **FGV Conhecimento** elaborará e disponibilizará em seu *site* todas as informações sobre resultados do **concurso público**.

O **Resultado Final** do **concurso público** será homologado pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso** e divulgado no **Diário Oficial** a expensas do **TJMT**.

A partir da data de homologação do **Resultado Final** do **concurso público**, a **FGV Conhecimento** manterá em seus arquivos, pelo prazo de validade do **concurso**, toda a sua documentação pertinente. Após este período, não havendo processos judiciais relacionados aos certames, todo o material será enviado ao **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso**.

4. APOIO TÉCNICO

Durante a execução de todas as etapas do **concurso público**, a **FGV Conhecimento** realizará, nos limites de sua atuação, o levantamento e encaminhamento de subsídios



necessários para defesa administrativa ou judicial do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso**. A disponibilidade para o fornecimento dos subsídios mencionados permanecerá válida mesmo após o período de vigência do contrato a ser firmado entre as partes.

A fim de garantir a plena execução dos serviços, a **Fundação Getulio Vargas** poderá disponibilizar assessoria jurídica no dia da aplicação da prova, no local com maior número de inscritos, com a finalidade de receber eventuais oficiais de justiça e dirimir aspectos jurídicos.

5. PRAZO E CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Para a realização dos serviços que constituem o objeto da presente proposta, a FGV desenvolverá **cronograma estimado**, a ser avaliado pela **Comissão do TJMT**, o qual poderá ser alterado em comum acordo entre as partes.

Alterações substanciais deverão ser comunicadas tanto pela equipe de trabalho da FGV Conhecimento quanto pelo do TJMT e serão documentadas por meio de correspondência oficial à outra parte interessada, para análise e validação, para que, a partir de então, tais alterações sejam devidamente formalizadas.

A conclusão do projeto se dará a partir da homologação do **Resultado Final** do concurso público.

6. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de prestação de serviços da **Fundação Getulio Vargas** tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu encaminhamento.

7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **Fundação Getulio Vargas** compromete-se a planejar, organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnicos especializados para a execução do concurso

público solicitado pelo TJMT, e para tanto propõe os seguintes valores escalonados por faixas de candidatos inscritos (pagante ou isento):

Cenário 1 – Aplicação somente em Cuiabá

Número n de inscrições efetivadas	Preço total dos serviços (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente
Até 7500	R\$ 630.000,00	-
De 7501 até 12500	R\$ 630.000,00 + R\$ 55,00 x (n-7.500)	R\$ 55,00
De 12501 até 17500	R\$ 905.000,00 + R\$ 54,00 x (n-12.500)	R\$ 54,00
De 17501 até 22500	R\$ 1.175.000,00 + R\$ 53,00 x (n-17.500)	R\$ 53,00
De 22501 até 27500	R\$ 1.440.000,00 + R\$ 52,00 x (n-22.500)	R\$ 52,00
Acima de 27500	R\$ 1.700.000,00 + R\$ 51,00 x (n-27.500)	R\$ 51,00

Cenário 2 – Aplicação em Cuiabá, Alta Floresta, Alto Araguaia, Apiacás, Aripuanã, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Juara, Juína, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, Sinop, Tabaporã e Tangará da Serra

Número n de inscrições efetivadas	Preço total dos serviços (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente
Até 7500	R\$ 975.000,00	-
De 7501 até 12500	R\$ 975.000,00 + R\$ 55,00 x (n-7.500)	R\$ 55,00
De 12501 até 17500	R\$ 1.250.000,00 + R\$ 54,00 x (n-12.500)	R\$ 54,00
De 17501 até 22500	R\$ 1.520.000,00 + R\$ 53,00 x (n-17.500)	R\$ 53,00
De 22501 até 27500	R\$ 1.785.000,00 + R\$ 52,00 x (n-22.500)	R\$ 52,00
Acima de 27500	R\$ 2.045.000,00 + R\$ 51,00 x (n-27.500)	R\$ 51,00

* Onde "n" = número de candidatos homologados (isentos ou pagantes)

Observa-se que o valor total a ser repassado à FGV, conforme cálculo da tabela acima, como remuneração pelos serviços prestados constantes dessa proposta, somente será conhecido após o término das inscrições.

Os valores das taxas de inscrição serão definidos pelo TJMT em comum acordo com a FGV, e os valores arrecadados com as taxas de inscrição serão recolhidos pelo TJMT.

A FGV sugere que o pagamento ocorra da seguinte forma:

- 1ª parcela, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do Valor Total, após o encerramento do prazo de pagamento das inscrições;
- 2ª parcela, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do Valor Total, após a aplicação das provas; e
- 3ª parcela, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do Valor Total, após a entrega do resultado final do concurso público.

O valor destinado à FGV como remuneração pelos serviços prestados constantes dessa proposta cobrirá todas as despesas com o concurso público, não cabendo ao TJMT qualquer outro desembolso, exceto os que, por sua natureza, são de sua responsabilidade, ou que não especificados como serviços desta proposta.

Não haverá isenção/redução do pagamento dos valores das taxas de inscrição, exceto para os casos previstos na legislação em vigor, cujo ônus caberá ao TJMT.

8. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO

O Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso tem como obrigações:

- Fornecer, nos prazos estabelecidos entre as partes, todas as informações que se fizerem necessárias sobre o concurso público que possibilitem à FGV Conhecimento o cumprimento integral desta proposta;
- Proporcionar as facilidades necessárias para que a FGV Conhecimento possa executar os serviços contratados dentro das normas estabelecidas;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da FGV Conhecimento, por meio da Comissão do Concurso público ou de representante credenciado, para esclarecimento de dúvidas, prestação de informações e o que mais for necessário ao bom andamento do concurso público;
- Realizar as publicações oficiais devidas;

- Realizar a perícia médica;
- Homologar os resultados do concurso público; e
- Emitir atestado de capacidade técnica e logística para a FGV Conhecimento.

9. CLÁUSULAS RECOMENDADAS

A FGV recomenda a inclusão das seguintes cláusulas contratuais caso venha a ser contratada, e ressalta, ainda que, preza pela tenacidade exigida na realização de Certames. Sendo assim, devido à especificidade e rigor desse concurso público, caso for necessário a equipe competente recorrerá à contratação de profissionais especializados para banca examinadora, bem como para atividades acessórias.

CLÁUSULA Xy – Da Proteção de Dados Pessoais

Xy.1. Legislação aplicável e definições. As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito desta proposta e/ou instrumento contratual, se aplicável, ocorrerão conforme a legislação brasileira de proteção de dados pessoais, outras leis e normas correlatas, além do abaixo disposto, observadas as terminologias da Lei 13.709/2018 ("LGPD") e o seguinte:

- (i) "Certame" será entendido como qualquer Concurso, Exame ou Avaliação do qual a CONTRATADA fizer parte como organizadora, seja de forma parcial (não relativa a todas as suas etapas) ou integral (relativa a todas as suas etapas);
- (ii) "Cadastrado(a)" será entendido como o(a) cadastrado(a) em sistema de Certame, que devidamente se registrou na Plataforma da FGV Conhecimento, mas ainda não manifestou interesse em um Certame específico. Já o(a) "Interessado(a)" será entendido(a) como aquele(a) que, após o cadastro, realize qualquer ato previsto no Edital de um Certame específico oferecido na Plataforma FGV Conhecimento (ex.: pedido de inscrição), independente do deferimento deste ato;
- (iii) "Equipe de Profissionais de Apoio" será entendida, quando aplicável, como a equipe de profissionais, sem vínculo celetista junto à CONTRATADA, vinculada contratualmente para executar serviços de apoio nos Certames, a

exemplo de, mas não limitado, a fiscais, monitores, bancas avaliadoras entre outros.

Xy.2. Agentes de Tratamento. Para fins da legislação aplicável, inclusive em relação às obrigações diversas assumidas junto aos Titulares de dados pessoais e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD, as Partes reconhecem os seguintes papéis relativos às variadas operações de tratamento por elas conduzidas, conforme abaixo.

Xy.2.1. A CONTRATADA (FGV) será, para os fins do Contrato:

- (i) OPERADORA – salvo nos casos dispostos em sentido contrário nesta subcláusula – em relação aos dados pessoais dos(as) Interessados(as), obtidos após o momento de qualquer ato previsto no Edital de um Certame;
- (ii) CONTROLADORA em relação aos dados pessoais dos Cadastrados. Após a etapa de cadastro, caso o(a) Cadastrado(a) opte pela realização de qualquer ato previsto no Edital do Certame – tomando-se um Interessado(a) - qualificar-se-á como OPERADORA na forma do item (i) acima;
- (iii) CONTROLADORA em relação aos dados pessoais de seu corpo interno de colaboradores, prepostos e/ou representantes, bem como à sua Equipe de Profissionais de Apoio;

Xy.2.2. À CONTRATANTE será, para os fins do Contrato:

- (i) CONTROLADORA em relação aos dados pessoais dos(das) Interessados(as) nos Certames por ela executados;
- (ii) CONTROLADORA em relação aos dados pessoais de seu corpo interno de servidores, colaboradores, prepostos e/ou representantes.

Xy.2.3. As distribuições de competência assinaladas acima gerarão reflexos para avaliação das obrigações de cada uma das Partes em relação ao que dispõe a LGPD, inclusive para resposta aos direitos dos titulares, existência de bases legais para criação/manutenção dos bancos de dados por elas constituídos autonomamente, comunicação com Autoridades Públicas e aspectos

concernentes à responsabilidade civil e/ou administrativa. As Partes cooperarão, de boa-fé, para o cumprimento de seus deveres conforme determina a LGPD.

Xy.3. Tratamentos, finalidade e bases legais para tratamento de dados pessoais. Será observada a finalidade de promoção, organização, planejamento e execução do Certame conforme Proposta de Prestação de Serviços e/ou outro documento equivalente, se existente. Caberá à PARTE CONTROLADORA definir a base legal válida e aplicável para tratar os dados pessoais que estiverem sob sua responsabilidade e controle, considerando-se ainda que:

(i) Em relação ao instrumento contratual em comento, salvo definição em contrário pela CONTROLADORA ou a existência de outra base mais pertinente, serão aplicadas as bases legais de: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (a exemplo de, mas não limitado, à apresentação dos documentos e dados pessoais comprobatórios dos(as) Interessados(as) para atender à realização e publicização do Certame segundo o artigo 37, incisos II e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como as leis federais, estaduais e/ou municipais que disciplinem sobre atendimento especial, isenção de inscrição e/ou usufruto de cotas em Certames); (b) execução deste contrato entre as Partes para os fins de condução do Certame, bem como o exercício regular de um direito em contrato, se necessário tratar dados sensíveis por esta base legal; (c) a garantia da prevenção à fraude e à segurança nos concursos, avaliações e/ou exames, pautada na lisura no processo seletivo, garantindo-se a veracidade da identidade do(a) Interessado(a), mediante coleta de traços de sua digital ou, se aplicável e determinado pela CONTRATANTE, do reconhecimento de sua face para inserção em sistema eletrônico, salvaguardados os seus direitos e garantias conforme a Lei 13.709/2018; (d) consentimento, quando e se excepcionalmente exigido diretamente dos Cadastrados(a) e/ou Interessados(as); (e) interesse legítimo das Partes, quando aplicável e resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais e (f) exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral, em casos de demandas judiciais ou extrajudiciais instauradas por Interessado(s);

Xy.4. Compartilhamento e uso de outros Operadores. Os dados pessoais relativos ao presente instrumento contratual não poderão ser transmitidos ou repassados a terceiros alheios a este instrumento, exceto para situações de:

(i) Repasse para outro OPERADOR vinculado a uma das Partes para fins de cumprimento de contrato coligado ou conexo a este para fornecimento de infraestrutura tecnológica e/ou Equipe de Profissionais de Apoio e que, por logística, implique no tratamento de dados pessoais de Interessados(as). Neste caso, serão observadas as respectivas disposições contratuais e as finalidades destes instrumentos conexos ou coligados. A celebração de tais instrumentos não gerará obrigações para a Parte que dele não participou, mas poderá interferir nos fluxos e ciclos de vida dos dados pessoais tratados e dos quais ela seja Agente de Tratamento;

(ii) Outra hipótese legalmente admitida a partir da LGPD, a exemplo do cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e que não exponha os titulares de dados pessoais a terem seus dados tratados irregularmente ou a risco relevante ou dano.

Xy.5. Parâmetros de segurança. As Partes deverão tomar medidas de segurança administrativas e tecnológicas razoáveis e compatíveis com o nível de risco apresentado de acordo com as suas operações de tratamento de dados pessoais e mediante certificação de que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a tais informações em regime de sigilo. A CONTRATADA compromete-se a informar a CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, em caso de ocorrência de Incidente confirmado com Dados Pessoais vinculados à execução compartilhada do objeto deste instrumento contratual, desde que tal Incidente possa implicar em dano ou risco relevante aos Titulares afetados, observadas as normas regulamentares da ANPD.

Xy.6. Responsabilidades dos agentes de tratamento. Segundo as definições dispostas pela LGPD e por leis aplicáveis à relação, a Parte que figurar como CONTROLADORA será responsável, judicial e extrajudicialmente, por requisições, solicitações, questionamentos, processos administrativos ou

penalidades emanados de Autoridade e/ou Titulares competentes, sendo que a parte OPERADORA de dados pessoais poderá ser responsabilizada solidariamente pelos tratamentos irregulares a que comprovadamente der causa em descumprimento da LGPD e/ou caso não observe instrução lícita da CONTROLADORA.

Xy.7. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais. A Parte que figurar como CONTROLADORA deverá receber e apreciar requisições relativas a direitos dos titulares na forma do Capítulo III da LGPD. Caso a CONTRATADA receba alguma requisição de direito em seu Portal próprio disponível em <<https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>>, ela procederá com o atendimento caso o(a) solicitante seja um(a) Cadastrado(a). Já na hipótese deste(a) solicitante ser um Interessado(a), cujo controle dos dados é da CONTRATANTE, a CONTRATADA está autorizada a informa-lo(a) de que deverá entrar em contato com a CONTRATANTE, indicando sempre que possível o canal de atendimento a direitos dos titulares desta (caso tal canal esteja disponível publicamente em seus websites ou avisos de privacidade).

Xy.8. Eliminação. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas das PARTES, mediante requisição procedente dos titulares dos respectivos dados pessoais e/ou quando recebidas instruções lícitas e legalmente exigíveis da PARTE CONTROLADORA, especialmente quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Contrato, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

Xy.9. Os deveres de proteção de dados pessoais perdurarão às Partes, seus colaboradores e/ou prepostos, enquanto os dados pessoais ainda estiverem disponíveis em seus respectivos sistemas e registros, continuando válidos no que couber mesmo após o término da vigência deste Contrato. As Partes declaram que seguem em contínuo cumprimento/adequação à LGPD;

Xy.9.1. Em relação à Contratada, os documentos legais, canais para exercício de direitos (quando Controladora) e contato do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais podem ser consultados em: <<https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>>.

10. ALGUNS CONCURSOS, EXAMES, AVALIAÇÕES E PROCESSOS DE SELEÇÃO REALIZADOS PELA FGV

Além dos dados descritos acima, seguem processos de seleção e concursos públicos, de destaque, realizados pela FGV:

- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2022.** A referida avaliação foi aplicada para 1.250.756 candidatos inscritos;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2021.** A referida avaliação foi aplicada para 2.008.313 candidatos inscritos;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2020.** A referida avaliação foi aplicada para 1.356.311 candidatos inscritos;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2019.** A referida avaliação foi aplicada para 1.918.224 candidatos inscritos, distribuídos por 4.500 locais de prova, alcançando 628 municípios;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2018.** A referida avaliação foi aplicada para 2.008.309 candidatos inscritos, distribuídos por 5.300 escolas públicas e privadas de 8 estados, alcançando 641 municípios;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2017.** A referida avaliação foi aplicada para 1.356.311 candidatos inscritos, distribuídos por 2.823 escolas públicas e privadas de 4 estados, alcançando 336 municípios;
- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2021;**
- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2019.** A referida avaliação foi aplicada para 963.857 candidatos (900.000 correções de redação – 1ª, 2ª e 3ª correções) distribuídos por 1.892 locais de provas, de 8 estados, alcançando 198 municípios;
- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018.** A referida avaliação foi aplicada para 495.247 candidatos distribuídos por 1.440 escolas públicas e privadas de 8 estados, alcançando 204 municípios;

- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2017.** A referida avaliação foi aplicada para 443.751 candidatos distribuídos por 1.126 escolas públicas e privadas de 8 estados, alcançando 204 municípios;
- **Estudos Regionais Comparativos e Explicativos – ERCE 2019.** A referida avaliação foi aplicada para 10.443 alunos distribuídos por 27 estados;
- **Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) 2022,** aplicado para 14.126 alunos, nas 27 UFs do Brasil e 420 municípios;
- **Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2017.** A referida avaliação foi aplicada para 2.190.510 alunos, distribuídos por 27.948 escolas municipais e estaduais de 11 estados, alcançando 1.263 Polos de aplicação;
- **Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2016.** A referida avaliação foi aplicada para 859.421 alunos distribuídos por 19.065 escolas municipais e estaduais de 11 estados, alcançando 1.938 municípios;
- **Exame de Ordem Unificado – CFOAB,** que está na XXXVIII edição. O referido exame é aplicado três vezes ao ano; já passaram mais de 4,16 milhões de examinandos em Direito e foram certificados mais de 690 mil advogados, distribuídos por todo o país, em todas as Unidades da Federação. A FGV dispõe de uma estrutura permanentemente instalada e pessoal devidamente treinado, qualificado e capacitado. Esta aplicação já envolveu um contingente de 350 mil aplicadores responsáveis pela condução dos trabalhos;
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o Censo Agropecuário, 2017,** para 367.312 candidatos inscritos, em 4.074 municípios de aplicação de provas, distribuídos por todo o país, em todas as Unidades da Federação;
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2016,** com 511.185 candidatos inscritos, sendo 165 municípios de aplicação de provas, distribuídos por todo o País, em todas as Unidades da Federação;
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022,** com 621.228 candidatos inscritos;
- **Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro,** com 227.656 candidatos inscritos;

- **Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM**, em todos os 62 municípios do Estado, com 255.000 candidatos inscritos;
- **Senado Federal**, cerca de 160 mil inscritos;
- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com 135.339 candidatos inscritos;
- **Polícia Militar do Estado do Ceará**, com 86.511 candidatos inscritos;
- **Banco do Nordeste do Brasil S/A**, com 88.629 candidatos inscritos;
- **Polícia Civil do Estado do Amazonas**, com 79.426 candidatos inscritos;
- **Prefeitura Municipal de Osasco**, com 3.360 vagas para as áreas de educação, saúde, administração e segurança, com 79.197 candidatos inscritos;
- **Secretaria de Educação do Estado do Amazonas – SEDUC-AM**, em todos os 62 municípios do Estado, com 75.690 candidatos inscritos;
- **Secretaria Municipal de Educação de São Paulo**, com 74.196 candidatos inscritos;
- **Controladoria Geral da União**, com 65.579 candidatos inscritos;
- **Fundação Regional de Saúde do Estado do Ceará**, com 164.290 candidatos inscritos;
- **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, com 18.286 candidatos inscritos;
- **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, com 6.765 candidatos inscritos;
- **Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso**, com 32.978 candidatos inscritos;
- **Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**, com 13.832 candidatos inscritos;
- **Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**, com 22.128 candidatos inscritos;
- **Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, com 8.966 candidatos inscritos;
- **Instituto Estadual do Ambiente – INEA**, com 10.452 candidatos inscritos;
- **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE**, com 9.712 candidatos inscritos;

- Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, com 9.885 candidatos inscritos;
- Faculdade de Medicina de Marília, Vestibular 2021, com 9.055 candidatos inscritos;
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, com 22.561 candidatos inscritos;
- Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, com 13.031 candidatos inscritos;
- Companhia Pernambucana de Saneamento, com 14.953 candidatos inscritos;
- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – CODEMIG, com 6.089 candidatos inscritos;
- Polícia Militar do Estado de São Paulo, com 47.939 candidatos inscritos;
- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com 3.671 candidatos inscritos;
- Polícia Militar do Estado da Paraíba, com 5.207 candidatos inscritos;
- Prefeitura Municipal de Florianópolis, com 19.950 candidatos inscritos;
- Prefeitura Municipal de Paulínia, com 21.009 candidatos inscritos;
- Prefeitura Municipal de Salvador, com 48.963 candidatos inscritos;
- Prefeitura Municipal de Santo André, com 5.473 candidatos inscritos;
- Câmara Municipal de Salvador, com 47.544 candidatos inscritos;
- Câmara Municipal do Recife, com 24.677 candidatos inscritos;
- Câmara Municipal de Caruaru, com 12.568 candidatos inscritos;
- Tribunal de Contas da União, com 19.932 candidatos inscritos;
- Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com 3.013 candidatos inscritos;
- Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle de Niterói, com 4153 inscritos;
- Secretaria de Educação do Município do Recife, com 26.347 candidatos inscritos;
- Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, com 13.643 candidatos inscritos;
- Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, com 19.127 candidatos inscritos;

- Secretaria Municipal de Fazenda do Cuiabá, com 4.045 candidatos inscritos;
- Secretaria de Fazenda do Município de Niterói, com 57.966 candidatos inscritos;
- Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, com 14.987 candidatos inscritos;
- Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, com 64.021 candidatos inscritos;
- Secretaria de Saúde do Município de Cuiabá, com 7.746 candidatos inscritos;
- Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – Professor de Ensino Básico II, que contou com 253.861 candidatos inscritos, oferecendo 59.000 vagas, sendo considerado um dos maiores concursos públicos, com o maior quantitativo de vagas já disponibilizado no País;
Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa – Professor de Ensino Básico II, que contou com 54.000 candidatos inscritos;
- Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, com 42.183 candidatos inscritos;
- Secretaria de Educação do Município de Cuiabá; com 41.878 candidatos inscritos;
- Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP, 2015, com 30.767 candidatos inscritos;
- Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, 2021, com 26.619 candidatos inscritos;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2019, com 43.032 candidatos inscritos;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2016, com 67.112 candidatos inscritos;
- Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, com 29.593 candidatos inscritos;
- Ministério Público do Estado da Bahia, 2017, com 35.627 candidatos inscritos;
- Ministério Público do Estado da Bahia, 2021, com 783 candidatos inscritos;

- Ministério Público do Estado de Goiás, 2022, com 17.657 candidatos inscritos;
- Ministério Público do Estado de Goiás, 2021, com 5.301 candidatos inscritos;
- Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com 23.868 candidatos inscritos;
- Ministério da Saúde, com 30.560 candidatos inscritos;
- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com 29.466 candidatos inscritos;
- Defensoria Pública do Distrito Federal, com 10.389 candidatos inscritos;
- Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, com 21.605 candidatos inscritos;
- Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com 34.890 candidatos inscritos;
- Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com 3.612 candidatos inscritos;
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com 2.931 candidatos inscritos;
- Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, com 14.476 candidatos inscritos;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, com 46.684 candidatos inscritos;
- Tribunal de Contas do Estado da Bahia com 6.410 candidatos inscritos;
- Tribunal de Contas do Estado do Sergipe, com 3.716 candidatos inscritos;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com 716 candidatos inscritos;
- Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com 7.142 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, também possui destaque em virtude de sua complexidade, contou com mais de 75 mil candidatos inscritos para os níveis fundamental, médio, superior e para o cargo de Juiz de Direito Substituto;

FGV CONHECIMENTO

- Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com 14.316 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com 11.239 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2015, com 42.728 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2018, com 67.123 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2022, com 10.624 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça da Bahia, com 135.032 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça de Goiás, 2014, com 46.857 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça de Goiás, 2022, com 936 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, com 97.892 candidatos inscritos para os cargos de Técnico e Analista Judiciário;
- Tribunal de Justiça de Rondônia, com 49.055 candidatos inscritos para os cargos de Técnico e Analista Judiciário;
- Tribunal de Justiça do Piauí, com 42.917 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com 42.762 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com 48.591 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com 20.763 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com 28.571 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com 13.165 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com 132.463 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com 2.109 candidatos inscritos;
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com 13.910 candidatos inscritos;

- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com 24.564 candidatos inscritos; e
- Ministério das Relações Exteriores – MRE, com 15.489 candidatos inscritos.

11. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A Fundação Getúlio Vargas se compromete a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pela Contratante e assume as seguintes obrigações:

- Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e
- Não utilizar a documentação associada com os trabalhos para fins não aprovados por escrito pela Contratante, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

Os compromissos acima não abrangem informações que: (a) eram do conhecimento da FGV anteriormente, não estando sujeitas à obrigação de serem mantidas em sigilo; (b) sejam reveladas a terceiros pela parte que as forneceu à FGV, isenta de restrições; (c) estejam ou se tornem publicamente disponíveis por meio diverso, salvo a revelação não autorizada pela FGV; (d) tenham sido exigidas por ordem judicial ou administrativa.

Além disso, a FGV considera que todos os resultados dos estudos relativos à presente proposta, desenvolvidos sob responsabilidade direta dos profissionais da FGV, serão de propriedade da Contratante e formulados, apresentados e divulgados estritamente em seu nome.

12. A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

A Fundação Getúlio Vargas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma instituição de caráter técnico-científico e educativo, que tem como missão gerar, transmitir e aplicar conhecimento para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

 **FGV CONHECIMENTO**

Ao longo de mais de 70 anos de atuação, a FGV vem construindo uma trajetória de excelência na história do país nas áreas de Administração, Economia, Direito, Ciências Sociais, Pesquisa Histórica e Documentação. A competência e a confiabilidade adquiridas durante este período fazem com que a FGV seja referência na produção e disseminação do conhecimento nas suas áreas de atuação.

A aplicação dos conhecimentos gerados nas escolas e nos institutos da FGV tem contribuído para a formulação de políticas públicas e para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Além de ser considerada uma das 100 melhores universidades do mundo (*New York Times*), o reconhecimento internacional pela sua qualidade acadêmica, de pesquisa e conhecimento aplicado fez com que fosse considerada a 3ª *Think Tank* do mundo, sendo a 1ª da América do Sul, a 11ª em desenvolvimento internacional e a 5ª em programas de pesquisa orientados para políticas públicas, de acordo com o *Global Go To Think Tank Rankings*.

A FGV, por meio da FGV Conhecimento, já aplicou provas para mais de 3,5 milhões de candidatos em todos os estados do país, além de ser a organizadora oficial do Exame de Ordem do Brasil, aplicado 3 vezes ao ano (6 etapas).

A FGV Conhecimento é um centro de competências multidisciplinar, com atribuições e aptidões em áreas de grande relevo e interesse na instituição, além daquela que o intitula. Com profissionais altamente qualificados nas áreas acadêmica, de gestão, logística e segurança, a FGV Conhecimento é considerada um exemplo de excelência no planejamento, na organização e na execução de concursos, avaliações, certificações e políticas públicas do país. Além disso, por meio da utilização de modelos e ferramentas atualizadas de gestão, análise de dados e formulação de políticas públicas, muitas vezes desenvolvidos pela própria FGV, a área ganha eficiência e eficácia em todas as etapas dos projetos desenvolvidos.

A Fundação Getulio Vargas tem a convicção de que possui a infraestrutura e as qualificações técnicas e acadêmicas necessárias para assessorar de forma única no planejamento, organização e execução do Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso. Com a execução do objeto desta proposta, a FGV estará cumprindo sua missão de estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional e



demonstrando por que é considerada a principal instituição de ensino, assessoria técnica e formulação de políticas públicas do Brasil.

13. DADOS DA FGV

Razão Social: Fundação Getulio Vargas

CNPJ/MF: 33.641.663/0001-44

Endereço: Rua Jomalista Orlando Dantas, 36, Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (11) 3799-1574

E-mail: demanda.conhecimento@fgv.br; marcelo.cardoso@fgv.br

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.641.663/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/1967
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada				
LOGRADOURO PRAIA DE BOTAFOGO		NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 22.250-900	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (0021) 2559-6004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 18:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.116.080-0	02/01/1983

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	33.641.663/0001-44
ATIVIDADES ECONÔMICAS	233056 - ENSINO SUPERIOR 153087 - EDICAO DE LIVROS 219177 - PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA 219371 - VEICULACAO DE PUBLICIDADE 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS 226432 - ESTUDOS E PESQUISAS 227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA 227099 - ASSESSORIA ECONOMICA 227102 - ASSESSORIA FINANCEIRA 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS 228095 - ASSESSORIA JURIDICA 228117 - JUIZO ARBITRAL 233099 - ENSINO TECNICO 235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL 348023 - LIVROS-COM ATAC 435023 - LIVRARIA 910090 - AMBULATORIO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	2
ENDEREÇO COMPLETO	PRA BOTAFOGO, 190, BOTAFOGO 22250-900
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/05/2013

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 26/02/2024 às 17:51.



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 33.641.663/0001-44	Inscrição Estadual 81.419.213	Data da concessão da inscrição 08/03/1978
Nome empresarial FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Fundação Privada	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito		
Endereço do estabelecimento PRA BOTAFOGO, 190 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO RJ 22.250-900		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 08/03/1978	
Atividades econômicas (CNAE) Principal 47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
Secundárias		
Unidade de cadastro AFR 64.12 - Capital	Tipo da Inscrição Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória	
Observação Regime normal desde 08/03/1978. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 26/02/2024 17:47:13.

DECLARAÇÃO – Capacidade Operacional

A Fundação Getúlio Vargas, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Diretor Adjunto, Sr. Carlos Augusto Lopes da Costa, portador da carteira de identidade nº 6912408 SSP/PE e do CPF 168.652.943-00, conforme procuração em anexo, **DECLARA** que:

Possui capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, conforme atestados anexados.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Carlos Augusto Lopes da Costa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CNPJ: 33.641.663/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:07 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **F62A.02D2.A369.DD9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2024/1783134

Código de verificação de autenticidade: 67cd5a4e613d3431245d4106b898cba0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.641.663/0001-44	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 11/01/2024 ÀS 08:01:24</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 10/04/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Código de Controle
	Procuradoria Geral do Município	9MC3MC4MCM
	Procuradoria da Dívida Ativa	


Página 1 de 5

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, inscrição municipal nº 0.116.080-0, com endereço no(a) PRAIA DE BOTAFOGO, nº 190 - RJ Cep: 22250-900, certifica que


FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição: 0113956-7		Divida total do Imóvel (R\$): 6.326,14					
Endereço: RUA BARAO DE ITAMBI 00041, OEX O N.41 BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22231-000							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
02/016229/1988-01	1988	0	6.326,14	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.008048-1
Inscrição: 0113958-3		Divida total do Imóvel (R\$): 2.817,70					
Endereço: RUA BARAO DE ITAMBI 00039, OEX O N.39 BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22231-000							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/013689/1987-01	1987	0	981,85	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.002480-7
02/009882/1993-01	1993	0	1.835,85	Suspensa	Judicial	Suspensa	1994.120.002775-8
Inscrição: 0113959-1		Divida total do Imóvel (R\$): 1.194,54					
Endereço: RUA BARAO DE ITAMBI 41, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO RJ - 22231-000							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/038042/1985-01	1985	0	1.194,54	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101142-8
Inscrição: 0113963-3		Divida total do Imóvel (R\$): 4.703,69					
Endereço: RUA BARAO DE ITAMBI 49, ANTIGO 49 BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO RJ - 22231-000							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
02/012208/1988-01	1988	0	4.703,69	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.010850-0
Inscrição: 0113975-7		Divida total do Imóvel (R\$): 1.797,79					
Endereço: RUA BARAO DE ITAMBI 00000, ANT 35 BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22231-000							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/016232/1988-01	1988	0	1.797,79	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.005682-4
Inscrição: 0113977-3		Divida total do Imóvel (R\$): 25.470,70					
Endereço: RUA BARAO DE ITAMBI 00029, ANTIGO 29 / SERVICIO MEDICO BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22231-000							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/038048/1985-01	1985	0	1.211,67	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101146-5
01/016233/1988-01	1988	0	1.018,49	Cobrança	Judicial	Cobrança	
01/013694/1987-01	1987	0	13.320,53	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.001161-8
01/009886/1993-01	1993	0	9.920,01	Suspensa	Judicial	Suspensa	1994.120.002775-8
Inscrição: 0113978-1		Divida total do Imóvel (R\$): 100.104,20					
Endereço: RUA BARAO DE ITAMBI 00031, CECAP-DEPOSITO DAG/PAT BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22231-000							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/038049/1985-01	1985	0	4.331,14	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101150-7
01/013695/1987-01	1987	0	35.515,15	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.004195-7
01/012211/1988-01	1988	0	48.072,48	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.002869-2
01/009887/1993-01	1993	0	12.185,43	Suspensa	Judicial	Suspensa	1994.120.002775-8
Inscrição: 0113982-3		Divida total do Imóvel (R\$): 13.400,48					
Endereço: RUA BARAO DE ITAMBI 00000, OEX O N.033 BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22231-000							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
02/016236/1988-01	1988	0	3.804,60	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.011635-9
02/013697/1987-01	1987	0	2.964,45	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.010955-2
02/012213/1988-01	1988	0	6.631,43	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.004194-5

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle
	9MC3MC4MCM


Página 2 de 5

Inscrição: 0128356-3		Divida total do Imóvel (R\$): 19.540,89					
Endereço: PRA BOTAFOGO 00184, ANTIGO 172/PARKING ESTAC. LTDA BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22250-145							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/017796/1986-01	1986	0	5.406,25	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.008139-4
01/013585/1988-01	1988	0	14.134,64	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.004653-0
Inscrição: 0128357-1		Divida total do Imóvel (R\$): 148.671,05					
Endereço: PRA BOTAFOGO 00176, ANTIGO 176/PARTE DO CPD BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22250-145							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
02/011926/1977-00	1977	0	19.649,86	Suspensa	Judicial	Suspensa	
02/068363/1979-00	1979	0	40.118,72	Suspensa	Judicial	Suspensa	1982.120.000410-6
02/000127/1980-00	1980	0	43.079,80	Suspensa	Judicial	Suspensa	
02/000246/1983-00	1983	0	25.813,77	Suspensa	Judicial	Suspensa	
02/013586/1988-01	1988	0	20.008,90	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.003576-3
Inscrição: 0128358-9		Divida total do Imóvel (R\$): 188.215,90					
Endereço: PRA BOTAFOGO 00190, ANX LIVRARIA LOT 01 PAL 23109 BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22250-900							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
02/041647/1985-01	1985	0	20.289,23	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101197-0
02/017798/1986-01	1986	0	5.780,86	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.003807-5
02/015412/1987-01	1987	0	4.504,47	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.002611-7
02/013587/1988-01	1988	0	10.076,38	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.002871-0
01/011020/1993-01	1993	0	83.509,26	Suspensa	Judicial	Suspensa	1994.120.002775-8
01/152206/2006-01	2003	1	33.542,30	Suspensa	Judicial	Suspensa	2007.001.142362-9
01/007762/2010-01	2007	1	30.513,40	Suspensa	Judicial	Suspensa	0257976-90.2011.8.19.0001
Inscrição: 0288658-8		Divida total do Imóvel (R\$): 28.032,10					
Endereço: AVN RIO BRANCO 109, SAL 703 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20040-906							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/028160/2007-01	2005	2	28.032,10	Suspensa	Judicial	Suspensa	2008.001.296564-3
Inscrição: 0303842-9		Divida total do Imóvel (R\$): 172.658,79					
Endereço: PRA BOTAFOGO 00180, ANTIGOS 180 a 184/PARTE DO CPD BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22250-145							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/098427/1985-01	1985	0	68.053,12	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101167-2
01/041794/1986-01	1986	0	38.134,53	Cobrança	Judicial	Cobrança	
01/031786/1988-01	1988	0	66.471,14	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.010617-4
Inscrição: 0309082-6		Divida total do Imóvel (R\$): 1.029,61					
Endereço: PRA BOTAFOGO 00184, ANTIGO 174/PARKING ESTAC. LTDA BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22250-145							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
02/038317/1987-01	1987	0	1.029,61	Cobrança	Judicial	Cobrança	0000199-21.2000.0.49.5002
Inscrição: 0309149-3		Divida total do Imóvel (R\$): 75.906,17					
Endereço: PRA BOTAFOGO 190, LOT 1 PAL 45082 BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO RJ - 22250-900							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
02/099738/1985-01	1985	0	42.606,10	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101208-1
02/042437/1986-01	1986	0	12.139,78	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.001396-0
02/032351/1988-01	1988	0	21.160,29	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.004200-7
Inscrição: 0309293-9		Divida total do Imóvel (R\$): 77.630,99					
Endereço: PRA BOTAFOGO 00186, UNESCO-03 PREDIOS(4 ANDARES) BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22250-145							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/042453/1986-01	1986	0	77.630,99	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.010282-8
Inscrição: 0309294-7		Divida total do Imóvel (R\$): 60.308,93					
Endereço: PRA BOTAFOGO 00188, AGENCIA BANCARIA BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22250-145							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle
	9MC3MC4MCM

Página 3 de 5


02/099767/1985-01	1985	0	39.708,03	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101211-1
02/042454/1988-01	1988	0	11.313,97	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.009732-8
01/019076/1996-01	1996	0	9.286,93	Suspensa	Judicial	Suspensa	2002.120.101212-3
Inscrição: 0894235-1		Divida total do Imóvel (R\$):		652.909,48			
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 00023, P CENTRO, Rio de Janeiro RJ -							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/288681/1985-01	1985	0	118.781,10	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101178-7
01/093372/1988-01	1988	0	116.019,36	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.004446-6
01/032944/1992-01	1992	0	231.931,32	Cobrança	Judicial	Cobrança	1994.120.002775-8
01/006701/2002-01	1999	5	186.177,70	Cobrança	Judicial	Cobrança	2002.120.101180-5
Inscrição: 0894239-3		Divida total do Imóvel (R\$):		456.455,19			
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 00023, P CENTRO, Rio de Janeiro RJ -							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/125806/1986-01	1986	0	66.560,54	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.002655-3
01/115137/1987-01	1987	0	51.864,36	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.001056-0
01/032945/1992-01	1992	0	231.931,32	Cobrança	Judicial	Cobrança	1994.120.002775-8
01/059880/1996-01	1996	0	106.098,97	Suspensa	Judicial	Suspensa	2002.120.101182-9
Inscrição: 1355558-6		Divida total do Imóvel (R\$):		69.168,71			
Endereço: AVN PRES WILSON 228, LOJA CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20030-021							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/001855/1983-02	1983	0	2.978,44	Cobrança	Judicial	Cobrança	1993.120.007701-2
01/189117/1984-02	1984	0	6.744,24	Cobrança	Judicial	Cobrança	1993.120.002025-7
01/431526/1985-01	1985	0	7.622,52	Cobrança	Judicial	Cobrança	1993.120.002029-4
01/182295/1986-01	1986	0	7.030,22	Cobrança	Judicial	Cobrança	1991.120.003550-5
01/171718/1987-01	1987	0	5.477,99	Cobrança	Judicial	Cobrança	1992.120.004164-7
01/077816/2007-01	2005	2	39.315,30	Suspensa	Judicial	Suspensa	2008.001.297781-5
Inscrição: 1879881-9		Divida total do Imóvel (R\$):		1.891.447,60			
Endereço: RUA CANDELARIA 6, ESQ R ALFANDEGA N 11 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20091-020							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/106954/2007-01	2005	2	1.891.447,60	Suspensa	Judicial	Suspensa	2008.001.201014-0
Inscrição: 2959732-5		Divida total do Imóvel (R\$):		14.923,70			
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1101 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/139806/2003-03	2001	2	5.917,60	Parcelada	Judicial	Suspensa	2005.120.045919-0
01/008838/2005-01	2002	2	9.006,10	Suspensa	Judicial	Suspensa	2005.120.045919-0
Inscrição: 2959733-3		Divida total do Imóvel (R\$):		19.583,50			
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1102 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/139807/2003-03	2001	2	7.865,20	Parcelada	Judicial	Suspensa	2005.120.039417-1
01/008839/2005-01	2002	2	11.718,30	Suspensa	Judicial	Suspensa	2005.120.039417-1
Inscrição: 2959736-6		Divida total do Imóvel (R\$):		3.367,40			
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1105 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/125077/2007-01	2005	2	3.367,40	Suspensa	Judicial	Suspensa	2008.001.289033-3
Inscrição: 2959737-4		Divida total do Imóvel (R\$):		9.006,10			
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1106 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/008843/2005-01	2002	2	9.006,10	Suspensa	Judicial	Suspensa	2005.120.062440-1

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Código de Controle
	Procuradoria Geral do Município	9MC3MC4MCM
	Procuradoria da Dívida Ativa	

Inscrição: 2959739-0		Divida total do Imóvel (R\$): 9.114,70					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1108 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/136730/2004-01	2002	3	2.769,50	Suspensa	Judicial	Suspensa	2005.120.055864-7
01/008845/2005-01	2002	2	3.866,30	Suspensa	Judicial	Suspensa	2005.120.055864-7
01/125080/2007-01	2005	2	2.438,90	Suspensa	Judicial	Suspensa	2008.001.289034-5
Inscrição: 2959740-8		Divida total do Imóvel (R\$): 5.104,40					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1109 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/008846/2005-01	2002	2	5.104,40	Suspensa	Judicial	Suspensa	2005.120.036107-4
Inscrição: 2959742-4		Divida total do Imóvel (R\$): 9.006,10					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1111 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/008848/2005-01	2002	2	9.006,10	Suspensa	Judicial	Suspensa	2006.120.058309-7
Inscrição: 2959743-2		Divida total do Imóvel (R\$): 5.849,60					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1112 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/153049/2006-01	2003	2	5.849,60	Suspensa	Judicial	Suspensa	2007.001.140178-6
Inscrição: 2959748-1		Divida total do Imóvel (R\$): 9.007,20					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1201 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/008854/2005-01	2002	2	9.007,20	Suspensa	Judicial	Suspensa	2006.120.058529-0
Inscrição: 2959750-7		Divida total do Imóvel (R\$): 8.499,70					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1203 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/125091/2007-01	2005	2	8.499,70	Suspensa	Judicial	Suspensa	2008.001.289037-0
Inscrição: 2959755-8		Divida total do Imóvel (R\$): 2.438,90					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1208 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/125096/2007-01	2005	2	2.438,90	Suspensa	Judicial	Suspensa	2008.001.289038-2
Inscrição: 2959756-4		Divida total do Imóvel (R\$): 5.102,50					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1209 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/008862/2005-01	2002	2	5.102,50	Suspensa	Judicial	Suspensa	2005.120.042670-6
Inscrição: 2959759-8		Divida total do Imóvel (R\$): 5.008,30					
Endereço: AVN TREZE DE MAIO 23, SAL 1212 CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ - 20031-902							
Certidão	Exercício	Gula	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/125100/2007-01	2005	2	5.008,30	Suspensa	Judicial	Suspensa	2008.001.289041-2
Fundação Getúlio Vargas - FGV - 33.641.663/0001-44							
Certidão	Natureza	Divida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal	
43/197458/2015-00	Taxa de Obras em Áreas Particulares	411.236,03	Suspensa	Amigável	Suspensa		

Observações Complementares

As Certidões de Dívida Ativa de IPTU anteriores a 1994 estão garantidas por depósito na ação nº479215-64.2014.8.19.0001. As Certidões de Dívida Ativa de TCDL foram pagas no principal e os honorários estão em fase de apropriação após transferência realizada na ação 047921564.2014.8.19.0001.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p>Código de Controle 9MC3MC4MCM</p>
---	---

Página 5 de 5

Esta certidão compõe-se de 5 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/02/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 11/05/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº Autenticação: 5022076782 Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3 Controle: 438922026				
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO					
FUNDACAO GETULIO VARGAS PRA BOTAFOGO 190 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ 22250-145					
CNPJ/CPF 33.641.663/0001-44	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.116.080-0				
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2 CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s): <table border="0"><tr><td>Processo 43530022022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 43530032022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL</td><td>Processo 43531172022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 43531162022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL</td></tr></table> <table border="0"><tr><td>Nota de Débito</td><td>Nota de Débito</td></tr></table> <p>Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado. <i>"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."</i></p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.</p> <p>Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 05 de FEVEREIRO de 2024. HOR</p> <p style="text-align: center;">Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas</p>		Processo 43530022022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 43530032022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL	Processo 43531172022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 43531162022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL	Nota de Débito	Nota de Débito
Processo 43530022022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 43530032022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL	Processo 43531172022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 43531162022 AIINL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL				
Nota de Débito	Nota de Débito				
OBSERVAÇÕES					
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.					



ISS

Validação de Certidão

Inscrição Municipal	0.116.080-0
Número de Autenticação	5022076782
Razão Social	FUNDACAO GETULIO VARGAS
Tipo de Certidão	CERTIDAO DE REGULARIZACAO
Data de Emissão	05/02/2024
Data de Validade	03/08/2024
Processo	043530022022 AI/INL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 043531172022 AI/INL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 043530032022 AI/INL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL 043531162022 AI/INL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 06/11/2023, em referência ao pedido 359229/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CNPJ:

33.641.663/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 2LS7.4130.F211.2003

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 06/11/2023 às 10:06:07.8

Esta certidão tem validade até 04/05/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução n° 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/11/2023 às 08:57:19.7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO GETULIO VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.641.663/0001-44
Certidão nº: 66177521/2023
Expedição: 22/11/2023, às 07:53:49
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO GETULIO VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.641.663/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Declaração - Menor

A Fundação Getúlio Vargas, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Diretor Adjunto, Sr. Carlos Augusto Lopes da Costa, portador da carteira de identidade nº 6912408 SSP/PE e do CPF 168.652.943-00, conforme procuração em anexo, **DECLARA:**

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Carlos Augusto Lopes da Costa

Rua Jornalista Orlando Dantas, 36
22231-010 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: +55 21 3799.5565
conhecimento.fgv.br

Atestados:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE com sede na Avenida Franklin Roosevelt, 166, Bairro Castelo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0001-40, nos termos do Contrato assinado em dezembro de 2021, para executar os processos seletivos simplificados – **PSS1** e **PSS2** destinados ao preenchimento de **206.880** (duzentas e seis mil oitocentos e oitenta) vagas, conforme indicado na **Tabela 1.1**.

Tabela 1.1

Escolaridade, Funções e Vagas

PSSs	Escolaridade	Função	Vagas
PSS1	Ensino médio completo	Agente Censitário Municipal	5.450
		Agente Censitário Supervisor	18.420
PSS2	Ensino fundamental	Recenseador	183.010
Total			206.880

Foi reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para os candidatos com deficiência, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para os pretos ou pardos.

As provas objetivas foram aplicadas simultaneamente em 5.548 municípios, no turno matutino, das 9h às 12h para recenseador e em 4.588 municípios no turno vespertino, das 14h30m às 18h, para agente censitário, nos 26 (vinte e seis) Estados e no Distrito Federal.

Para a execução dos serviços, foram cumpridas as seguintes etapas de trabalho:

▪ **Descrição das Etapas**

Atividades Desenvolvidas

- ✓ Análise, programação e processamento de informações para a elaboração dos instrumentos específicos para a realização dos **processos seletivos simplificados**;
- ✓ Elaboração da minuta do Edital a ser submetida à Comissão dos **processos seletivos simplificados**;
- ✓ Elaboração dos requerimentos de inscrição, Instruções para o recolhimento da taxa de inscrição, bem como a opção de preenchimento *on-line* e impressão da **Guia de Recolhimento da União – GRU**; e Recibo de inscrição;
- ✓ Disponibilização via internet, das informações;
- ✓ Processamento das Inscrição de candidato;
- ✓ Processamento da Isenção da taxa de inscrição;
- ✓ Análise e justificativa da negativa de laudo dos candidatos inscritos como **pessoa com deficiência**;
- ✓ Análise e justificativa da negativa da solicitação de **atendimento especial**;
- ✓ Elaboração das provas contendo questões objetivas abrangendo os conteúdos programáticos constantes do respectivo Edital;
- ✓ Treinamento das equipes de aplicação;
- ✓ Impressão, empacotamento e acondicionamento das provas a serem aplicadas;
- ✓ Segurança no Transporte das Provas aos locais de aplicação;
- ✓ Segurança nos Locais de Prova e coleta de dado biométrico;
- ✓ Logística e infraestrutura de Aplicação em consonância com as medidas sanitárias impostas pela pandemia do COVID;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância dos editais que regulamentem o concurso;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância dos editais;
- ✓ Divulgação e recebimento dos recursos contra Gabarito oficial e resultado preliminar das provas objetivas;
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais a comissão e divulgação dos resultados após autorização desta;
- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Assessoria Jurídica – recebimento e resumo das demandas judiciais; envio do material para a análise da banca competente e subsequente elaboração da fundamentação jurídica;
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais do PSS e divulgação dos resultados após autorização desta.

Metodologia

- ✓ O PSS foi realizado presencialmente com **abrangência nacional**, nas 5 (cinco) regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste e



compreende a aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

- ✓ Para a execução dos serviços, a FGV se responsabiliza integralmente pelo processo de concepção, planejamento, elaboração das questões e das provas, aplicação, correção e apuração dos resultados do PSS.

A realização dos Processos Seletivos contou com a participação de 621.212 candidatas.

Participaram da execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, os seguintes profissionais:

- Diretor: Carlos Augusto Lopes da Costa
- Coordenadora Geral: Juliana Borello
- Coordenador Executivo: Joel Alexandre Novelino
- Equipe de Coordenação Executiva: Mariana Toledo, Caroline Pires, Melissa Nunes, Maria Angélica Assad
- Coordenador Acadêmico: Luiz Otávio Texeira Mendes Laglois
- Equipe Acadêmica: Maria Inês Giordani, Cloves Bittencourt Dottori
- Coordenador Financeiro: José Anastácio Campos de Abreu
- Assessoria Financeira: Valtair Pimentel Correia
- Assessoria Administrativa: Roberto Bruder
- Assessoria Logística: Victor Terence
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
- Assessoria Jurídica: Arthur Nascimento

Os serviços tiveram início em dezembro de 2021 e duração de aproximadamente 06 (seis) meses, os quais foram executados dentro dos padrões exigidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cumprindo os objetivos pretendidos e atendendo às necessidades esperadas e contratadas.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022.

Valéria Perrupato Espíndola
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas
Gestora do Contrato



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede na Rua Bocaiúva, 1792, Ed. Ministério Público de Santa Catarina, Centro, Florianópolis - SC, 88015-904, nos termos do Contrato assinado em 22 de fevereiro de 2022, para atender ao Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

A Fundação Getulio Vargas teve por objetivo o planejamento, organização e a execução do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista de Dados e Pesquisas, Analista em Administração, Analista em Contabilidade, Analista em Engenharia Civil, Analista em Serviço Social, Analista em Tecnologia da Informação e Auxiliar do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Valor da taxa de inscrição R\$ 150,00						
QUADRO DE VAGAS						
Lotação	Sede	Cargo	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PCD	NEGROS	TOTAL DE VAGAS
PGJ	Florianópolis	Analista de Dados e Pesquisas	1	0	0	1 + CR
PGJ	Florianópolis	Analista em Administração	1	1	0	2 + CR
PGJ	Florianópolis	Analista em Contabilidade	1	1	1	3 + CR
PGJ	Florianópolis	Analista em Engenharia Civil	1	1	0	2 + CR
PGJ	Florianópolis	Analista em Tecnologia da Informação	1	1	0	2 + CR

CIRCUNSCRIÇÃO	COMARCA-SEDE	CARGO	AC	PCD	NEGROS	TOTAL DE VAGAS
1ª	Itajaí	Analista em Serviço Social	0	0	0	CR
2ª	Blumenau		1	0	0	1+CR
3ª	Joinville		1	0	0	1+CR
4ª	Rio do Sul		0	0	0	CR
5ª	São Bento do Sul		0	0	0	CR
6ª	Canoinhas		0	0	0	CR
7ª	Joaçaba		0	0	0	CR
8ª	Curitibanos		0	0	0	CR
9ª	Concórdia		0	0	0	CR
10ª	Lages		0	0	0	CR
11ª	Tubarão		0	1	0	1+CR
12ª	Criciúma		0	0	0	CR
13ª	Chapecó		1	0	0	1+CR
14ª	São Miguel do Oeste		1	0	0	1+CR
15ª	Xanxerê		0	0	0	CR
16ª	Balneário Camboriú		0	0	0	CR
17ª	Videira		0	0	0	CR
18ª	Capital ou PGJ		0	0	0	CR
19ª	São José		1	0	0	1+CR
20ª	Brusque		0	0	0	CR
21ª	Jaraguá do Sul		0	0	1	1+CR
22ª	Palhoça		0	0	0	CR
23ª	Araranguá		0	0	0	CR

CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
Valor da taxa de inscrição R\$ 100,00							
QUADRO DE VAGAS							
CIRCUNSCRIÇÃO	COMARCA-SEDE	LOTAÇÃO	CARGO	AC	PCD	NEGROS	TOTAL DE VAGAS
1ª	Itajaí	Barra Velha	Auxiliar do Ministério Público	1	0	0	1+CR
2ª	Blumenau	Blumenau e Pomerode		2	0	0	2+CR
3ª	Joinville	Araquari		0	0	1	1+CR
4ª	Rio do Sul	Rio do Sul, Ituporanga e Trombudo Central		2 (Rio do Sul e Trombudo Central)	1 (Ituporanga)	0	3+CR
5ª	São Bento do Sul	Mafra e Rio Negrinho		1 (Rio Negrinho)	0	1 (Mafra)	2+CR
6ª	Canoinhas	Papanduva		0	0	1	1+CR
7ª	Joaçaba	Campos Novos		1	0	0	1+CR
8ª	Curitibanos	CR		0	0	0	CR
9ª	Concórdia	CR		0	0	0	CR
10ª	Lages	São Joaquim		1	0	0	1+CR
11ª	Tubarão	Jaguaruna		0	0	1	1+CR
12ª	Criciúma	Orleans		1	0	0	1+CR
13ª	Chapecó	Xaxim		1	0	0	1+CR
14ª	São Miguel do Oeste	Dionísio Cerqueira e Maravilha		2	0	0	2+CR
15ª	Xanxerê	São Lourenço do Oeste e Xanxerê		2	0	0	2+CR
16ª	Balneário Camboriú	Itapema		1	0	0	1+CR
17ª	Videira	Fraiburgo		1	0	0	1+CR
18ª	Capital	Florianópolis ou PGJ		5	1	2	8+CR
19ª	São José	CR		0	0	0	CR
20ª	Brusque	São João Batista		0	0	1	1+CR
21ª	Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul		1	0	0	1+CR
22ª	Palhoça	Garopaba		1	0	0	1+CR
23ª	Araranguá	Turvo		0	1	0	1+CR

ETAPAS REALIZADAS PELA FGV



O concurso público em questão foi realizado em etapa única, sob a responsabilidade da FGV.

- ✓ Provas objetivas, **de caráter eliminatório e classificatório**, com a participação de **23.868** candidatos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Análise, programação e processamento de informações de dados do Concurso Público;
- ✓ Elaboração das minutas de Editais a serem submetidas à Comissão do Concurso Público;
- ✓ Disponibilização via internet, das informações relativas às etapas do Concurso Público;
- ✓ Divulgação do Concurso Público (sites especializados em concursos e principais sites de notícias);
- ✓ Elaboração, recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição;
- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Elaboração das provas contendo questões objetivas para cada cargo, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do respectivo Edital;
- ✓ Impressão, empacotamento e acondicionamento das provas a serem aplicadas;
- ✓ Segurança no transporte das provas aos locais de aplicação;
- ✓ Segurança nos locais de aplicação;
- ✓ Logística e infraestrutura de aplicação;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância do edital que regulamenta o Concurso Público;
- ✓ A FGV contou com uma equipe de instrutores especializados e capacitados para o acompanhamento do Concurso e disponibilizou espaços físicos adequados para a sua realização. Esses locais foram indicados previamente no site da FGV;
- ✓ Capacitação da equipe de aplicação seguindo todos procedimentos de prevenção a COVID-19;
- ✓ Assessoria Jurídica – recebimento e resumo das demandas judiciais; e
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais do Concurso Público para a Comissão e divulgação dos resultados após autorização desta.

EQUIPE DE EXECUÇÃO





Participaram da execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, os seguintes profissionais:

- Diretor Adjunto: Carlos Augusto Costa
- Coordenadora Acadêmica: Maria Inês Giordani Silveira
- Coordenadores Acadêmicos Adjuntos: Cloves de Bittencourt Dottori e Luiz Otávio Langlois
- Coordenadora Geral: Juliana Borello
- Coordenadora Executiva: Maria Angélica Assad
- Equipe de Coordenação: Caroline Pires, Daniela Filardo, Gabriela Matsutani, Mariana Toledo e Melissa Nunes
- Coordenador Financeiro: José Anastácio Abreu
- Coordenadora Administrativa: Elaine Pereira
- Coordenador de Logística: Victor Terence
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
- Assessoria de Recurso: Joel Alexandre Novelino
- Assessoria de Comunicação: Marco Antônio Azeredo
- Assessoria Jurídica: Arthur Nascimento
- Assessoria de TI: Humberto Oliveira
- Assessoria de Processamento de Resultados: Roberto Bruder
- Assessoria de Processamento de Dados: Ana Luiza Ribeiro

Os serviços tiveram início em fevereiro de 2022 e duração de aproximadamente 7 (sete) meses, os quais foram executados dentro dos padrões exigidos pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina e pela Fundação Getulio Vargas, cumprindo os objetivos pretendidos e atendendo às necessidades esperadas e contratadas.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA:04732050921

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT nº: **0070/2023**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, inscrita no CNPJ 33.641.663/0001-44, com sede na Praia do Botafogo, n.º 190, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-900, Telefone (21) 3799-5565, email bruno.lgomes@fgv.br, *prestou serviços técnicos para realização de concurso público*, de acordo com as informações a seguir:

PROCESSO: 00200.011740/2022-39**MODALIDADE:** Dispensa**Nº da Licitação:** 0005/2022**CONTRATO:** 2022/0098

OBJETO: Contratação de instituição para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à realização do concurso público, autorizado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 2/2022, para provimento efetivo de cargos vagos do quadro de pessoal do SENADO FEDERAL e a formação de cadastro-reserva.

VIGÊNCIA: Início: 24/07/2022**Final:** 06/06/2023

Especificação do Objeto (Conforme Contrato)

Tabela de Vagas e CR por Cargo/Especialidade			Vagas			Cadastro de Reserva		
Cargo	Especialidade	Subárea	AC	Negros	PCD	AC	Negros	PCD
Analista Legislativo	Administração		2			185	50	13
	Arquivologia		1			10	3	1
	Assistência Social		1			6	2	1
	Contabilidade		1			14	4	1
	Enfermagem		1			14	4	1
	Engenharia Eletrônica e Telecomunicações		1			6	2	1
	Engenharia do Trabalho		1			2	1	13
	Processo Legislativo		1			186	50	13
	Informática Legislativa	Análise de Sistemas	1			44	12	3

Página 1 de 24



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2053394000536635.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/tigedwebv.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

	Informática Legislativa	Análise de Suporte de Sistemas	1			29	8	2
Analista Legislativo	Registro e Redação Parlamentar		1			14	4	1
Advogado	Advogado		1			14	4	1
Consultor Legislativo	Assessoramento em Orçamentos	Orçamento e Direito Financeiro	1	0	0	6	2	1
		Orçamento e Análise Econômica	0	0	0	7	2	1
	Assessoramento Legislativo	Agricultura	0	0	0	2	1	1
		Comunicações e Tecnologia da Informação	0	0	0	2	1	1
		Desporto e Cultura	0	0	0	1	1	1
		Direito Civil, Processual Civil e Agrário	0	0	0	2	1	1
		Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo	0	0	0	3	1	1
		Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	1	0	0	1	1	1
		Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor	0	0	0	1	1	1
		Direito Internacional Público, Relações Internacionais e Defesa Nacional	0	0	0	1	1	1
Direito Penal, Processual Penal,	0	0	0	2	1	1		

Página 2 de 24



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C5329420053E635.
 CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigedweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

		Penitenciário e Segurança Pública						
		Direito Tributário e Direito Financeiro	0	0	0	3	1	1
		Direitos Humanos e Cidadania	0	0	0	2	1	1
		Economia do Trabalho, Renda e Previdência	0	0	0	1	1	1
		Economia Regional e Políticas de Desenvolvimento Urbano	0	0	0	1	1	1
		Educação	0	0	0	2	1	1
		Meio Ambiente	0	0	0	2	1	1
		Minas e Energia	0	0	0	2	1	1
		Política Econômica e Finanças Públicas	0	0	0	2	1	1
		Política Econômica e Sistema Financeiro	0	0	0	1	1	1
		Políticas Microeconômicas	0	0	0	1	1	1
		Pronunciamentos	0	0	0	1	1	1
		Saúde	0	0	0	2	1	1
		Transportes	0	0	0	2	1	1
Técnico Legislativo	Policial Legislativo	5	1	1	130	35	8	



Página 3 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420052E05.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

Descrição	Inscritos Início Faixa	Inscritos Final Faixa	Valor Unitário	Valor Início Faixa	Valor Fim Faixa
Faixa 1	0	25.096	R\$ 79,43	R\$ -	R\$ 1.993.315,60
Faixa 2	25.097	35.851	R\$ 69,50	R\$ 1.993.385,10	R\$ 2.740.808,95
Faixa 3	35.852	47.323	R\$ 65,16	R\$ 2.740.874,11	R\$ 3.488.302,30
Faixa 4	47.324	59.154	R\$ 63,18	R\$ 3.488.365,48	R\$ 4.235.795,65
Faixa 5	59.155	71.702	R\$ 59,57	R\$ 4.235.855,22	R\$ 4.983.289,00
Faixa 6	71.703	84.967	R\$ 56,35	R\$ 4.983.345,35	R\$ 5.730.782,35
Faixa 7	84.968	98.949	R\$ 53,46	R\$ 5.730.835,81	R\$ 6.478.275,70

(valor fim da "Faixa 1" é o mínimo que a empresa recebe, 40% do total, independente do número de inscritos)

(valor do fim da "Faixa 5" é o valor estimado da contratação)

(valor do fim da "Faixa 7" é o máximo que a empresa recebe, independente do número de inscritos)

(estando o número de inscritos entre "Inscritos no Início Faixa" da "Faixa 2" e "Inscritos Final Faixa" da "Faixa 7", o valor recebido pela empresa é variável, devendo ser calculado com base no valor unitário previsto para a faixa)

Parcela	Objeto	Cargo / Especialidade Interessado	Valor Estimado	%
1ª	Inscrições	Todos	996.657,80	20,00%
2ª	Provas Objetivas e Discursivas	Analista Legislativo e Técnico Legislativo	498.328,90	10,00%
3ª	Provas Objetivas	Consultor e Advogado	498.328,90	10,00%
4ª	Provas Discursivas	Consultor e Advogado	498.328,90	10,00%
5ª	Prova Prática	Analista Legislativo - Registro e Redação Parlamentar	498.328,90	10,00%
6ª	Exame de Sanidade Física e Mental	PoliciaI Legislativo	498.328,90	10,00%
	Teste de Aptidão Física			
	Exame Psicotécnico			
	Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social			
7ª	Prova de Títulos	Consultor e Advogado	249.164,45	5,00%
8ª	Avaliação biopsicossocial	Pessoa com Deficiência	249.164,45	5,00%
	Procedimento de Heteroidentificação	Negros		
9ª	Homologação final do concurso	Todos	996.657,80	20,00%
Total			4.983.289,00	100,00%

(para o caso em que a etapa descrita envolver mais que um edital, o valor da parcela será dividido pelo número de editais, sendo pago o valor proporcional, quando atestada a conclusão da respectiva etapa pela Comissão Examinadora)

(o valor estimado deve ser ajustado ao número de inscritos efetivamente)



Página 4 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420033E03E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/ligadocbr/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Análise, programação e processamento de informações de dados do Concurso Público;
- ✓ Elaboração das minutas de Editais a serem submetidas à Comissão do Concurso Público;
- ✓ Disponibilização via internet, das informações relativas às etapas do Concurso Público;
- ✓ Divulgação do Concurso Público (sites especializados em concursos e principais sites de notícias);
- ✓ Elaboração, recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição;
- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Elaboração das provas contendo questões objetivas e discursivas para cada cargo, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do respectivo Edital;
- ✓ Aplicação do Exame de sanidade física e mental;
- ✓ Aplicação do Teste de aptidão física;
- ✓ Aplicação do Exame psicotécnico;
- ✓ Realização da Avaliação biopsicossocial;
- ✓ Realização da sindicância de vida pregressa e investigação social;
- ✓ Aplicação da Prova de títulos;
- ✓ Impressão, empacotamento e acondicionamento das provas a serem aplicadas;
- ✓ Segurança no transporte das provas aos locais de aplicação;
- ✓ Segurança nos locais de aplicação;
- ✓ Logística e infraestrutura de aplicação;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância do edital que regulamenta o Concurso Público;
- ✓ A FGV contou com uma equipe de instrutores especializados e capacitados para o acompanhamento do Concurso e disponibilizou espaços físicos adequados para a sua realização. Esses locais foram indicados previamente no site da FGV;
- ✓ Assessoria Jurídica – recebimento e resumo das demandas judiciais; e
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais do Concurso Público para a Comissão e divulgação dos resultados após autorização desta.

PRODUTOS RESULTANTES

A realização do Concurso Público contou com a participação de **83.203** candidatos.

Participaram da execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, os seguintes profissionais:

- Diretor Adjunto: Carlos Augusto Costa
- Coordenadora Acadêmica: Cloves de Bittencourt Dottori
- Coordenadores Acadêmicos Adjuntos: Maria Inês Giordani Silveira e Luiz Otávio Langlois
- Coordenadora Geral: Juliana Borello
- Coordenadora Executiva: Caroline Pires
- Equipe de Coordenação: Maria Angélica Assad, Daniela Filardo, Marina Branco, Gabriela Matsutani e Mariana Toledo



Página 5 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420053E005.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

- Coordenador Financeiro: José Anastácio Abreu
- Coordenadora Administrativa: Elaine Pereira
- Coordenador de Logística: Victor Terence
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
- Assessoria de Recurso: Joel Alexandre Novelino
- Assessoria de Comunicação: Marco Antônio Azeredo
- Assessoria de Comunicação: Marcelo Leme Cardoso Abrantes
- Assessoria Jurídica: Arthur Nascimento
- Assessoria de TI: Humberto Oliveira
- Assessoria de Processamento de Resultados: Roberto Bruder
- Assessoria de Processamento de Dados: Ana Luiza Ribeiro
- Coordenadora de Capacitação e Produção de Material Audiovisual: Andréa Christine Loureiro da Silveira
- Assessoria de Capacitação: Alan Peçanha Silva
- Assessoria de Capacitação: Mylena Luiza de Souza Varanda

Do Regime de Execução (conforme Contrato)

A CONTRATADA iniciará os serviços objeto deste contrato após a assinatura do contrato, e o concurso público se desenvolverá de acordo com as seguintes fases e etapas, sucessivas ou concomitantes:

Fase / Etapa	Cargo / Especialidade / Público Alvo	Tipo
Publicação do Edital	Todos os interessados	Preliminar
Inscrições		
Provas Objetivas	Todos os cargos	Eliminatória e Classificatória
Provas Discursivas		
Prova Prática	Analista Legislativo, especialidade Registro e Redação Parlamentar	Eliminatória
Exame de Sanidade Física e Mental	Técnico Legislativo, especialidade Policial Legislativo	
Teste de Aptidão Física		
Exame Psicotécnico		
Sindicância de vida pregressa e investigação social	Advogado e Consultor Legislativo	Classificatória
Prova de Títulos		
Avaliação biopsicossocial	Candidatos com deficiência	Declaratória
Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos autodeclarados negros	Declaratória
Resultado Final	Todos os cargos	Final

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No prazo de até 15 (quinze dias) úteis contados da data de assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá elaborar as minutas dos Editais de Abertura do certame – dos quais constarão os requisitos indispensáveis estabelecidos no art. 6º do Regulamento do Concurso (documento nº 00100.065663/2022-65-1) e o cronograma estimado de realização de todas as etapas e fases do certame – e encaminhá-la à Comissão Examinadora, para avaliação e validação.



Página 6 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C5529420053E835.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a aprovação da minuta de edital pelo Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 12 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), com a redação consolidada pela Resolução nº 13/2018, a Comissão Examinadora fará publicar a íntegra dos Editais de Abertura no Diário Oficial da União, no Boletim Administrativo do Senado Federal e no portal de transparência do Senado Federal, divulgando-o em jornal diário de grande circulação nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A participação do candidato em cada etapa decorrerá, necessariamente, de habilitação na etapa anterior e validação do resultado pela Comissão Examinadora.

PARÁGRAFO QUARTO - Considerar-se-á aprovado o candidato habilitado em todas as etapas do concurso exigidas para o cargo, após o julgamento dos recursos.

PARÁGRAFO QUINTO - Os candidatos nomeados para o cargo de Técnico Legislativo, especialidade Policial Legislativo, participarão, após a entrada em exercício, de curso de capacitação e formação profissional como um dos requisitos de avaliação e de aprovação no estágio probatório.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo de inscrição do concurso público para provimento efetivo de cargos vagos do quadro de pessoal do Senado Federal será de 30 (trinta) dias contados da data da publicação dos Editais de Abertura.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá executar os procedimentos de inscrição conforme descrito abaixo e segundo especificado no Projeto Básico:

I - o requerimento de inscrição será realizado exclusivamente na internet, no sítio eletrônico disponibilizado pelo CONTRATADA, o qual deverá ser dotado de mecanismos de segurança digital que assegurem preservação, integridade, inviolabilidade e auditoria dos dados;

II - em caso de falha no sistema de inscrições motivada por culpa exclusiva do CONTRATADA, o prazo de inscrição será automaticamente prorrogado até a normalização da situação, sem prejuízo das sanções contratualmente previstas;

III - o pagamento do valor cobrado a título de inscrição no concurso público deverá ser realizado até dois dias úteis após o término do prazo de inscrição, exclusivamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) disponibilizada ao candidato pelo CONTRATADA;

IV - somente farão jus à isenção no pagamento do valor cobrado a título de inscrição no concurso público os candidatos amparados por isenções legais, conforme previsto no Projeto Básico;

V - as inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção no pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO – As provas objetiva e discursiva versarão exclusivamente sobre o conteúdo programático discriminado no Edital de Abertura, serão objeto de questões adequadas à verificação de habilidades e conhecimentos científico, técnico e prático essenciais ao pleno desempenho de competências e atividades de cada cargo e área de formação profissional e avaliarão, inclusive, o domínio de legislação, doutrina, jurisprudência e atualidades aplicáveis ao campo de atuação, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo especificado no Projeto Básico:

I - de comum acordo entre o Senado Federal e a CONTRATADA, o conteúdo programático discriminado no Anexo III do Projeto Básico poderá ser reformulado, para melhor adequação aos objetivos pretendidos;



Página 7 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420050E035.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/leggedwebtv.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

II- concluído o processo de impressão, as provas escritas, as folhas ou os cadernos de respostas e os instrumentos de avaliação de candidatos utilizados nas demais etapas deverão ser imediatamente acondicionados em embalagens plásticas opacas, seladas por local e sala de aplicação, com lacre que assegure a inviolabilidade e a inutilização do envelope após sua abertura, e armazenadas em sala-cofre com rigoroso controle de segurança e monitoramento ininterrupto até o transporte e a entrega nos locais de aplicação;

III - a elaboração das questões relativas à legislação e regulamentos internos do Senado Federal e do Congresso Nacional e a correção de suas respostas observarão as normas vigentes na data da publicação dos Editais de Abertura;

IV - as provas objetiva e discursiva serão realizadas em todas as capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal, e as subseqüentes serão executadas exclusivamente no Distrito Federal;

V - Os editais de convocação para a realização das provas serão publicados pelo Senado Federal com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO NONO – Na execução das etapas de provas, a CONTRATADA observará as seguintes regras comuns a todos os cargos:

I - a data, o horário e as informações sobre os locais de realização das provas serão divulgados no Diário Oficial da União, no Boletim Administrativo do Senado Federal, no portal de transparência do Senado Federal (hotsite do concurso) e no sítio eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA para divulgação, aos candidatos inscritos, de informações relativas ao concurso;

II - deverão ser adaptadas aos impedimentos e/ou às limitações indicadas pelo candidato com deficiência, utilizando-se de critérios razoáveis para a sua realização e a sua avaliação;

III - deverá ser providenciada a medida assistiva imprescindível, razoável e adequada para a realização das provas dos candidatos que indicaram, no ato da inscrição, a necessidade de atendimento especial para realização da prova objetiva;

IV - antes e/ou durante a realização das provas, os candidatos serão identificados mediante a coleta de sua impressão digital, sem prejuízo da adoção de outros recursos tecnológicos para a segurança do certame;

V - os envelopes ou embalagens com as provas escritas e os instrumentos de avaliação de candidatos utilizados nas demais etapas somente serão abertos no momento de realização da prova, na presença dos fiscais da sala e de 3 (três) candidatos, os quais subscreverão termo certificando a inviolabilidade do material entregue naquele local.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA deverá adotar os seguintes critérios e medidas para escolha e utilização dos locais de realização das provas:

I - edificações e instalações, próprias ou de terceiros, com espaços físicos adequados e em número suficiente para o universo de candidatos inscritos em cada localidade, dotados de atendimento por sistemas e meios de transporte público;

II - ambientes acessíveis e inclusivos aos candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida inscritos naquele local, assegurando-se a inexistência de barreiras que impeçam ou dificultem a participação na etapa;

III - os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas terão tratamento prioritário e adequado;

IV - em caráter preventivo, para garantir a segurança das pessoas e dos bens em cada local de prova, deverá haver a prévia comunicação e/ou articulação com os órgãos públicos competentes;

Página 8 de 24



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20532420058E05.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

V - o acesso ao local de prova, que se dará mediante prévia identificação pessoal, será exclusivo aos candidatos inscritos, aos profissionais da CONTRATADA envolvidos diretamente na realização da etapa e à Comissão Organizadora, para a finalidade exclusiva de supervisão e acompanhamento da realização do concurso;

VI - os candidatos não poderão ingressar nos locais reservados portando aparelhos ou objetos que não estejam expressamente autorizados no Edital de Abertura;

VII - não será permitida a utilização de qualquer acessório ou material que não esteja expressamente previsto no Edital de Abertura, cabendo à CONTRATADA, antes de autorizado o início das provas, oferecer aos candidatos embalagem porta-objetos com lacre para acondicioná-los devidamente;

VIII - será obrigatório o uso de mecanismos detectores de metais em salas, corredores e banheiros;

IX - os candidatos serão acomodados em salas com capacidade para até 50 (cinquenta) pessoas, com iluminação adequada e conforto térmico, acústico e ambiental;

X - todos os locais de prova deverão contar com a presença de, no mínimo, um coordenador e de pessoal suficiente para assegurar a higiene e a segurança do ambiente de provas;

XI - cada sala contará com, no mínimo, 2 (dois) fiscais exclusivos;

XII - os candidatos deverão ser posicionados, em cada sala, de forma a impedir ou dificultar a comunicação e o auxílio entre eles.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários a assegurar a segurança e a credibilidade na realização das provas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, versará exclusivamente sobre o conteúdo programático discriminado no Anexo III do Projeto Básico e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

I - A prova objetiva será composta de (dois) 2 blocos de questões: conhecimentos gerais; e conhecimentos específicos.

II - A CONTRATADA poderá elaborar uma única prova objetiva para cada cargo, no que tange ao bloco de conhecimentos gerais. Em relação ao bloco de conhecimentos específicos, deverá elaborar provas distintas para cada uma das especialidades.

III - Para os cargos de Analista Legislativo e Técnico Legislativo, cada modelo de prova objetiva será composta de 80 (oitenta) questões, sendo 40 (quarenta) de conhecimentos gerais e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

IV - Para os cargos de Advogado e Consultor Legislativo, cada modelo de prova objetiva será composta de 160 (cento e sessenta) questões, sendo 80 (oitenta) de conhecimentos gerais e 80 (oitenta) de conhecimentos específicos.

V - As questões poderão ser do tipo CERTO ou ERRADO; ou questões de múltipla escolha com uma alternativa correta e quatro alternativas erradas.

VI - As provas objetivas para os cargos de Advogado, Consultor Legislativo, Analista Legislativo ou Técnico Legislativo terão as seguintes regras comuns:

a) serão realizadas em um único domingo e terão duração máxima de cinco horas, já compreendido o tempo necessário ao preenchimento da folha de respostas e à realização da prova discursiva, quando aplicada conjuntamente;

b) poderão ser realizadas provas em turnos distintos (matutino e vespertino);



Página 9 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420053E036.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigedweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

c) a definição dos turnos de aplicação das provas para cada um dos cargos/especialidades será realizada pela Comissão Examinadora e comunicado à CONTRATADA;

d) os candidatos só poderão sair com o caderno de questões nos últimos 30 (trinta) minutos de aplicação da prova e mediante a devolução da folha de respostas, sob pena de anulação de sua prova e eliminação automática do concurso.

VII - As questões das provas serão distribuídas entre dois blocos de disciplinas para avaliação, conforme item 181 do Projeto Básico.

VIII - Na hipótese de elaboração de 2 (dois) ou mais modelos de provas para o mesmo cargo/especialidade, a instituição deverá replicar o conteúdo da prova, realizando obrigatoriamente o embaralhamento dos itens na diagramação dos cadernos de prova.

IX - A folha de respostas será corrigida por meio de processamento eletrônico, observada a segurança, a integridade, a inviolabilidade e a auditoria dos dados e os seguintes critérios para a pontuação das questões:

a) caso a resposta assinalada pelo candidato esteja de acordo com o gabarito oficial, a nota da questão será de um ponto (1,00) no bloco de conhecimentos gerais e dois pontos (2,00) no bloco de conhecimentos específicos;

b) caso a resposta assinalada pelo candidato esteja em desacordo com o gabarito oficial, a nota da questão será zero (0,00);

c) será atribuído zero ponto (0,00) para a questão sem marcação na folha de respostas ou com marcação dupla;

d) a nota final na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões: $\text{nota final} = (\text{total de questões certas no bloco de conhecimentos gerais} * 1,00) + (\text{total de questões certas no bloco de conhecimentos específicos} * 2,00)$;

e) será reprovado o candidato que não acertar, no mínimo, 50% das questões em cada bloco de provas (conhecimentos gerais ou conhecimentos específicos)

f) os critérios de avaliação, bem como o quantitativo de questões, poderão ser modificados no momento da elaboração do edital de abertura do certame, ouvida a CONTRATADA, a depender do interesse da Comissão Examinadora do Senado Federal.

X - A CONTRATADA disponibilizará o gabarito preliminar das provas objetivas, no endereço eletrônico do concurso, em até 2 (dois) dias úteis após a data de aplicação da prova.

XI - Quando da divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, a CONTRATADA deverá disponibilizar os modelos dos cadernos de questões.

XII - A CONTRATADA disponibilizará, no endereço eletrônico do concurso, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva, o link de consulta da imagem da folha de respostas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

XIII - Os candidatos reprovados na prova objetiva serão eliminados do certame após o julgamento dos recursos, não terão a prova discursiva corrigida e não figurarão na lista de classificados.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) ou 200 (duzentos) pontos, a depender do cargo, e versará exclusivamente sobre o conteúdo programático discriminado no Anexo III do Projeto Básico, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:



Página 10 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205334400538E05.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/vi.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

I - em todas as questões serão avaliados, além dos conhecimentos gerais e específicos do candidato na área de conhecimento do cargo/especialidade, o domínio da norma culta da língua e as técnicas de redação oficial;

II - a prova discursiva para os cargos de Técnico Legislativo e Analista Legislativo, exceto a especialidade Registro e Redação Parlamentar, será aplicada concomitantemente com a prova objetiva e consistirá em 2 (duas) questões teóricas ou práticas abordando os conhecimentos gerais, a serem respondidas em até 10 (dez) linhas cada, valendo 20 (vinte) pontos cada questão; e 1 (uma) questão teórica ou prática abordando os conhecimentos específicos, a ser respondida em 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) linhas, valendo 60 (sessenta) pontos;

III - a prova discursiva para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Registro e Redação Parlamentar, será aplicada concomitantemente com a prova objetiva e consistirá na redação em 2 (duas) questões teóricas ou práticas abordando os conhecimentos gerais, a serem respondidas em até 10 (dez) linhas cada, valendo 20 (vinte) pontos cada questão; e 1 (uma) revisão de um pronunciamento parlamentar contemporâneo escrito, devendo observar as especificações e critérios para pontuação especificados no Projeto Básico;

IV - A prova discursiva para o cargo de Advogado, com duração de 10 (dez) horas, divididas em 2 (dois) turnos (matutino e vespertino), será realizada em dia não coincidente com a realização da prova objetiva e consistirá em 4 (quatro) questões teóricas ou práticas a serem respondidas em até 30 (trinta) linhas cada, valendo 20 (vinte) pontos cada questão, e na redação de um parecer ou uma peça judicial de até 120 (cento e vinte) linhas, valendo 120 (cento e vinte) pontos, nos quais serão avaliados, além do domínio da norma culta da língua e das técnicas de redação oficial e de linguagem jurídica e redação forense, os conhecimentos gerais e específicos do candidato nas seguintes disciplinas: i. Direito Constitucional; ii. Direito Administrativo; iii. Direito Civil e Empresarial; iv. Direito Processual Civil; v. Direito Penal; vi. Direito Processual Penal; vii. Direito Digital; viii. Atualidades.

V - A prova discursiva para o cargo de Consultor Legislativo, com duração de 10 (dez) horas, divididas em 2 (dois) turnos (matutino e vespertino), será realizada em dia não coincidente com a realização da prova objetiva e consistirá em:

a) Especialidade Assessoramento Legislativo, exceto subárea Pronunciamentos: 1 (um) resumo de até 20 linhas, valendo 40 (quarenta) pontos; 1 (uma) tradução de texto do idioma Inglês para o Português, de até 60 (sessenta) linhas, valendo 20 (vinte) pontos; 1 (uma) Dissertação sobre tema específico de cada subárea, de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) linhas, valendo 40 (quarenta) pontos; 1 (um) parecer sobre Proposição Legislativa relacionada à área, de 70 (setenta) a 90 (noventa) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos; e 1 (uma) Justificação de Proposição Legislativa relacionada à subárea, de 70 (setenta) a 90 (noventa) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) Especialidade Assessoramento Legislativo, subárea Pronunciamentos: 1 (um) resumo de até 20 linhas, valendo 40 (quarenta) pontos; 1 (uma) tradução de texto do idioma Inglês para o Português, de até 60 (sessenta) linhas, valendo 20 (vinte) pontos; 1 (uma) Dissertação sobre tema relacionado à agenda legislativa atual, 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) linhas, valendo 40 (quarenta) pontos; 1 (um) Discurso Favorável e 1 (um) Discurso Contrário sobre o mesmo tema, de 70 (setenta) a 90 (noventa) linhas cada, valendo 50 (cinquenta) pontos cada.

c) Assessoramento em Orçamentos, subárea Orçamento e Direito Financeiro: 1 (um) resumo de até 20 linhas, valendo 40 (quarenta) pontos; 1 (uma) tradução de texto do idioma Inglês para o Português, de até 60 (sessenta) linhas, valendo 20 (vinte) pontos; 1 (uma) dissertação sobre tema específico de Direito Financeiro Avançado, de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) linhas,

Página 11 de 24



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2053294200530306.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/leggedweb/vr.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

valendo 40 (quarenta) pontos; 1 (uma) Minuta de Parecer sobre Projeto de Crédito Adicional e respectivas emendas, nos termos da Resolução 1/2006-CN e legislação vigente, de 70 (setenta) a 90 (noventa) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos; e 1 (uma) Nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória, nos termos da Resolução 1/2002-CN e legislação vigente, de 70 (setenta) a 90 (noventa) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos.

d) Assessoramento em Orçamentos, subárea Orçamento e Análise Econômica: 1 (um) resumo de até 20 linhas, valendo 40 (quarenta) pontos; 1 (uma) tradução de texto do idioma Inglês para o Português, de até 60 (sessenta) linhas, valendo 20 (vinte) pontos; 1 (uma) dissertação sobre tema específico de Economia do Setor Público, de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) linhas, valendo 40 (quarenta) pontos; 1 (uma) Minuta de Parecer sobre Projeto de Crédito Adicional e respectivas emendas, nos termos da Resolução 1/2006-CN e legislação vigente, de 70 (setenta) a 90 (noventa) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos; e 1 (uma) Justificação de projeto de lei ou emenda constitucional de instituição de regra fiscal no âmbito da União, de 70 (setenta) a 90 (noventa) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos.

VI - somente os candidatos aprovados na prova objetiva e que obtiverem a classificação mínima especificada abaixo estarão habilitados a concorrer a etapa das provas discursivas:

Cargo	Especialidade	Subárea	COLOCAÇÃO		
			Ampla Concorrência	Negros	PCD
Advogado	Advogado	---	45	12	3
	Assessoramento em Orçamentos	Orçamento e Direito Financeiro	21	6	3
		Orçamento e Análise Econômica	21	6	3
	Agricultura	6	3	3	
	Comunicações e Tecnologia da Informação	6	3	3	
	Desporto e Cultura	3	3	3	
	Direito Civil, Processual Civil e Agrário	6	3	3	
	Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo	9	3	3	
	Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	6	3	3	
	Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor	3	3	3	



Página 12 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2053294200536205.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

Consultor Legislativo	Assessoramento Legislativo	Direito Internacional Público, Relações Internacionais e Defesa Nacional	3	3	3
		Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e Segurança Pública	6	3	3
		Direito Tributário e Direito Financeiro	9	3	3
		Direitos Humanos e Cidadania	6	3	3
		Economia do Trabalho, Renda e Previdência	3	3	3
		Economia Regional e Políticas de Desenvolvimento Urbano	3	3	3
		Educação	6	3	3
		Meio Ambiente	6	3	3
		Minas e Energia	6	3	3
		Política Econômica e Finanças Públicas	6	3	3
		Política Econômica e Sistema Financeiro	3	3	3
				Políticas Microeconômicas	3
Pronunciamentos	3			3	3
Saúde	6			3	3
Transportes	6			3	3
Analista Legislativo	Administração	---	374	100	26
	Arquivologia	---	33	9	3
	Assistência Social	---	21	6	3
	Contabilidade	---	45	12	3
	Enfermagem	---	45	12	3
	Engenharia Eletrônica e Telecomunicações	---	21	6	3
	Engenharia do trabalho	---	9	3	3
	Processo Legislativo	---	374	100	26
	Registro e Redação Parlamentar	---	60	16	4
	Informática Legislativa	Análise de Sistemas	---	135	36
	Análise de Suporte de Sistemas	---	90	24	6
Técnico Legislativo	Policial Legislativo	---	270	72	18

VII - Os candidatos empatados na última posição de classificação especificada na tabela acima, em cada cargo/especialidade, participarão da etapa das provas discursivas;



Página 13 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20533400038E05.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

VIII - Para fins de correção da prova discursiva, as vagas não preenchidas reservadas aos candidatos com deficiência ou aos negros serão revertidas aos aprovados no sistema de ampla concorrência, em estrita observância da ordem de classificação na prova objetiva;

IX - Os candidatos que não obtiverem, na prova objetiva, a classificação mínima estabelecida na tabela acima não terão sua prova discursiva corrigida e não figurarão na lista de classificados da prova discursiva;

X - A CONTRATADA poderá elaborar uma única prova discursiva para cada cargo, no que tange às questões relacionadas aos conhecimentos gerais. Em relação aos conhecimentos específicos, deverá elaborar provas distintas para cada uma das especialidades/subáreas;

XI - As provas discursivas observarão as regras especificadas no Projeto Básico;

XII - Se, durante a realização das provas, o candidato for flagrado usando material não permitido pelo edital ou não autorizado previamente pelos fiscais de prova, terá anulada sua prova e será automaticamente eliminado do concurso;

XIII - a correção das folhas ou do caderno de respostas observará os critérios para pontuação das questões e classificação dos candidatos especificados no Projeto Básico;

XIV - A partir da análise de competências e responsabilidades atribuídas ao titular do cargo, bem como dos requisitos básicos à investidura, a CONTRATADA estabelecerá os procedimentos e as metodologias complementares próprias para a prova discursiva, de forma a avaliar se o candidato apresenta capacidades cognitivas (conhecimentos), qualificações, experiências, habilidades e aptidões adequados para o seu recrutamento;

XV - Quando da divulgação do espelho preliminar de respostas, a CONTRATADA deverá disponibilizar os cadernos de questões e, apenas aos candidatos habilitados nas provas objetivas e que não foram automaticamente eliminados do concurso público em decorrência da anulação de sua prova, a imagem das respectivas folhas de respostas;

XVI - Em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar da prova discursiva, o examinador responsável deverá, mediante decisão fundamentada, acatar ou rejeitar os argumentos apresentados pelo recorrente, vedada a redução da nota já obtida pelo candidato na questão impugnada;

XVII - O candidato poderá interpor um único recurso para cada questão impugnada ou para reexame da redação;

XVIII - Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente;

XIX - Os candidatos reprovados na prova discursiva após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A prova prática para o cargo de Analista Legislativo, Especialidade Registro e Redação Parlamentar, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos e dela somente participarão os candidatos aprovados na prova discursiva, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

I - a Prova Prática de Taquigrafia, que consistirá em apanhamento taquigráfico de pronunciamento parlamentar contemporâneo, seguido da elaboração do texto decifrado, cujo objetivo é medir a capacidade de memória, concentração, agilidade mental e resistência à pressão típica dos recintos onde ocorrem sessões do Senado Federal, se desenvolverá de acordo com os critérios especificados no Projeto Básico;



Página 14 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420053E63E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legdes/bv.asp>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

- II - Os candidatos só poderão sair do local de prova levando as folhas de rascunho nos últimos 30 (trinta) minutos de aplicação da prova prática, sob pena de anulação de sua prova e eliminação automática do concurso;
- III - As folhas de rascunho devolvidas não serão consideradas pela banca examinadora durante a correção da prova prática ou no exame de recursos interpostos por candidatos.
- IV - As folhas de rascunho devolvidas serão acondicionadas em envelopes devidamente lacrados, para posterior destruição mediante o uso de fragmentadora de papel ou outro meio apropriado;
- V - Se, durante a realização da prova prática, o candidato for flagrado usando material ou equipamento não permitido pelo edital, terá anulada sua prova e será automaticamente eliminado do concurso;
- VI - A correção das folhas de decifração observará os critérios para pontuação e classificação dos candidatos especificados no Projeto Básico;
- VII - Juntamente com o resultado preliminar da etapa, a CONTRATADA deverá disponibilizar o texto do pronunciamento parlamentar utilizado na prova prática de taquigrafia.
- VIII - Para o fim de interposição de recurso contra o resultado preliminar, a CONTRATADA deverá disponibilizar aos candidatos a vista das folhas de decifração e de revisão.
- IX - Em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar da prova prática, a banca examinadora deverá, mediante decisão fundamentada, acatar ou rejeitar os argumentos apresentados pelo recorrente, vedada a redução da nota já obtida pelo candidato em quaisquer das avaliações práticas.
- X - Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente.
- XI - Os candidatos reprovados na prova prática após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.
- XII - Após a publicação do resultado definitivo da etapa da prova prática, a CONTRATADA encaminhará à Comissão Examinadora as gravações dos áudios das diferentes opções de pronunciamento parlamentar submetidas a sorteio e sua degravação.
- XIII - A CONTRATADA estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários à realização da prova prática.
- PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – Os candidatos ao cargo de Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo, aprovados na prova discursiva serão, previamente à participação nas etapas subsequentes, convocados para avaliação médica de suas condições físicas e mentais e apresentação de exames de saúde, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:
- I - a junta médica designada pela CONTRATADA emitirá laudo conclusivo com o diagnóstico das condições físicas e mentais do candidato, assinalando se ele é APTO ou INAPTO para o pleno exercício das competências, atividades e tarefas do cargo e se está habilitado a realizar, sem qualquer restrição, o teste de aptidão física;
- II - a junta médica avaliará se o candidato goza de plena saúde física e mental com base no quadro clínico (anamnese e exame físico em geral – inspeção, palpação, percussão, ausculta e olfato) e no resultado dos exames especificados no Projeto Básico, realizados às expensas do candidato e dentro dos 30 (trinta) dias corridos anteriores à inspeção de saúde;
- III - a sala de exame médico deverá obedecer aos critérios de acessibilidade e possuir dimensões, mobiliário e equipamentos adequados à realização da avaliação clínica;

Página 15 de 24



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329400058E036.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legedweb/vf.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

IV - a junta médica assinalará no laudo quais as condições clínicas, sinais ou sintomas que eliminam o candidato no concurso público, se consideradas incapacitantes para o exercício do cargo pela junta médica e respeitada a qualificação do candidato inscrito como portador de deficiência, conforme rol exemplificativo indicado no Projeto Básico;

V - quando da divulgação do resultado preliminar, a CONTRATADA deverá disponibilizar aos candidatos a vista do laudo conclusivo elaborado pela junta médica;

VI - em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar da etapa, a junta médica deverá, mediante decisão fundamentada, acatar ou rejeitar os argumentos apresentados pelo recorrente, podendo, ainda, previamente ao julgamento do recurso, solicitar a apresentação de outros exames ou de avaliação médica especializada para elucidação do diagnóstico inicial, às expensas do candidato recorrente;

VII - a apresentação dos exames solicitados dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias contados da notificação do candidato;

VIII - durante a fase recursal, o candidato só poderá apresentar outros exames ou laudos se forem expressamente solicitados pela junta médica;

IX - serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente;

X - não serão aceitos exames ou laudos apresentados em desatendimento às especificações do edital ou de forma extemporânea;

XI - os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados;

XII - a CONTRATADA estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários à realização da avaliação física e mental dos candidatos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Os candidatos ao cargo de Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo, aprovados na prova discursiva e aptos no exame de sanidade física e mental serão convocados para realização do teste de aptidão física, destinado a apurar suas condições físicas para desempenho das atribuições do cargo, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

I - o teste de aptidão física, de caráter eliminatório, consistirá em um conjunto de avaliações físicas determinadas no Projeto Básico e no Edital de Abertura, realizadas em um só dia e na ordem preestabelecida pelo CONTRATADA, segundo as técnicas e o desempenho mínimo exigidos para classificação;

II - não haverá adaptação do exame de aptidão física às condições do candidato com deficiência ou não;

III - os candidatos com deficiência participarão do teste de aptidão física em igualdade de condições com os demais candidatos;

IV - somente participarão do teste de aptidão física os candidatos declarados habilitados pela junta médica na etapa do exame de sanidade física e mental;

V - não haverá segunda chamada ou tratamento diferenciado para a realização do teste de aptidão física, ainda que o candidato apresente alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, estado menstrual, câimbras, edemas, contusões, luxações, fraturas etc;

VI - a candidata gestante, mediante a apresentação de exame laboratorial comprobatório de seu estado gravídico e de laudo médico específico que ateste a impossibilidade de realização de uma ou mais das avaliações físicas previstas, poderá solicitar, previamente ao teste de aptidão física, a

Página 16 de 24



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2053294200530E036.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisnet/bv.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

realização das avaliações físicas em data diversa da prevista, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias corridos e não superior a 90 (noventa) dias corridos da data de término da gravidez;

VII - ocorrendo a interrupção da gravidez, a candidata que solicitou o adiamento do teste de aptidão física deverá comunicar imediatamente tal fato à banca examinadora, sob pena de exclusão do certame;

VIII - a candidata gestante que ocultar informação relevante acerca de sua condição ou prestar informação falsa será automaticamente eliminada do concurso e estará sujeita às sanções legais decorrentes da ilicitude perpetrada;

IX - a candidata gestante somente será considerada aprovada no concurso após a realização e a habilitação no teste de aptidão física;

X - os candidatos que não comparecerem ao teste de aptidão física ou que não realizarem quaisquer das avaliações físicas serão automaticamente eliminados do concurso;

XI - de acordo com a ordem preestabelecida pela CONTRATADA, o teste de aptidão física será composto das seguintes avaliações, sujeitas às respectivas performances mínimas:

i) Para candidatos do sexo masculino:

- a. 5 (cinco) flexões na barra fixa em um minuto;
- b. 25 (vinte e cinco) flexões abdominais (tipo remador) em um minuto;
- c. 20 (vinte) flexões de braço ao solo em um minuto;
- d. corrida de fundo de 2.400m, percorrida em doze minutos.

ii) Para candidatas do sexo feminino:

- a. suspensão na barra fixa durante 15 (quinze) segundos;
- b. 20 (vinte) flexões abdominais (tipo remador) em um minuto;
- c. 15 (quinze) flexões de braço ao solo em um minuto;
- d. corrida de fundo de 2.000m, percorrida em doze minutos.

XII - serão observados os critérios e procedimentos na realização do teste de aptidão física especificados no Projeto Básico;

XIII - o candidato será considerado APTO no teste de aptidão física se, realizadas todas as avaliações físicas, atingir a performance mínima exigida;

XIV - quando da divulgação do resultado preliminar, a CONTRATADA deverá disponibilizar aos candidatos a imagem das fichas individuais contendo o resultado de cada avaliação física e a gravação do teste de aptidão física para instruir a interposição de eventual recurso;

XV - o candidato deverá interpor um único recurso contra o resultado de todas as avaliações físicas realizadas;

VI - serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente;

XVII - os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados;

XVIII - após a publicação do resultado definitivo da etapa, a CONTRATADA encaminhará à Comissão Examinadora as gravações dos testes de aptidão física;

XIX - a CONTRATADA estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários à realização do teste de aptidão física.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Os candidatos ao cargo de Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo, considerados APTOS no exame de sanidade física e mental e

Página 17 de 24



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20532942005303036.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/leggedweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

no teste de aptidão física serão convocados para realização do exame psicotécnico, de caráter eliminatório, destinado a avaliar, a partir de critérios objetivos divulgados no Edital de Abertura, a adequação das características atitudinais e psicológicas do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, elaborado pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT do Senado Federal, bem como a apurar a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais ou patologias mentais incompatíveis com o regular exercício das competências, atividades e tarefas desempenhadas na função de natureza policial, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

I - as bancas examinadora e revisora designadas pelo CONTRATADA serão compostas por membros regularmente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia de sua área de ação e credenciados pela Polícia Federal;

II - a banca examinadora emitirá laudo conclusivo com o resultado da avaliação psicológica, assinalando se o candidato é APTO ou INAPTO para o pleno exercício das competências, atividades e tarefas do cargo;

III - a avaliação psicológica será realizada em um só local do Distrito Federal, em um domingo, e o local de realização do exame deverá obedecer aos critérios de acessibilidade e possuir dimensões, mobiliário e equipamentos adequados à realização da avaliação psicológica;

IV - o perfil profissiográfico será divulgado quando da publicação do Edital de convocação dos candidatos à realização da etapa;

V - serão aplicados métodos, técnicas e instrumentos de avaliação psicológica (testes de personalidade, testes cognitivos etc.) devidamente fundamentados na literatura científica e nas normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia;

VI - as avaliações serão elaboradas para mensuração dos requisitos psicológicos/competências comportamentais considerados necessários ou imprescindíveis no mapeamento elaborado pelo SESOQVT;

VII - quando da divulgação do resultado preliminar, a CONTRATADA deverá facultar ao candidato requerer formalmente, após entrevista devolutiva, a documentação resultante da avaliação psicológica;

VIII - os membros da banca examinadora não poderão participar da banca revisora, responsável pela análise dos recursos interpostos por candidatos;

IX - em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar do exame psicotécnico, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, custeado às suas expensas;

X - a banca revisora deverá emitir parecer fundamentado e conclusivo acerca dos argumentos apresentados pelo recorrente, posicionando-se pela reforma ou manutenção do resultado preliminar obtido pelo candidato na avaliação psicológica;

XI - serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente;

XII - os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados;

XIII - a CONTRATADA estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários à realização da avaliação psicológica.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Os candidatos ao cargo de Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo, considerados APTOS no exame psicotécnico serão convocados para realização da sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter

Página 18 de 24



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20532942005056205.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/leggedwebtv.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

eliminatório, sob responsabilidade e execução, em conjunto, da CONTRATADA e da Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal (SPOL), com vistas a apurar a conduta moral e social do candidato a partir da análise de registros formais da prática de qualquer ato omissivo ou comissivo desabonador ou impeditivo da assunção do cargo público ou do pleno exercício das competências e das responsabilidades inerentes à função de natureza policial, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

I - após a assinatura do contrato, a Comissão Examinadora requisitará ao Diretor da SPOL a relação de 3 (três) servidores efetivos que participarão da etapa, bem como os recursos materiais e de TI necessários à conclusão dos trabalhos de investigação a cargo da equipe especialmente designada;

II - a banca examinadora indicada pela CONTRATADA será composta por pessoas de reputação ilibada;

III - a investigação terá início a partir da inscrição do candidato e terminará com o ato de nomeação, sem prejuízo da continuidade da apuração de quaisquer fatos que obstem a manutenção do aprovado no cargo;

IV - a recepção e o processamento das informações e dos documentos apresentados diretamente pelo candidato incumbirão à CONTRATADA, que os encaminhará à Comissão Examinadora para o trabalho de investigação da equipe especial da SPOL;

V - a partir da documentação apresentada pelo candidato, a equipe especial da SPOL procederá à apuração da sua conduta nos âmbitos social, trabalhista, administrativo, civil e criminal;

VI - caso necessário, mediante solicitação formal da Comissão Examinadora, o candidato poderá ser convocado a apresentar documentos complementares e/ou, às suas expensas, prestar esclarecimentos perante a equipe especial da SPOL, na sede do Senado Federal, assegurados o sigilo do procedimento, o contraditório e a ampla defesa;

VII - às expensas do candidato, deverão ser apresentados à banca examinadora, por meio de upload no sítio eletrônico do evento na Internet, os documentos relacionados no Projeto Básico;

VIII - as certidões que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão aceitas se emitidas em até 90 (noventa) dias corridos da data de sua apresentação, salvo se, por imposição legal, tenham prazo indeterminado de validade;

IX - serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;

X - o candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado do concurso;

XI - o candidato deverá informar a existência de qualquer fato que impossibilite seu ingresso no cargo, sob pena de eliminação do concurso ou anulação do ato de nomeação;

XII - caso o candidato esteja cumprindo sanção por inidoneidade, tenha sido condenado definitivamente ou penalizado disciplinarmente, poderá prestar os esclarecimentos pertinentes quando da apresentação dos documentos exigidos;

XIII - o candidato que ocultar informação relevante ou prestar informação falsa será automaticamente eliminado do concurso e estará sujeito às sanções legais decorrentes da ilicitude perpetrada;

XIV - a CONTRATADA, após o encaminhamento do levantamento empreendido pela equipe designada pela SPOL, divulgará o resultado preliminar da etapa por meio de relação nominal da qual constarão os candidatos APTOS para o pleno exercício das competências, atividades e tarefas do cargo;



Página 19 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420053E035.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/leggedweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

XV - quando da divulgação do resultado preliminar, a CONTRATADA deverá facultar ao candidato requerer formalmente o relatório circunstanciado da sindicância de vida pregressa e investigação social;

XVI - em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar da etapa, a Comissão Examinadora, após a manifestação da equipe designada pela SPOL, deverá emitir parecer fundamentado e conclusivo acerca dos argumentos apresentados pelo recorrente;

XVII - serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente;

XVIII - os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados;

XIX - a CONTRATADA, de comum acordo com a equipe de investigação da SPOL, estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários à realização da sindicância de vida pregressa e investigação social.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Os candidatos aos cargos de Advogado e Consultor Legislativo aprovados nas etapas anteriores serão convocados para participar da prova de títulos, de caráter classificatório, destinada a aferir, a partir de elementos comprobatórios de sua experiência e formação acadêmica e profissional, sua capacitação para o melhor desempenho das atribuições do cargo, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

I - a aferição da capacitação do candidato considerará os títulos obtidos até a publicação do edital de convocação para a respectiva etapa e valerá ao todo, no máximo, 15 (quinze) pontos na nota final do concurso;

II - o CONTRATADA será responsável por aferir os títulos apresentados pelo candidato e lhes atribuir a respectiva nota em conformidade com os critérios estabelecidos para cada cargo;

III - para o cargo de Advogado serão considerados os seguintes critérios:

i) exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, exceto magistério superior, pelo período mínimo de 1 (um) ano: 0,4 ponto por cada ano completo de atividade, até o máximo de 2,0 pontos;

ii) diploma de curso de pós-graduação devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação:

a. Doutorado: 3,5 pontos por cada curso, até o máximo de 7,0 pontos;

b. Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre: 2,5 pontos por cada curso, até o máximo de 5,0 pontos;

c. Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, na área de conhecimento do cargo ao qual concorre: 0,50 ponto por cada curso, até o máximo de 1,0 ponto.

IV - para o cargo de Consultor Legislativo serão considerados os seguintes critérios:

i) diploma de curso de pós-graduação devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação:

a. Doutorado: 4,0 pontos por cada curso, até o máximo de 8,0 pontos;

b. Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre: 3,0 pontos por cada curso, até o máximo de 6,0 pontos;

c. Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, na área de conhecimento do cargo ao qual concorre: 0,50 ponto por cada curso, até o máximo de 1,0 ponto.



Página 20 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2053294200528205.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/vf.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

V - os diplomas de mestrado e doutorado estrangeiros somente serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, pública ou privada, regularmente credenciada e mantida pelo Poder Público, que tenha curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente;

VI - cada título será considerado uma única vez, e a banca examinadora atribuirá a pontuação prevista, observado o limite de pontos estabelecido;

VII - o candidato que não apresentar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação receberá nota 0 (zero) nessa etapa;

VIII - a entrega dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitida, em hipótese alguma, a apresentação extemporânea ou condicional;

IX - o candidato que ocultar informação relevante ou prestar informação falsa será automaticamente eliminado do concurso e estará sujeito às sanções legais decorrentes da ilicitude perpetrada;

X - quando da divulgação do resultado preliminar, a CONTRATADA deverá facultar ao candidato requerer formalmente o relatório circunstanciado da avaliação de títulos;

XI - em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar da etapa, a banca examinadora deverá emitir parecer fundamentado e conclusivo acerca dos argumentos apresentados pelo recorrente;

XII - serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente;

XIII - a CONTRATADA estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários à realização da prova de títulos.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – Os candidatos que não foram eliminados do concurso e que estiverem concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão convocados para se submeter à avaliação biopsicossocial, destinada a confirmar a condição autodeclarada e a análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

I - a avaliação biopsicossocial será realizada no Distrito Federal, sob responsabilidade e execução, em conjunto, da CONTRATADA e do Senado Federal;

II - a equipe multiprofissional e interdisciplinar será composta de três profissionais indicados pela CONTRATADA, capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, entre os quais um deverá ser médico, e de três representantes da carreira a que concorrerá o candidato, indicados pela Comissão Examinadora;

III - a equipe multiprofissional e interdisciplinar deliberará pela maioria de seus membros e emitirá parecer conclusivo sobre a qualificação do candidato como deficiente e a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, observado o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;

IV - nos casos em que o candidato for aprovado em mais de um dos cargos ofertados nos Editais de Abertura, o parecer emitido pela equipe multiprofissional e interdisciplinar será conclusivo para cada um dos cargos;

V - o candidato que não for considerado pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e somente figurará na lista de aprovados se atendidos os requisitos de classificação mínima exigidos nas etapas anteriores do concurso;

VI - o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo será eliminado do concurso;



Página 21 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420050E035.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legdes/bv.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

VII - não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial, e os candidatos que não atenderem à convocação serão automaticamente eliminados do concurso;

VIII - o local selecionado pela instituição organizadora para realização da avaliação biopsicossocial deverá obedecer aos critérios de acessibilidade e possuir dimensões, mobiliário e equipamentos adequados aos fins propostos;

IX - quando da divulgação do resultado preliminar, a instituição organizadora deverá disponibilizar aos candidatos a vista do parecer conclusivo elaborado pela equipe multiprofissional e interdisciplinar;

X - em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar da etapa, a equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá emitir parecer fundamentado e conclusivo acerca dos argumentos apresentados pelo recorrente;

XI - serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente;

XII - a instituição organizadora estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários à realização da avaliação biopsicossocial.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO – Os candidatos não eliminados do concurso e que concorram às vagas reservadas a negros serão convocados para se submeter ao procedimento de heteroidentificação, destinado a confirmar a veracidade da condição autodeclarada, observados os procedimentos descritos abaixo e segundo a especificação da etapa no Projeto Básico:

I - o procedimento de heteroidentificação será realizado por meio de entrevistas conduzidas por comissão designada pela instituição organizadora, na modalidade presencial ou remota, a critério do candidato, e será gravado em áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução para fins de registro, avaliação e recurso;

II - caso o candidato faça a opção por realizar o procedimento de heteroidentificação de forma remota, deverá providenciar os meios para estar presente virtualmente no horário agendado, e caberá a ele zelar pela boa exequibilidade do procedimento, atentando para a boa iluminação do ambiente, bem como pelo uso de vestimentas que permitam a apreciação fenotípica pela Comissão;

III - a comissão de heteroidentificação será composta de cinco integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, capacitados e com reconhecida atuação na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo;

IV - os currículos dos membros da comissão de heteroidentificação deverão ser publicados em sítio eletrônico da instituição organizadora;

V - o procedimento de heteroidentificação se desenvolverá de acordo com os critérios e procedimentos especificados no Projeto Básico;

VI - a comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sem a presença dos candidatos, sob forma de parecer motivado, e indicará expressamente o fenótipo apresentado pelo candidato a partir de sua visualização na entrevista, observado o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, ressaltando-se que a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo;

VII - será excluído do sistema de reserva de vagas aos negros o candidato:

- i) que não atender à convocação para participação na etapa;
- ii) que não prestar os esclarecimentos solicitados pela comissão de heteroidentificação;
- iii) que descumprir as orientações dadas durante a entrevista;



Página 22 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205329420053E636.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/leggedweb/vr.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

iv) que se recusar a ser filmado;

v) que não for considerado negro.

VIII - o candidato que for excluído do sistema de reserva de vagas aos negros concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e somente figurará na lista de aprovados se atendidos os requisitos de classificação mínima exigidos nas etapas anteriores do concurso;

IX - o candidato que prestar declaração manifestamente falsa acerca de sua cor ou raça será eliminado do concurso e estará sujeito às sanções legais decorrentes da ilicitude perpetrada;

X - independentemente do resultado apresentado no procedimento de heteroidentificação, se, após a investidura no cargo público, for constatada a falsidade da autodeclaração prestada pelo candidato, será tornado sem efeito o ato de nomeação, sujeitando-se o infrator às sanções legais decorrentes da ilicitude perpetrada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

XI - na divulgação do resultado preliminar, a instituição organizadora facultará aos candidatos a vista do parecer da comissão de heteroidentificação;

XII - os recursos interpostos contra o resultado preliminar serão julgados pelos integrantes da comissão de heteroidentificação que não participaram da entrevista (titulares ou suplentes), os quais deverão emitir parecer fundamentado e conclusivo acerca dos argumentos apresentados pelo recorrente, posicionando-se pela reforma ou pela manutenção do resultado preliminar;

XIII - serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente;

XIV - após a publicação do resultado definitivo da etapa, a instituição organizadora encaminhará à Comissão Examinadora as gravações das entrevistas realizadas com os candidatos autodeclarados negros;

XV - a instituição organizadora estabelecerá os procedimentos e as medidas complementares necessários à realização da avaliação biopsicossocial.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO – Os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso serão classificados em ordem decrescente de média final, observados os critérios de desempate, em três listas: i. Ampla Concorrência; ii. Candidatos com Deficiência; iii. Candidatos Negros.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO – Na apuração e divulgação do resultado final do concurso, a CONTRATADA observará os critérios e os procedimentos especificados no Projeto Básico.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO – O resultado final do concurso será encaminhado ao Presidente do Senado Federal para ser homologado no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da sua publicação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO – O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO – Todos os atos administrativos relativos ao concurso estão sujeitos a sindicabilidade para fins de exame e controle da legalidade, vedada a análise de recursos exclusivamente por parte do CONTRATADA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pela Comissão Examinadora.



Página 23 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 205339400053805.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/br/app>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

Declaramos que a empresa supracitada prestou serviços do objeto do Contrato em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)

**EVANDRO APARECIDO
BALDUTTI**
Diretoria-Geral

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS
Coordenador da COPLAC




Página 24 de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2053294200528205.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/legisweb/vr.aspx>.

27/06/2023, 08:58

PROTON

 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS:00921507135	23/06/2023 08:42:25	
RODRIGO GALHA:17451372898	23/06/2023 10:00:10	
Evandro Aparecido Baldutti:	26/06/2023 16:32:55	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pela UNIÃO por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, Brasília/DF, nos termos do Contrato assinado em 13 de outubro de 2021, para atender ao Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

Objetivo

A Fundação Getulio Vargas tem por objetivo o planejamento, organização e a execução do Concurso Público para provimento de preenchimento de 20 (vinte) vagas, conforme disposto na tabela abaixo:

Escolaridade	Cargo	Vagas			Total
		Ampla Concorrência	PCD	Negros	
Ensino Superior em qualquer área	Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo (AUFC-CE)	15	1	4	20

ETAPAS REALIZADAS PELA FGV

O concurso público em questão foi realizado em 2 (duas) etapas, sendo a primeira sob a responsabilidade da FGV e a segunda com o apoio da FGV:

- ✓ Primeira Etapa: Provas objetivas e Provas Discursivas, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
- ✓ Segunda Etapa: Apoio na matrícula do curso do Programa de Formação e elaboração de listas e editais.





ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Análise, programação e processamento de informações de dados do Concurso Público;
- ✓ Elaboração das minutas de Editais a serem submetidas à Comissão do Concurso Público;
- ✓ Disponibilização via internet, das informações relativas às etapas do Concurso Público;
- ✓ Divulgação do Concurso Público (sites especializados em concursos e principais sites de notícias);
- ✓ Elaboração, recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição;
- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Elaboração das provas contendo questões objetivas e discursivas, abrangendo o conteúdo programático constantes do respectivo Edital;
- ✓ Apoio na matrícula do curso do Programa de Formação e elaboração de listas e editais.
- ✓ Impressão, empacotamento e acondicionamento das provas a serem aplicadas;
- ✓ Segurança no transporte das provas aos locais de aplicação;
- ✓ Segurança nos locais de aplicação;
- ✓ Logística e infraestrutura de aplicação;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância do edital que regulamenta o Concurso Público;
- ✓ A FGV contou com uma equipe de instrutores especializados e capacitados para o acompanhamento do Concurso e disponibilizou espaços físicos adequados para a sua realização. Esses locais foram indicados previamente no site da FGV;
- ✓ Assessoria Jurídica – recebimento e resumo das demandas judiciais; e
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais do Concurso Público para a Comissão e divulgação dos resultados após autorização desta.

PRODUTOS RESULTANTES

A realização do Concurso Público contou com a participação de **19.932** candidatos.

Participaram da execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, os seguintes profissionais:

- Diretor Adjunto: Carlos Augusto Costa
- Coordenadora Acadêmica: Cloves de Bittencourt Dottori
- Coordenadores Acadêmicos Adjuntos: Maria Inês Giordani Silveira e Luiz Otávio Langlois
- Coordenadora Geral: Juliana Borello
- Coordenadora Executiva: Caroline Pires
- Equipe de Coordenação: Maria Angélica Assad, Daniela Filardo, Marina Branco, Gabriela Matsutani e Mariana Toledo
- Coordenador Financeiro: José Anastácio Abreu
- Coordenadora Administrativa: Elaine Pereira
- Coordenador de Logística: Victor Terence
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
- Assessoria de Recurso: Joel Alexandre Novelino
- Assessoria de Comunicação: Marcelo Leme Cardoso Abrantes
- Assessoria Jurídica: Ana Paula Laste





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

- Assessoria de TI: Humberto Oliveira
- Assessoria de Processamento de Resultados: Roberto Bruder
- Assessoria de Processamento de Dados: Ana Luiza Ribeiro
- Coordenadora de Capacitação e Produção de Material Audiovisual: Andréa Christine Loureiro da Silveira
- Assessoria de Capacitação: Alan Peçanha Silva
- Assessoria de Capacitação: Mylena Luiza de Souza Varanda

Os serviços tiveram início em 13 de outubro de 2021 e duração de aproximadamente 17 (dezesete) meses, os quais foram executados dentro dos padrões exigidos pelo Tribunal de Contas da União e pela Fundação Getúlio Vargas, cumprindo os objetivos pretendidos e atendendo às necessidades esperadas e contratados.

Distrito Federal, 12 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC
Presidente do Concurso



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 74517492.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede no Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-902, nos termos do Contrato assinado em 01 de fevereiro de 2022, para atender ao Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

A Fundação Getulio Vargas teve por objetivo o planejamento, organização e a execução do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira de Analista Judiciário – Área Fim, conforme disposto nas tabelas abaixo:

Requisitos de escolaridade Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)		Valor da taxa de inscrição R\$ 130,00
QUADRO DE VAGAS		
Escolaridade	Cargo	Vagas
Nível Superior em Direito	Analista Judiciário – Área Fim (Bacharel em Direito)	Cadastro de Reserva (CR), observando o quantitativo limite de 250 vagas, incluídas as cotas previstas no item 1.1

ETAPAS REALIZADAS PELA FGV

O concurso público em questão foi realizado em duas etapas sob a responsabilidade da FGV:

- ✓ Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para 13.165 candidatos; e
- ✓ Realização de procedimento de heteroidentificação, para 201 candidatos.





ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Análise, programação e processamento de informações de dados do Concurso Público;
- ✓ Elaboração das minutas de Editais a serem submetidas à Comissão do Concurso Público;
- ✓ Disponibilização via internet, das informações relativas às etapas do Concurso Público;
- ✓ Divulgação do Concurso Público (sites especializados em concursos e principais sites de notícias);
- ✓ Elaboração, recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição;
- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Elaboração das provas contendo questões objetivas, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do respectivo Edital;
- ✓ Impressão, empacotamento e acondicionamento das provas a serem aplicadas;
- ✓ Segurança no transporte das provas aos locais de aplicação;
- ✓ Segurança nos locais de aplicação;
- ✓ Logística e infraestrutura de aplicação;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância do edital que regulamenta o Concurso Público;
- ✓ A FGV contou com uma equipe de instrutores especializados e capacitados para o acompanhamento do Concurso e disponibilizou espaços físicos adequados para a sua realização. Esses locais foram indicados previamente no site da FGV;
- ✓ Capacitação da equipe de aplicação seguindo todos procedimentos de prevenção a COVID-19;
- ✓ Assessoria Jurídica – recebimento e resumo das demandas judiciais; e
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais do Concurso Público para a Comissão e divulgação dos resultados após autorização desta.

EQUIPE DE EXECUÇÃO

Participaram da execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, os seguintes profissionais:

- Diretor Adjunto: Carlos Augusto Costa
- Coordenadora Acadêmica: Maria Inês Giordani Silveira
- Coordenadores Acadêmicos Adjuntos: Cloves de Bittencourt Dottori e Luiz Otávio Langlois
- Coordenadora Geral: Juliana Borello





- Coordenadora Executiva: Maria Angélica Assad
- Equipe de Coordenação: Ana Cristina Matos, Caroline Pires, Daniela Filardo, Gabriela Matsutani, Mariana Toledo e Melissa Nunes
- Coordenador Financeiro: José Anastácio Abreu
- Coordenadora Administrativa: Elaine Pereira
- Coordenador de Logística: Victor Terence
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
- Assessoria de Recurso: Joel Alexandre Novelino
- Assessoria de Comunicação: Marco Antônio Azeredo
- Assessoria Jurídica: Arthur Nascimento
- Assessoria de TI: Humberto Oliveira
- Assessoria de Processamento de Resultados: Roberto Bruder
- Assessoria de Processamento de Dados: Ana Luiza Ribeiro

Os serviços tiveram início em fevereiro de 2022 e duração de aproximadamente **06 (seis)** meses, os quais foram executados dentro dos padrões exigidos pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul** e pela **Fundação Getúlio Vargas**, cumprindo os objetivos pretendidos e atendendo às necessidades esperadas e contratadas.

Campo Grande, 30 de SET. de 2022.

Raphael Vicente Bilinski

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
Membro da Banca Examinadora do IX Concurso Público do PJMS
Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços n. 01.081/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**, com sede na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, centro Florianópolis - SC, com registro no CNPJ/MF nº 83.845.701/0001-59.

A Fundação Getulio Vargas teve por objetivo o planejamento, organização e a execução do concurso público para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico e Engenheiro Civil, todos com formação superior, 05 (cinco) vagas mais cadastro de reserva para o cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, 01 (uma) vaga mais cadastro de reserva para o cargo de Oficial da Infância e Juventude, 01 (uma) vaga para o cargo de Arquiteto, 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Eletricista, 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro e 17 (dezesete) vagas mais cadastro de reserva para o cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, com remuneração de R\$ 6.156,63 (seis mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) para cargos de nível superior e de R\$ 3.576,54 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para cargos de nível médio, e jornada mínima de 35 (trinta e cinco) horas semanais. O valor da taxa de inscrição foi de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para cargos de nível superior e de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cargos de nível médio.

A seleção dos candidatos para todos os cargos deu-se por meio de Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

As provas foram realizadas nas cidades nas cidades de Florianópolis, Criciúma, Lages, Joinville, Blumenau, Itajaí, Canoinhas, Chapecó e Joaçaba no Estado de Santa Catarina, na data de 22 de julho de 2018, com duração de 4h (quatro horas).

Atividades Desenvolvidas

- ✓ Análise, programação e processamento de informações de dados do concurso;
- ✓ Elaboração das minutas de Editais a serem submetidas à Comissão de Concurso;
- ✓ Disponibilização via internet, das informações relativas às etapas do concurso público;
- ✓ Divulgação do concurso público em jornais, internet (sites especializados em Concursos e principais sites de notícias), cartazes;

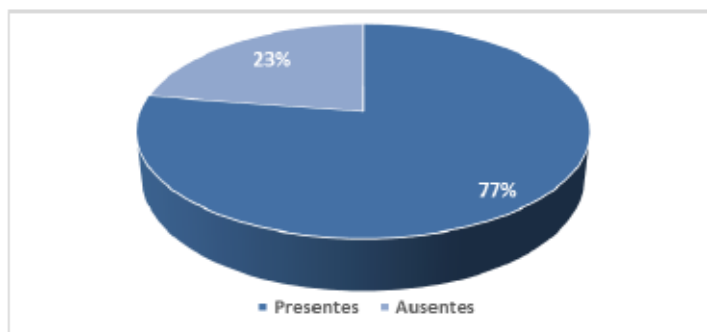
- ✓ Elaboração, recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição;
- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Elaboração das provas contendo questões objetivas para cada cargo, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do respectivo Edital;
- ✓ Impressão, empacotamento e acondicionamento das provas a serem aplicadas;
- ✓ Segurança no Transporte das Provas aos locais de aplicação;
- ✓ Segurança nos Locais de Prova e Digiselo;
- ✓ Logística e infraestrutura de Aplicação;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância dos editais que regulamentem o concurso;
- ✓ Assessoria Jurídica – recebimento e resumo das demandas judiciais; envio do material para a análise da banca competente e subsequente elaboração da fundamentação jurídica;
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais do concurso para o TJSC e divulgação dos resultados após autorização deste.

Produtos Resultantes

- ✓ A realização do concurso público contou com a participação total de 67.138 candidatos, conforme disposto na tabela abaixo:

	Presentes	Ausentes	Inclusão	Total Inscritos	Total Geral (inclusões)
Quantitativo	51988	15135	15	67123	67138

Taxa de abstenção **22,54%**



- ✓ Participaram da execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, os seguintes profissionais:



- Coordenador Geral: José Anastácio Campos de Abreu
- Coordenadores Acadêmicos: Cloves de Bittencourt Dottori
Karin Merz Fernandes de Souza
Maria Inês Giordani Silveira
- Coordenadoras Executivas: Juliana Correia Gomes Borello
Vivian Távora Raunheitti
- Assessoria Financeira: Ana Beatriz Baptista de Mesquita
Valtair Pimentel Correia
- Assessoria Administrativa: Bruna Karine Brezolini Lordello
Roberto Bruder
Isabel Ferreira Maciel
Maria Naegeli Costa
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
Luiz Roberto de Oliveira Ferreira
Viviane Junqueira Malafaia
- Assessoria de Recurso: Joel Alexandre Novelino
- Assessoria Jurídica: Marcelo Carrapatoso
Renata Arruda

Os serviços tiveram início em fevereiro de 2018 e duração de aproximadamente 06 (seis) meses, os quais foram executados dentro dos padrões exigidos pelo Banestes e pela **Fundação Getúlio Vargas**, cumprindo os objetivos pretendidos e atendendo às necessidades esperadas e contratados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Nome do Responsável
Título (Reconhecer Firma)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 514243/2018, registrado no sistema SPA (Sistema de Processos Administrativos) do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Este documento eletrônico foi assinado por:

GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI
021.546.699-30
Assinado eletronicamente em 04/12/2018 19:36:04

RODRIGO GRANZOTTO PERON
020.895.799-51
Assinado digitalmente em 06/12/2018 12:54:00



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
 Coordenação de Contratos
 SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Soheste, - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70.610-420
 Telefone: - @fax_unidade@ - www.cgu.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pela **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 2, Lotes 530 a 560, Ed. Soheste, CEP 70610-420, em Brasília - DF, nos termos do Contrato 25/2021, assinado em 18 de novembro de 2021, para atender ao Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

Objetivo

A Fundação Getulio Vargas tem por objetivo o planejamento, organização e a execução do Concurso Público para provimento de preenchimento de 375 vagas (trezentas e setenta e cinco) vagas, sendo 300 (trezentas) vagas para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle – AFFC e 75 (setenta e cinco) vagas para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle – TFFC, conforme tabelas abaixo:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Taxa de Inscrição: R\$ 120,00

Carga Horária: 40h semanais

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Remuneração Inicial	Área de Especialização da Prova	Região	Estado	Vagas			Total de Vagas	
					Ampla	Negros	PCD		
Auditor Federal de Finanças e Controle - AFFC	R\$ 19.197,06	AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	REGIÃO NORTE	AC	5	1	0	6	
				AM	5	1	1	7	
				AP	5	1	0	6	
				PA	7	2	1	10	
				RO	4	1	0	5	
				RR	5	1	0	6	
				TO	5	1	0	6	
			ORGÃO CENTRAL	DF	60	16	4	80	
			TECNOLOGIA DA	ORGÃO	DF	60	16	4	80

https://super.cgu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2968952&infra_sis... 1/4

01/12/2022 11:21

SEI/OGU - 2607069 - Atestado de Capacidade Técnica

INFORMAÇÃO	CENTRAL							
FINANÇAS E CONTABILIDADE	ORGÃO CENTRAL	DF	30	8	2	40		
CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	ORGÃO CENTRAL	DF	39	12	3	54		
TOTAL							300	

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

Carga Horária: 40h semanais

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Remuneração Inicial	Região	Estado	Vagas			Total de Vagas
				Ampla	Negros	PCD	
Técnico Federal de Finanças e Controle - TFFC	R\$ 7.283,31	REGIÃO NORTE	AC	2	0	0	2
			AM	3	1	0	4
			AP	3	1	0	4
			PA	2	1	1	4
			RO	3	1	0	4
			RR	2	1	0	3
			TO	2	1	0	3
		ORGÃO CENTRAL	DF	38	10	3	51
TOTAL							75

CARGOS E FASES

O concurso público em questão foi realizado com as seguintes fases e providências por parte da FGV:

- ✓ Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- ✓ Prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- ✓ Perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência, de caráter unicamente eliminatório, para verificar se efetivamente se trata de pessoas com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos; e
- ✓ Procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, de caráter unicamente eliminatório, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- ✓ Cabe ressaltar que as provas do concurso público foram realizadas em Brasília e em todas as capitais da Região Norte do país (Rio Branco, Manaus, Macapá, Belém, Porto Velho, Boa Vista e Palmas). Conforme Projeto Básico, as provas foram realizadas em um domingo, 20 de março de 2022, para os dois cargos (AFFC e TFFC), sendo:
 - o Provas para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle (TFFC) no período da tarde para provas objetiva e discursiva; e
 - o Provas para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) em dois turnos, sendo o período da manhã para prova objetiva e o período da tarde para prova discursiva.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Análise, programação e processamento de informações de dados do Concurso Público;
- ✓ Elaboração das minutas de Editais a serem submetidas à Comissão do Concurso Público;
- ✓ Disponibilização via internet, das informações relativas às etapas do Concurso Público;
- ✓ Divulgação do Concurso Público (sites especializados em concursos e principais sites de notícias);
- ✓ Elaboração, recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição;

https://super.ogu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2968952&infra_sis... 2/4

01/12/2022 11:21

SEI/CGU - 2607069 - Atestado de Capacidade Técnica

- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Elaboração das provas contendo questões objetivas e discursivas para cada cargo, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do respectivo Edital;
- ✓ Impressão, empacotamento e acondicionamento das provas a serem aplicadas;
- ✓ Segurança no transporte das provas aos locais de aplicação;
- ✓ Segurança nos locais de aplicação;
- ✓ Logística e infraestrutura de aplicação;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância do edital que regulamenta o Concurso Público;
- ✓ Comissão de Heteroidentificação para verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos que se declararam negros, com avaliação presencial e filmagem, em Brasília e nas capitais da Região Norte do país (Rio Branco, Manaus, Macapá, Belém, Porto Velho, Boa Vista e Palmas), em dia e horários estipulados, sob responsabilidade da FGV;
- ✓ Assessoria Jurídica – recebimento e resumo das demandas judiciais; e
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais do Concurso Público para a Comissão e divulgação dos resultados após autorização desta.

PRODUTOS RESULTANTES

A realização do Processo Seletivo contou com a participação de **65.579** candidatos.

Participaram da execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, os seguintes profissionais:

- Coordenadora Geral: Juliana Borello
- Coordenador Acadêmico: Maria Inês Giordani Silveira
- Coordenador Financeiro: José Anastácio Campos de Abreu
- Assessoria Financeira: Valtair Pimentel Correia
- Assessoria Administrativa: Roberto Bruder
- Assessoria Logística: Victor Terence
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
- Assessoria de Recurso: Joel Alexandre Novelino
- Assessoria Jurídica: Arthur Nascimento

Os serviços tiveram início em dezembro de 2021 e duração de aproximadamente **06 (seis)** meses, os quais foram executados dentro dos padrões exigidos pela Controladoria Geral da União e pela Fundação Getúlio Vargas, cumprindo os objetivos pretendidos e atendendo às necessidades esperadas e contratadas.

MARCOS GERALDO ALVES MARIA Coordenador CDCON/CGLCD/DGC/SE/CGU	FLÁVIO REZENDE DEMATTÉ Fiscal Técnico do Contrato SE/CGU
--	---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA**, Coordenador de Contratos, em 01/12/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO REZENDE DEMATTE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, em 01/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art.

https://super.cgu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2968952&infra_sis... 3/4

01/12/2022 11:21

SEI/CGU - 2607069 - Atestado de Capacidade Técnica



4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2607069 e o código CRC 63AEFDA2

Referência: Processo nº 00190.111580/2022-93

SEI nº 2607069



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha – SÃO LUÍS/MA - CEP: 65.030-015, nos termos do **CONTRATO Nº 21/2022** assinado em 02 de agosto de 2022, para atender ao Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

A Fundação Getulio Vargas teve por objetivo o planejamento, organização e a execução do Concurso Público para o provimento de cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, conforme disposto nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Requisitos de escolaridade			Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)			R\$ 68,00
Cargos	Total de vagas (incluindo a reserva)	Quantidade máxima de candidatos habilitados	Quantidade máxima de candidatos
	TRT 16ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO		1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1001109.2022.000.63685

Seq. null - p. 1 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MONIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2023 09:05:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 72F6298580.A3DF528F93.B63C5C3831.9CB8D24A31

	para candidatos com deficiência e negros)	(ampla concorrência)	autodeclarados negros a serem habilitados, desde que atinja a nota mínima (Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ 457/2022)
Analista Judiciário / Área Judiciária	Cadastro de reserva	250ª	250ª
Analista Judiciário / Área Judiciária / Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Cadastro de reserva	70ª	70ª
Analista Judiciário / Área Administrativa	Cadastro de reserva	50ª	50ª
Analista Judiciário / Área Administrativa / Especialidade Contabilidade	1 + Cadastro de reserva	30ª	30ª
Analista Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Biblioteconomia	Cadastro de reserva	20ª	20ª
Analista Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Engenharia	Cadastro de reserva	20ª	20ª
Analista Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Estatística	Cadastro de reserva	20ª	20ª
Analista Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Medicina	Cadastro de reserva	20ª	20ª
Analista Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade	1 + Cadastro de reserva	20ª	20ª

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MENEZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2023 09:05:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 72F6298580.A3DF528F93.E63C5C3B31.9CB8D24A31



TRT 16ª REGIÃO | CONCURSO PÚBLICO

2

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1001109.2022.000.63685 Seq. null - p. 2 de 5

Odontologia			
Analista Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Tecnologia da Informação	1 + Cadastro de reserva	60 ^º	60 ^º

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			
Requisitos de escolaridade			Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)			R\$ 58,00
Cargo	Total de vagas (incluindo a reserva para candidatos com deficiência e negros)	Quantidade máxima de candidatos habilitados (ampla concorrência)	Quantidade máxima de candidatos autodeclarados negros a serem habilitados, desde que atinja a nota mínima (Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ 457/2022)
Técnico Judiciário / Área Administrativa	4 + Cadastro de reserva	300 ^º	300 ^º
Técnico Judiciário / Área Apoio / Especialidade Enfermagem	Cadastro de reserva	20 ^º	20 ^º
Técnico Judiciário / Área de Apoio Especializado / Especialidade Tecnologia da Informação	Cadastro de reserva	30 ^º	30 ^º

ETAPAS REALIZADAS PELA FGV

O concurso público em questão foi realizado em duas etapas sob a responsabilidade da FGV:

- ✓ Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para 23.868 candidatos; e
- ✓ Realização de procedimento de heteroidentificação, para 843 candidatos.



TRT 16ª REGIÃO | CONCURSO PÚBLICO

3

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1001109.2022.000.63685

Seq. null - p. 3 de 5

 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MONIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
 EM 05/06/2023 09:05:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 72F6298590.A3DF528F93.B63C5C3831.9CB8D24A31

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Análise, programação e processamento de informações de dados do Concurso Público;
- ✓ Elaboração das minutas de Editais a serem submetidas à Comissão do Concurso Público;
- ✓ Disponibilização via internet, das informações relativas às etapas do Concurso Público;
- ✓ Divulgação do Concurso Público (sites especializados em concursos e principais sites de notícias);
- ✓ Elaboração, recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição;
- ✓ Emissão de relatórios;
- ✓ Elaboração das provas contendo questões objetivas, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do respectivo Edital;
- ✓ Impressão, empacotamento e acondicionamento das provas a serem aplicadas;
- ✓ Segurança no transporte das provas aos locais de aplicação;
- ✓ Segurança nos locais de aplicação;
- ✓ Logística e infraestrutura de aplicação;
- ✓ Coordenação da aplicação e correção dos instrumentos de avaliação com absoluta observância do edital que regulamenta o Concurso Público;
- ✓ A FGV contou com uma equipe de instrutores especializados e capacitados para o acompanhamento do Concurso e disponibilizou espaços físicos adequados para a sua realização. Esses locais foram indicados previamente no Edital FGV;
- ✓ Capacitação da equipe de aplicação;
- ✓ Assessoria Jurídica – recebimento, análise, confecção de respostas de demandas judiciais e extrajudiciais, bem como cumprimento de decisões liminares; e
- ✓ Encaminhamento dos resultados finais do Concurso Público para a Comissão e divulgação dos resultados após autorização desta.

EQUIPE DE EXECUÇÃO

Participaram da execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, os seguintes profissionais:

- Diretor Adjunto: Carlos Augusto Costa
- Coordenador Acadêmico: Luiz Otávio



TRT 16ª REGIÃO | CONCURSO PÚBLICO

4

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1001109.2022.000.63685 Seq. null - p. 4 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2023 09:05:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 72F629858 0_A3D9528F93.B63C5C3 931.PCB8D24A31

- Coordenadores Acadêmicos Adjuntos: Cloves de Bittencourt Dottori e Maria Inês
- Coordenadora Geral: Juliana Borello
- Coordenadora Executiva: Gabriela Matsutani
- Equipe de Coordenação: Caroline Pires, Daniela Filardo, Maria Angelica Assad, Mariana Toledo e Marina Branco
- Coordenador Financeiro: José Anastácio Abreu
- Coordenadora Administrativa: Elaine Pereira
- Coordenador de Logística: Victor Terence
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
- Assessoria de Recurso: Joel Alexandre Novelino
- Assessoria de Comunicação: Marco Antônio Azeredo
- Assessoria Jurídica: Arthur Nascimento
- Assessoria de TI: Humberto Oliveira
- Assessoria de Processamento de Resultados: Roberto Bruder
- Assessoria de Processamento de Dados: Ana Luiza Ribeiro

Os serviços tiveram início em agosto de 2022 e duração de aproximadamente **07 (sete)** meses, os quais foram executados dentro dos padrões exigidos pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** e pela **Fundação Getúlio Vargas**, cumprindo os objetivos pretendidos e atendendo às necessidades esperadas e contratadas.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques

Diretora-Geral



TRT 16ª REGIÃO | CONCURSO PÚBLICO

5

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1001109.2022.000.63685

Seq. null - p. 5 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2023 09:05:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 72F6298580.A3DF528F93.E63C5C3831.9CB8D24A31



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Atestado de Capacidade Técnica Nº 38 / 2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRES

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV)**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO)**, sediado na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, em Palmas/TO, nos termos do Contrato assinado em 17 de dezembro de 2021, para atender ao Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público.

OBJETO

A Fundação Getúlio Vargas teve por objetivo o planejamento, organização e a execução do Concurso Público para provimento de **63 (sessenta e três) vagas e formação de Cadastro Reserva (CR) nos cargos de Contador/Distribuidor, de Nível Superior, e Técnico Judiciário, de Nível Médio**, conforme disposto na tabela abaixo:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requisitos de escolaridade	Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)	R\$ 150,00 (Nível Superior)
	R\$ 100,00 (Nível Médio)

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Especialidade	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total de vagas
Contador/ Distribuidor	Ciências Contábeis ou Econômicas	3	1	1	5 + CR
Técnico Judiciário	Apoio Judiciário e Administrativo	37	3	10	50 + CR
	Informática	5	1	2	8 + CR
Total				63	

ETAPAS REALIZADAS PELA FGV

A seleção dos candidatos para as funções descritas foi realizada conforme abaixo:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Atestado de Capacidade Técnica Nº 38 / 2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRES

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV)**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no DOU de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com registro no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), foi contratada pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO)**, sediado na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, em Palmas/TO, nos termos do Contrato assinado em 17 de dezembro de 2021, para atender ao Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público.

OBJETO

A Fundação Getúlio Vargas teve por objetivo o planejamento, organização e a execução do Concurso Público para provimento de **63 (sessenta e três) vagas e formação de Cadastro Reserva (CR) nos cargos de Contador/Distribuidor, de Nível Superior, e Técnico Judiciário, de Nível Médio**, conforme disposto na tabela abaixo:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requisitos de escolaridade	Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)	R\$ 150,00 (Nível Superior)
	R\$ 100,00 (Nível Médio)

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Especialidade	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total de vagas
Contador/ Distribuidor	Ciências Contábeis ou Econômicas	3	1	1	5 + CR
Técnico Judiciário	Apoio Judiciário e Administrativo	37	3	10	50 + CR
	Informática	5	1	2	8 + CR
Total				63	

ETAPAS REALIZADAS PELA FGV

A seleção dos candidatos para as funções descritas foi realizada conforme abaixo:

- Diretor Adjunto: Carlos Augusto Costa
- Coordenadora Acadêmica: Maria Inês Giordani Silveira
- Coordenadores Acadêmicos Adjuntos: Cloves de Bittencourt Dottori e Luiz Otávio Langlois
- Coordenadora Geral: Juliana Borello
- Coordenadora Executiva: Caroline Pires
- Equipe de Coordenação: Maria Angélica Assad, Daniela Filardo, Marina Branco, Gabriela Matsutani e Mariana Toledo
- Coordenador Financeiro: José Anastácio Abreu
- Coordenadora Administrativa: Elaine Pereira
- Coordenador de Logística: Victor Terence
- Assessoria Operacional: Fernando Moreira da Silva
- Assessoria de Recurso: Joel Alexandre Novelino
- Assessoria de Comunicação: Marco Antônio Azeredo
- Assessoria de Comunicação: Marcelo Leme Cardoso Abrantes
- Assessoria Jurídica: Arthur Nascimento
- Assessoria de TI: Humberto Oliveira
- Assessoria de Processamento de Resultados: Roberto Bruder
- Assessoria de Processamento de Dados: Ana Luiza Ribeiro
- Coordenadora de Capacitação e Produção de Material Audiovisual: Andréa Christine Loureiro da Silveira
- Assessoria de Capacitação: Alan Peçanha Silva
- Assessoria de Capacitação: Mylena Luiza de Souza Varanda

Os serviços tiveram início em dezembro de 2021 e duração de aproximadamente 16 (dezesesseis) meses, os quais foram executados dentro dos padrões exigidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), cumprindo os objetivos pretendidos e atendendo às necessidades esperadas e contratados.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente, em 21/07/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Desembargador Eurípedes Lamounier, Desembargador, em 21/07/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**,
Desembargador, em 21/07/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o
código verificador 5219898 e o código CRC FD1DC191.

23.0.000016464-0

5219898v2



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:E9D30000-DD1D-F62D-1619-08DC452690F7



ZIZA CURY KOMOCHENA
Assinado em 15/03/2024 15:31:57



**MARIA CRISTINA DA SILVA
TIBLES BRANDAO**
Assinado em 15/03/2024 15:33:32